



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,00

Ano 2012 - Nº 1.459 - 01 de junho de 2012

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.271, DE 10 DE MAIO DE 2012.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA A "SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Teresina, a "Semana de Valorização da Vida".

Parágrafo único. A "Semana de Valorização da Vida" será realizada na segunda semana do mês de Junho.

Art. 2º O período estabelecido no Parágrafo único, do art. 1º, servirá para estimular campanhas e eventos que promovam a Valorização da Vida.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal expedirá as normas regulamentares e instruções necessárias à fiel execução da presente lei, podendo, inclusive, firmar convênios e/ou parcerias com órgãos ou entidades do setor público ou privado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e doze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
* Lei de autoria do Vereador Décio Solano (em cumprimento à Lei nº 4.221/2012)

LEI Nº 4.276, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Árvores Verdes. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ÁRVORES VERDES.



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DES, com sede Provisória na Quadra 15, Casa 23, Bairro Verde Lar, Teresina-Piauí, e inscrita no CNPJ sob nº 13.909.562/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e doze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
(* Lei de autoria da Vereadora Graça Amorim (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012).

LEI Nº 4.280, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a desafetação, para fins de permuta e cessão, do bem municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, para os fins previstos nesta Lei, as desafetações, permutas e cessão dos bens imóveis municipais abaixo descritos:

DESAFETAÇÃO E PERMUTA 1

"Um dos imóveis objetos da referida desafetação e permuta é a ÁREA INSTITUCIONAL 04-A, com área de 8.006,20m² e perímetro de 371,96m, localizada na Avenida II, Residencial Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 93,00m, limitando-se com a série nascente da Avenida II; Fundo: 108,97m (40,07+15,96+52,94), limitando-se com a Área Institucional 04-B; L. Direito: 76,99m, limitando-se com a série sul da Rua XIII; L. Esquerdo: 93,00m, limitando-se com a série norte da Rua XV."

"O outro imóvel objeto da presente desafetação e permuta é o bem imóvel municipal ÁREA VERDE 10, com área de 8.006,20m² e perímetro de 358,18m localizado na Rua III, Residencial Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 93,00m, limitando-se com a série nascente da Rua III; Fundo: 93,00m, limitando-se com Área Verde 09; L. Direito: 86,05m, limitando-se

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)

Novembro	545,00
Dezembro	545,00
Janeiro	622,00
Fevereiro	622,00
Março	622,00
Abril	622,00
Maio	622,00
Junho	622,00

TAXA SELIC (%)

Novembro	0,86
Dezembro	0,91
Janeiro	0,89
Fevereiro	0,75
Março	0,82
Abril	0,71
Maio	0,74
Junho	

TJLP (% ao ano)

Novembro	6,00
Dezembro	6,00
Janeiro	6,00
Fevereiro	6,00
Março	6,00
Abril	6,00
Maio	6,00
Junho	6,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Novembro	0,5623
Dezembro	0,5648
Janeiro	0,5942
Fevereiro	0,5868
Março	0,5000
Abril	0,6073
Maio	0,5228
Junho	0,5470

TR (% - 1º dia do mês)

Novembro	0,0645
Dezembro	0,0937
Janeiro	0,0864
Fevereiro	0,0000
Março	0,1068
Abril	0,0227
Maio	0,0468
Junho	0,0000

Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	3
Administração Direta	12
Administração Indireta	19
Comissão de Licitação	44
Ineditoriais	56
Diário Oficial da Câmara	57

com a série sul da Rua XIX; L. Esquerdo: 86,13m, limitando-se com a série norte da Rua XXI, registrada sob a matrícula nº 61.511, livro nº 02, ficha 01.”

DESAFETAÇÃO E PERMUTA 2

“Um dos imóveis objetos da referida desafetação e permuta é a ÁREA INSTITUCIONAL 02, com área de 7.970,29m² e perímetro de 357,41m, localizada na Rua Farmacêutico José Pereira Lopes, Residencial Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 93,00m, limitando-se com a série poente da Rua Farmacêutico José Pereira Lopes; Fundo: 93,00m, limitando-se com a Área Institucional 03; L. Direito: 85,75m, limitando-se com a série norte da Rua XIII; L. Esquerdo: 85,66m, limitando-se com a série sul da Rua XI, registrada sob a matrícula nº 61.513, livro nº 02, ficha 01”

“O outro imóvel objeto da presente desafetação e permuta é o bem imóvel municipal ÁREA VERDE 09, com área de 8.006,20m² e perímetro de 358,18m localizado na Rua Farmacêutico José Pereira Lopes, Residencial Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 93,00m, limitando-se com a série poente da Rua Farmacêutico José Pereira Lopes; Fundo: 93,00m, limitando-se com Área Verde 10; L. Direito: 86,13m, limitando-se com a série norte da Rua XXI; L. Esquerdo: 86,05m, limitando-se com a série sul da Rua XIX, registrada sob a matrícula nº 61.510, livro nº 02, ficha 01.”

Parágrafo único. As Áreas Institucionais remanescentes daquelas desafetadas objeto das permutas tratadas no *caput* serão Remembradas pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU/SUDESTE, em uma única área, para a finalidade prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 2º A autorização da Cessão de Uso de área pública municipal indicada pela Lei nº 4.136, de 6 de julho de 2011, em favor do Estado do Piauí, efetivada na Área Institucional Remembrada, será a seguinte:

“ÁREA INSTITUCIONAL REMEMBRADA, localizadas na Rua III, Residencial Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, zona sudeste, de propriedade da Prefeitura Municipal de

Teresina, com área de 16.012,40m² e perímetro de 530,35m, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 93,00m, limitando-se com a série poente da Rua III; Fundo: 93,00m, limitando-se com a série nascente da Rua Farmacêutico José Pereira Lopes; L. Direito: 172,09m, limitando-se com a série sul da Rua XIX; L. Esquerdo: 172,26m, limitando-se com a série norte da Rua XXI, originária do remembramento das áreas remanescentes da ÁREA INSTITUCIONAL 04-A e da ÁREA INSTITUCIONAL 02.”

Art. 3º A Área Institucional descrita no art. 6º, da Lei Municipal nº 4.136, de 6 de julho de 2011, fica alterada pela Área Institucional Remembrada de que trata o artigo anterior, para cumprir a mesma finalidade daquela, qual seja a construção de uma Escola Técnica Profissionalizante Padrão, pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, que irá beneficiar 1.500 (um mil e quinhentos) alunos, servindo de equipamento comunitário para atender a comunidade local, nos termos do Processo Administrativo nº 097-00945/2011.

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 4.136/2011, bem como do Termo de Cessão de Uso de Bem Público e do Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público firmados entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina.

Art. 5º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei Orgânica do Município e das disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e doze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Comunicação Social

JOSÉ FORTES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ROBERTO MATOS VELOSO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ALEXANDRE MAGALHÃES PINHEIRO
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

ERINALDA FEITOSA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude

DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VIVIANE MOURA BEZERRA
Sec. Mun. de Habitação e Regularização Fundiária

JOÃO RODRIGUES FILHO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

ANTONIO JOSÉ DE MORAIS AGUIAR
Presidente da Fundação Wall Ferraz

PATRICK ZVEITER SILVEIRA
Presidente da PRODATER

JOÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da ETURB

ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR
Presidente do IPMT

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/
Centro-Norte

JANAINNA PINTO MARQUES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

MARCILIO BONA ANDRADE
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

CHRISTIANE MACHADO LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/
Sudeste

MARIA ALZENIR Porto da Costa
Superintendente da STRANS



Prefeitura
Municipal de
Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2012 - Nº 1.459 - 01 de junho de 2012

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R\$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 60 PÁGINAS



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.139, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 250/2012, da FMC, resolve

NOMEAR

MAURA LÚCIA FERNANDES RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO

Presidente da FMC

DECRETO Nº 12.144, DE 7 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GS nº 075/2012-SEMUV, resolve

DESIGNAR

KAROLYNA PESSOA TEIXEIRA CARLOS para responder pelo cargo de Secretária Municipal da Juventude, enquanto durarem as férias da titular do cargo ERINALDA FEITOSA PEREIRA, no período de 10.05.2012 a 07.06.2012, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 10.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.159 DE 10 DE MAIO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de expropriação do imóvel urbano que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 71, inciso X, c/c o art. 5º, “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e tendo em vista o que consta do Processo nº 046-0179/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de expropriação de direito de posse de terreno foreiro, na forma da legislação em vigor, o imóvel urbano localizado na Avenida Boa Esperança, nº 3560, Residencial Lagoa Azul II, Quadra “B”, Bairro Matadouro, Zona Norte da Zona Urbana deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

“FRENTE: 15,00m (quinze metros), com testada para a Avenida Boa Esperança; L. DIREITO: 30,00m (trinta metros), limitando-se com a Rua Mineral; L. ESQUERDO: 30,00m (trinta metros), limitando-se com Maria dos Remédios; FUNDOS: 15,00m (quinze metros), limitando-se com Praça; perfazendo tal terreno uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), bem como possuindo um perímetro de 90,00m (noventa metros). O presente imóvel encontra-se na posse de IDERALDO LEMOS, conforme os documentos de fls. 02 e 03, que constam no Processo Administrativo nº 046-0179/2011.”

Art. 2º O imóvel objeto da presente Declaração Expropriatória destina-se a implantação de ações de ordenamento de uso e ocupação do solo, promoção do saneamento ambiental da região, visando conter o forte processo de degradação ambiental na área, além do reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco beneficiárias do “Programa Lagoas do Norte”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,
10.05.2012

ELMANO FERRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 12.174, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Altera dispositivo do Decreto nº 11.457, de 31 de agosto de 2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, para o biênio 2011-2013, no tocante a representação do membro titular da SEMTCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 3.208, de 31 de julho de 2003, no Decreto nº 11.457, de 31 de agosto de 2011; e em atenção ao Ofícios nº 558/2012-GS/SEMTCAS,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.457, de 31.08.2011, passa a vigorar com a seguinte redação, referente, especificamente, à representação do membro titular da SEMTCAS:

“Art. 1º

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

VI – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS:

- POLLYANNA DE MELO SOUSA - Titular

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 12.175, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 296/2012, da FWF, resolve

EXONERAR

JOSE VITOR DOS SANTOS NETO do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

Presidente da FWF



DECRETO Nº 12.176, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 297/2012, da FWF, resolve

nomear

ANDRÉIA ARAÚJO MIRANDA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente da FWF

DECRETO Nº 12.194, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementares nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 347/2012 – GAB - STRANS, resolve

EXONERAR,

a pedido, SIMONE MARIA PALHANO GOMES PONTES do cargo de Gerente Executivo (Gerência Administrativa), Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – STRANS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 22.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Superintendente da STRANS

DECRETO Nº 12.198, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

nomear

LUCIANO KLAUS ALVES DE SOUSA GUIMARÃES para exercer o cargo de Diretor do Palácio Municipal da Música, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO
Presidente da FMC

DECRETO Nº 12.199, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 3.344, de 07.01.1997 (com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 9.252, de 27.02.2009), no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, no Decreto nº 11.161, de 31.03.2011, e no Decreto nº 11.995, de 30.03.2012, resolve

EXONERAR

JOSÉ BARRETO DE NEGREIRO FILHO, do cargo de mem-

bro (*Técnico de Nível Superior I*), do Grupo Especial de Trabalho – Unidade Técnica Operacional / SDU-Leste – do Projeto Vila-Bairro, tendo este Decreto efeitos a partir de 02.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARCÍLIO BONA ANDRADE
Superintendente da SDU-Leste

DECRETO Nº 12.200, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 3.344, de 07.01.1997 (com alterações posteriores, em especial pelo Decreto nº 9.252, de 27.02.2009), no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, no Decreto nº 11.161, de 31.03.2011, e no Decreto nº 11.995, de 30.03.2012, resolve

NOMEAR

MARCÍLIO GUIMARÃES GONÇALVES para exercer o cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I*), do Grupo Especial de Trabalho – Unidade Técnica Operacional / SDU-Leste – do Projeto Vila-Bairro, tendo este Decreto efeitos a partir de 02.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
MARCÍLIO BONA ANDRADE
Superintendente da SDU-Leste

DECRETO Nº 12.202, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Define a Sistemática do Orçamento Popular de Teresina 2012/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 71, III, e XXV e no art. 171, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a sistemática do Orçamento Popular de Teresina 2012/2013, que acontecerá em três etapas:

1 - Assembleias zonais para eleição de representantes de entidade;

2 - Fóruns zonais para eleição de Conselheiros e propostas por regional/zona rural;

3 - Conselho Municipal do Orçamento Popular.

Art. 2º As etapas mencionadas no art. 1º deste Decreto ocorrerão das seguintes formas:

1 – DAS ASSEMBLEIAS ZONAIS:

1.1 - As assembleias para eleição de representantes serão organizadas pelas entidades cadastradas na Gerência do Orçamento Popular.

1.2 - Os representantes de entidades eleitos nas assembleias zonais poderão, na etapa seguinte, candidatar-se a conselheiro durante os fóruns e, sendo eleito, participarão do Conselho do Orçamento Popular, salvo nos casos de registro de candidatura para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2012.

1.3 - O presidente de entidade marcará dia, hora e local de sua assembleia zonal, obedecendo aos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Cada entidade poderá eleger um representante e pelo menos três propostas compatíveis com suas reais necessidades.

1.4 - O presidente de entidade que promover uma assembleia na sua comunidade deverá inscrever seu representante como possível candidato a conselheiro, bem como devolver os formulários de proposta devidamente preenchidos à Gerência do Orçamento Popular (GOP) até 24 horas após a reunião. A data de entrega dos referidos formulários é critério de desempate.

1.5 - As assembleias da zona rural de Teresina serão

organizadas pela Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



através da Chefia de Gabinete, e deverão seguir os mesmos critérios citados acima. A SDR deverá repassar diariamente à Gerência do OP todas as Assembleias marcadas pelas entidades.

1.6 - A entidade participante deverá comprovar, junto à SEMPLAN, o processo de eleição de seu representante e suas propostas, obedecendo aos seguintes critérios:

I - participação das pessoas da comunidade registradas em ata com os respectivos endereços e R.G ou CPF;

II - as propostas deverão ser apresentadas dentro das ações de governo da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT listadas pela gerência no manual do OP;

III - a ata supracitada deverá ser apresentada à Gerência do OP até 24 horas após a realização da assembleia;

IV - se houver recurso, denúncia por escrito quanto a legitimação da referida assembleia, a SEMPLAN fará nova assembleia;

V - para ser representante do OP, o candidato tem que residir em sua respectiva regional/zona rural em que a entidade está cadastrada, ser maior de dezoito anos, saber ler e escrever e não exercer cargo público municipal.

1.7 - A SEMPLAN, durante todo o prazo determinado para a realização das assembleias zonais, distribuirá para as entidades representativas e cidadãos teresinenses organizados, os formulários padronizados para a apresentação das propostas do Orçamento Popular 2012/2013, com prazo de 24 horas, após a realização das assembleias, para a devolução dos mesmos.

2 – DOS FÓRUMS ZONAIS:

2.1 - Os Fóruns Zonais serão em número de 05(cinco) e acontecerão nas regionais sul, centro/norte, leste, sudeste e zona rural da cidade (norte, sul, leste e sudeste). Nesses eventos, serão escolhidos 10(dez) conselheiros e selecionadas até 50(cinquenta) propostas para cada regional. Nas zonas rurais deverão ser eleitos 05(cinco) conselheiros e selecionadas até 20(vinte) propostas para cada uma das zonas rurais.

2.2 - Só poderá ser candidato a conselheiro do OP os representantes eleitos pelas entidades cadastradas na SEMPLAN.

2.3 - Os representantes de entidades poderão votar em 01(um) conselheiro e em 03(três) propostas. Ao final desta etapa haverá 280(duzentas e oitenta) propostas e 60(sessenta) delegados eleitos pelo voto direto.

2.4 - No local onde acontecerá o fórum estarão afixadas as listas dos candidatos a conselheiro e das propostas apresentadas por regional/zona rural.

3 – DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO POPULAR DE TERESINA:

3.1 - O Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina – COMOP, instalado e nomeado em reunião solene pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, será composto por 82 (oitenta e dois) membros:

a) 60 (sessenta) Conselheiros do Orçamento Popular (eleitos);

b) 05 (cinco) Representantes do Movimento Popular (indicados);

c) 16 (dezesseis) Representantes do Poder Executivo (indicados);

d) 01 (um) Representante do Poder Legislativo (indicado).

3.2 - O Conselho, referido neste artigo, contará com as seguintes representações:

I – Representação Popular – Conselheiros do Orçamento:

a) 10 (dez) Conselheiros titulares e 10 suplentes da regional sul;

b) 10 (dez) Conselheiros titulares e 10 suplentes da regional centro/norte;

c) 10 (dez) Conselheiros titulares e 10 suplentes da regional leste;

d) 10 (dez) Conselheiros titulares e 10 suplentes da regional sudeste;

e) 05 (cinco) Conselheiros titulares e 10 suplentes da Zona Rural Norte;

f) 05 (cinco) Conselheiros titulares e 10 suplentes da Zona Rural Sul;

g) 05 (cinco) Conselheiros titulares e 10 suplentes da Zona Rural Leste;

h) 05 (cinco) Conselheiros titulares e 10 suplentes da Zona Rural Sudeste.

II – Representação do Movimento Popular:

a) 01 representante titular e 01 suplente da Federação das

Associações de Moradores e Conselhos Comunitários – FAMCC;

b) 01 representante titular e 01 suplente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI;

c) 01 representante titular e 01 suplente do Conselho de Desenvolvimento Rural – CMDR;

d) 01 representante titular e 01 suplente da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí – FECEPI;

e) 01 representante titular e 01 suplente da União Municipal das Entidades Comunitárias – UMEC.

III – Representação do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN;

b) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS;

c) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul;

d) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/norte;

e) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste;

f) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste;

g) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS;

h) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR;

i) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC;

j) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

k) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC;

l) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Fundação Wall Ferraz - FWF;

m) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Fundação Municipal de Saúde - FMS;

n) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL;

o) 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

p) 01 (um) representante e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAM.

IV – Representação do Poder Legislativo:

a) 01(um) representante titular e 01(um) suplente da Câmara Municipal de Teresina.

3.3 – Cabe ao Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina receber as propostas selecionadas nos fóruns, estudá-las, decidir como enquadrá-las no Orçamento Municipal, de acordo com a fonte de recurso existente. Para isso, deverá aprovar, quando da sua instalação, o seu Regimento Interno, apreciar os pareceres técnicos, os quadros analíticos e participar das visitas *in loco*.

3.4 – O Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

3.5 – O Conselho será dividido em 05(cinco) comissões deliberativas: regionais sul, centro/norte, leste, sudeste e zona rural.

3.6 – Entidades representativas do movimento popular que queiram fazer parte do Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina devem obedecer aos seguintes critérios:

a) ter registro de entidade civil com atuação em âmbito municipal e estadual, sem fins lucrativos representativas das associações de moradores, conselhos comunitários, grupos de mães e similares, com foro e domicílio jurídico em Teresina-PI e que desenvolvem trabalhos em âmbito municipal;

b) ter, no mínimo, 2 (dois) anos de fundação, contados da data do registro em cartório;

c) apresentar certidão de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e relação de associados;

d) trabalhar em parceria com órgãos da PMT, no que diz respeito à troca de informações quanto aos endereços dos associados;

e) cadastrar-se na Gerência do Orçamento Popular.

3.7 – Cada entidade representativa do movimento popular,



sociação de moradores, ou similar, quando esta estiver inapta, independente da zona.

3.8 – As entidades civis com atuação em âmbito municipal e estadual só poderão representar outra entidade de menor porte se não fizerem parte da composição da COMOP.

3.9 – Ao final dos trabalhos, o referido Conselho apresentará um relatório por regional e zona rural contendo todas as propostas a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3.10 – Após análise das propostas, o Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina expedirá resolução acerca das mesmas e as encaminhará aos órgãos meios e fins, para providências necessárias ao andamento do processo.

Art. 2º Tomam parte da elaboração do Orçamento – Programa 2013 do Município de Teresina, através do Orçamento Popular, os diversos segmentos da sociedade teresinense.

Art. 3º A participação popular na elaboração do Orçamento – Programa Anual do Município de Teresina dar-se-á através de entidades representativas da sociedade e dos cidadãos teresinenses organizados, mediante sistemática própria do Orçamento Popular, definida neste Decreto.

Art. 4º O valor máximo dos recursos para investimentos, a serem programados na elaboração do Orçamento Popular 2012/2013, é divulgado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, através de portaria, com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Compete à SEMPLAN a distribuição dos recursos destinados ao Orçamento Popular para cada Regional/Zona Rural, levando-se em consideração critérios técnicos em função da área, população, dentre outros.

Art. 5º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 foi formulado de modo compatível com a sistemática de elaboração do Orçamento Popular de Teresina, definida no presente Decreto.

Art. 6º As propostas apresentadas ao Orçamento Popular pelos cidadãos teresinenses organizados, no exercício dos direitos civis, deverão ser inscritas por um número mínimo de 300 (trezentas) pessoas com mais de 18 anos.

Art. 7º Nos formulários de propostas, devidamente preenchidos e devolvidos à Gerência do OP, deverão constar o custo médio estimado da obra ou serviço que está sendo solicitado, significando que, tendo sido cumprida a meta física apresentada e, ainda assim, existindo saldo, este será alocado segundo critérios próprios das Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Rural (SDU/SDR) daquela respectiva regional.

Art. 8º Ficam obrigados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina enviar à Gerência do OP, relatórios com informações a respeito da situação das obras/serviços de sua competência, aprovados no Orçamento Popular.

Art. 9º As propostas, devidamente compatibilizadas com o Plano Plurianual, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Teresina e submetidas à apreciação da Câmara Municipal de Teresina, através de Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teresina (PI), em 30 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 12.206, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Altera dispositivo do Decreto nº 11.457, de 31 de agosto de 2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, para o biênio 2011-2013, no tocante a representação dos membros da SEMPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV,

do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 3.208, de 31 de julho de 2003, no Decreto nº 11.457, de 31 de agosto de 2011; e em atenção ao Ofício nº 631/2012-GS/SEMTCAS,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.457, de 31.08.2011, passa a vigorar com a seguinte redação, referente, especificamente, à representação dos membros da SEMPLAN:

“Art. 1º
REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

.....
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN:

- CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA CARDOSO - Titular

- AUGUSTO CÉSAR BASÍLIO SOARES - Suplente

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES

Secretário Municipal de Governo

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 12.223, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Reajusta a tarifa pela utilização dos táxis do Município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e com respaldo nos incisos XVIII e XXV, ambos do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Processo nº 077.0164/2012, de 19.01.2012,

CONSIDERANDO que na definição da tarifa vigente foi utilizada a planilha de custo do mês de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que a planilha atual, que tem como base os valores dos insumos de março de 2012, define a tarifa para o valor de:

– Bandeirada Inicial: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)

– Bandeira 1: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)

– Bandeira 2: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

– Tarifa Horária: R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos)

CONSIDERANDO, ainda, que durante este período – agosto/2010 (mês da última revisão e aprovação) a março/2012 (mês da planilha atualizada) –, decorreram 20 (vinte) meses, onde alguns insumos importantes tiveram aumentos significativos e, em média, o reajuste corresponde a 10% (dez por cento) na Bandeirada e 5% (cinco por cento) no Km-rodado na Bandeira 1;

CONSIDERANDO que conforme estabelece o art. 7º, da Lei nº 3.667, de 04.09.2007, foi apresentada e discutida a planilha de cálculo da tarifa, relativa ao período até março/2012, com os Conselheiros presentes à reunião do dia 27.04.2012, representantes dos órgãos (STRANS, SETRANS, FECEPI, ASUPATUTE, SINTETRO, SINTRAPI, SIMESPI, SEMAM e SINDITAXI), tendo sido prestado todos os esclarecimentos aos Conselheiros, e

CONSIDERANDO que o último reajuste foi concedido em agosto/2010, através do Decreto nº 10.645/2010, já tendo decorrido praticamente 22 (vinte e dois) meses (agosto/2010 a maio/2012),

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa, pela utilização do veículo – Táxi, na forma seguinte:

BANDEIRADA INICIAL	R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)
BANDEIRA 1	R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)
BANDEIRA 2	R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)
TARIFA HORÁRIA	R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.645, de 17 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de junho de 2012.

Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



junho de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.058/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 3.835, de 24.12.2008, e nº 4.017, de 01.07.2010, resolve NOMEAR SABRINA DAYANA SOARES para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 1.089/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores), em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; em atenção ao Ofício GP nº 300/2012, da FMC, e em razão do falecimento do referido servidor comissionado, resolve TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.02.2012, a nomeação de HELI BONFIM BATISTA, constante da Portaria nº 899/2010, para o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Artes Cênicas), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da FMC

PORTARIA Nº 1.090/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 302/2012 da FMC, resolve NOMEAR HELLY BONFIM BATISTA JÚNIOR para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Artes Cênicas), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.03.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da FMC

PORTARIA Nº 1.095/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao ofício nº 194/2012, da SEMAM, resolve EXONERAR, a pedido, JUCIELY CARVALHO MAIA do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1.096/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 404/2012-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 3.746/2008 e 3.748, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguintes Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior; e de Auditor Fiscal, respectivamente, resolve CONCEDER a promoção, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 16 a 20, da Lei nº 3.746, de 04.04.2008, com alterações

posteriores; e nos arts. 21 a 25, da Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.096/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012.				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
MATR.	NOMES	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA	REF.
520	JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	25/03/2010	A6
999	ANTÔNIA FERREIRA LUSTOSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
2875	ANA LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
1225	ANA LUCIA FERREIRA COSTA PESSOA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C3
2923	ALDONIBE DELFINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
1000	ANA PEREIRA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C1
1553	ANFRSINA GONÇALVES DO LAGORROCHA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/10/2010	C1
3189	ANA LUCIA DE MOURA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	27/07/2010	C1
2427	ANA MARCIA OLIVEIRA GOMES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/11/2010	C2
2933	MARIA CORINA FERREIRA PIMENTEL	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
1770	CIRO PEREIRA DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/02/2011	C4
830	BRENO TEODORO DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/02/2011	C6
2419	ANTÔNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/11/2010	C2
998	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
992	ANA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2622	ANTÔNIA ALVES DACOSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	25/05/2011	C2
2684	ANTÔNIA ROSABELIAS DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C2
2890	ANTÔNIA IRAN TORRES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
2915	ANTÔNIA ELIANE SOARES DANTAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
2698	ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/05/2011	C2
770	ANTÔNIA ALVES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
1244	ANTÔNIA ALVES DESOUSA I	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2010	C3
437	VANIA MARIA MORES DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/03/2011	C6
2735	VERALUCIA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	02/08/2010	C2
2824	SOLIMAR FERREIRA MAURIZ LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/06/2011	C2
1988	VALMA CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/05/2011	C5
216	RIAMARIA DASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/08/2010	C6
2543	CARLOS AUGUSTO MADEIRA DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C2
977	ANA VIRGINIA NUNES DACUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2553	NOMIA PEREIRA DO CARMO GOMES GONÇALVES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	27/06/2011	C1
2691	ALRINE DE MARTINS SALES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/05/2011	C2
439	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	04/11/2010	C5
3045	MONIEDE MARIA DE MESQUITA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/12/2010	C2
3124	JOAQUIM FILHO DE ARAÚJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/12/2010	C2
5201	FRANCISCO JEFFERSON REIS ASSUNÇÃO SA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	25/03/2010	C2
465	MARIA DAS DORES CARVALHO SANTO AGOSTO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/08/2010	C5
2568	MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	09/09/2010	C2
3296	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	19/11/2010	B4
1162	MARIA OLIVEIRA DESOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/05/2011	C3
695	ROGERIA CRISTINA DASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/02/2011	C3
3550	MARIANNA DO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/06/2011	C2
955	MARIA NAIR SALES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C2
931	MARIA DO SOCORRO SILVA LIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2718	ROSA MARIA FERREIRA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/05/2011	C2
2854	MARCEL DA COSTA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
940	ROSILDA MARIA DOS SANTOS MARIANO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2639	RIANE OLIVEIRA ALVES DASILVA II	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/03/2011	C2
2684	RIANE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	24/05/2011	C2
555	ROSA LOPES DE ARAÚJO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C4
1559	SANDRAMARIA DE SA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/05/2011	C2
1546	SILVIA DACOSTA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
1980	SOMARIA HEBER GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C3
2761	CRISMOSINA COSTA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19/05/2011	C2
2546	EDIMAR ALVES SILVA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/03/2011	C2
1548	OLIMAR RODRIGUES DO AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/02/2011	C3
767	GERALDINA GENTILE FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
595	GRILANE LUCIA DA CRUZ MONTEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/04/2011	C4
872	MONIEDE AQUINO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C3
2724	INDOMAR NUNES BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/06/2011	C2
775	JOSÉ RIBAMAR DA COSTA CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/04/2011	C3
2835	LUISA MARIA ALBUQUERQUE BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/05/2011	C2
2680	LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/06/2011	C2
921	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/04/2011	C3
1524	JOSÉ NORONHA ALVES DE HOLANDA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/12/2010	C3
3686	OLIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/04/2011	C2
2988	FERNANDO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
2764	OLIVIA MARIA DACRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
2688	DEIZETE DE SOUSA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C2
2478	OLIVIA MARIA DE ARAÚJO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/01/2011	C2
1096	CARLOS DE MOURA REGO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C3
751	MARIA DALVA DASILVA II	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/03/2011	C3
540	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA I	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/06/2011	C4
3069	MARIA ELINICE GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/12/2010	C2
992	MARIA DOS REIS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
468	MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/03/2011	C5
3848	MAZARENO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/10/2010	C2
502	REGILDA MARIA LEITE CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/03/2011	C5
991	MARTINS FERNANDES DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
572	ROSANGELA MARIADOS SANTOS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C4
3126	SWARA DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
2309	MARIA DE NASCIMENTO ARAÚJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
612	ROSA MARIA DE BRITO FONTENELE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/07/2010	C3
978	MARIA DE JESUS ROSA DE SOUSA ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C3
3854	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/06/2011	C2
1247	ILUZ REGINA OLIVEIRA MESQUITA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/06/2011	C3
3165	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	15/06/2011	C2
1049	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07/05/2011	C3
2943	FRANCISCA SILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
2594	ELIETE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/03/2011	C2



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

2648	EDMAR RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/05/2011	C2
2652	EDITH MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/10/2011	C2
859	ANTÔNIA ELIZABETH DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C3
929	AVARELHATISTA ADASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C3
1206	AURENCE BONFIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/04/2011	C3
2879	EDNA VIANA ARRAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
994	MARLENE CORREIA MILHOMEM	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19/04/2011	C3
1065	LILIA MARIA DE SOUZA PASOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/05/2011	C3
2907	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07/06/2011	C2
847	ANAALICE ELIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/04/2011	C3
681	MARIA DAS MERCEDES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20/03/2011	C3
1010	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/06/2011	C3
1061	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
1074	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C3
1281	NOE DE ALMEIDA MELO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/03/2011	C2
2388	ROSENE DE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/09/2010	C2
1551	MARIA DO DESERTO MACEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/03/2010	C3
3071	SERAPIA DA ROCHA RIBEIRO SALES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/12/2010	C2
2782	EDITH MARIA MONTEIRO AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C2
930	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2544	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	18/03/2011	C2
1070	FERNANDA DE SOUSA ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/05/2011	C3
3740	ALDENIRA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/05/2011	C2
566	RAIMUNDO DIAS DA SILVA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/03/2011	C4
789	RAIMUNDO JOÃO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/04/2011	C3
2402	VANIA MARIA FERREIRA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	09/10/2010	C2
1555	TANIA MARIANO DO SOCORRO CARVALHO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25/04/2011	C3
3152	SOLANGE MARIA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	21/04/2011	C2
4929	MARLENE SANTANA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	15/08/2010	A6
887	MARIA LUIZA SARAIVA PORTIELA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2669	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18/05/2011	C2
3095	MARIA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
2701	EVALDO BATISTA MANGUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2011	C2
3853	RAMALHO JOSE FERREIRA LIE	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C1
837	MARIA DULCE ARAUJO MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
114	FRANCISCO ESPEDITO AMORIM DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/02/2011	C4
721	MARIA DOS REIS MOURALEL	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
1552	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/06/2011	C2
531	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/05/2011	C4
942	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA REBELO MELO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
3521	GERONIMO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	12/08/2010	B6
2303	JURANDIR SOARES DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/07/2010	C2
573	MARIA DO ROSARIO SILVA MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/07/2010	C3
3079	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SOUSA PINHEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
2984	MARIA DE LOURDES DASILVA VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
688	MARIA DE JESUS FORTES MONTE	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2011	C3
3089	MARIA DE FATIMADA SILVA AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	22/12/2010	C2
1405	MARIA HELENA DE BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C3
1397	CARMEN HOLANDA ARAUJO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/04/2011	C3
2089	EDNA MARIA MATOS SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/04/2011	C3
3167	MARIA DA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	13/05/2011	C2
1020	MARIA BERNARDETE ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
3163	MARIA ALDA VASCONCELOS DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	19/04/2011	C2
2386	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
864	LINDALVA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2326	JORGE FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/03/2011	C2
2263	IZABEL SOARES DASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C3
2355	ELIENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/03/2011	C2
501	IRANILDES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2011	C4
2365	FRANCISCA VIANA DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
2753	FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/05/2011	C2
844	FRANCISCA LITISA DOSSANTOS LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
1015	FRANCISCA DE JESUS MATEOS LITE SOBRAL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2586	FRANCISCA DALMENE PAXICOLOTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/03/2011	C2
2704	FRANCISCA DA SILVA FURTADO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/06/2011	C2
2028	FRANCISCA CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/05/2011	C2
605	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C4
3013	ELIOMAR PINHEIRO ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
682	MARIA LEIDMAR DE SOUSA AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2869	MARIA LUQUANTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/06/2011	C2
3928	MARIA ZILASANTANA DASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/08/2010	B6
1212	MARIFRANCO RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/06/2011	C2
2406	MARIA DA CRUZ ALVES CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	07/10/2010	C2
2982	MARIA DAS GRACAS LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	31/12/2010	C1
947	AURILINDA DE CARVALHO E SILVA FALCAO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
758	DAQUIMAR FERREIRA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2570	CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	19/03/2011	C2
1211	CLEUDIS BENTO DE MIRANDA MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2778	CATIA CLENE COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/05/2011	C2
2383	EDILENE MARIADIAS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/09/2010	C2
3186	CLAUDETE PINHO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	07/07/2010	C1
2852	CLAUDIMAR DEMORAES ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/04/2011	C2
3845	REGINALDO REIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C2
2997	REGINALDO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C1
1123	JESUSLENE COSTA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/05/2011	C2
3084	LUCILIA GOMES EVANGELISTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/12/2010	C2
1009	LEIDA MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C3
782	CONSTANÇALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/04/2010	C2
1254	DAVID LUIS DE SOUSA FRANCA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13/06/2011	C3
3082	ANTONIO SYLVAN MENDES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ARTÍSTICO-CULTURAL	14/12/2010	C2
2871	MARIA GIVONE TE MIRANDA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
1209	LUCIENE DE SILVA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2747	ANTONIO EDVALDO DE ALMEIDA BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/06/2011	C2
3076	GLEISON DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	06/12/2010	C2
2022	ONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	09/10/2010	C2
1284	RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C3
2295	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SAMPAIO FIORI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	14/05/2010	C1
1288	MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/08/2010	C3
3186	MARINAFALGADO DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	04/08/2010	C1
1011	MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2891	MARIA DE LOURDES DASILVA GUILHERME	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/06/2011	C2
2797	MARIA AMELIA DE ARAUJO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/05/2011	C2

737	MARIA HELENA RODRIGUES DASILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2627	MARIA DOS UMLDES MEDeiros OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	28/04/2011	C2
2438	MANOEL FRANCA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/11/2010	C2
506	MARISTELA FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C5
3870	MARIA DE LOURDES DAVILA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2011	C2
3158	JOSEITO GOMES DA SILVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	12/06/2011	C2
1253	JOAO DA CRUZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2617	JOAO COSTA AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23/04/2011	C2
1119	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2011	C3
2746	IZABEL CRISTINA DOURADO DE SOUSA SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/05/2011	C2
2745	IRACY GALVAO SILVA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/05/2011	C2
529	FRANCISCO GALENO MORAES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	11/04/2011	C4
3130	FRANCISCA B. DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	21/04/2011	C2
2389	REGINALDIA DOS REIS E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23/12/2010	C2
2379	REGINA GONÇALVES COSTA E BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	29/09/2010	C2
3570	RAIMUNDO NONATO V. ALBUQUERQUE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	19/12/2010	B6
3863	MARIA HELENA BRANDÃO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2011	C1

PORTARIA Nº 1.098/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 197/2012, da SEMAM, resolve NOMEAR KAIO CAMPELO CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Educação Ambiental Sudeste), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1.099/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 581/2012 - GS/SEMTCAS, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KASANDRA HONRARA HERTZ DE ALMEIDA	Chefe de Divisão	DAM - 2
TAMYRE SALVES BARBOSA	Recepcionista	DAM - 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 1.113/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 406/2012-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 3.746/2008 e 3.748, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguintes Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior; e de Auditor Fiscal, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, e nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos .

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.113/2012, DE 16 DE MAIO DE 2012				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
MATR	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA	REF
40	MARIA HELENA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/09/2010	C4
3947	MARIA DO SOCORRO SOARES DE MORAES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/05/2010	B3
5201	FRANCISCO JEFFERSON R ASSUNÇÃO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA	24/03/2012	A6
3603	MARIA HELENA LAL LOPES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	11/01/2012	B4
1244	ANTONIA ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/06/2010	C1
5205	TEREZA CRISTINA FERREIRA RANGEL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	24/03/2010	A5
5203	SERGIO LEANDRO PINHEIRO RAULINO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	24/03/2010	A5
5199	JOAO LUIZ VIEIRA REBELO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	24/03/2010	B1
4364	CASSANDRA SILVA VIEIRA TOMAZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/03/2010	A6



3926	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	18/11/2010	B3
2968	MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	08/09/2010	B6
485	MARIA DAS DORES CARVALHO SANTAGO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/08/2010	C3
3164	MARIA DO CARMO SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	06/06/2010	B6
1561	MARIA DO DESTERRO MACEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	21/03/2010	C1
328	MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	14/08/2010	C6
782	CONSTANÇIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/04/2010	C1
568	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA VII	AUXILIAR OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	16/06/2010	C1
3081	ANTONIO DA COSTA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/12/2010	B6
2847	ALVARO MENDES DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	05/05/2010	B6
2320	FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	18/02/2010	B6
1280	FRANCISCA SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2010	C1
960	LUÍZA MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	28/04/2010	C1
878	EMÍLIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	08/05/2010	C1
1426	JOSE DE RIBAMAR MESQUITA MAGALHÃES	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	31/07/2010	C5
1567	JOSENE DE DIAS DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/06/2010	C1
1001	MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/06/2010	C1
1115	JOSE DE ARIMATEIA ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/06/2010	C1
3170	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	09/06/2010	B6
1013	RAIMUNDO SOARES DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	24/04/2010	C1
3165	FRANCISCA ALVES DE SOUSA II	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31/05/2010	B6
1213	RAIMUNDA SANTANA DOURADO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	06/06/2010	C1
5200	JOSE MARIA DE MOURA EVASCONCELOS	AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL	24/03/2011	A6

PORTARIA Nº 1.146/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao ofício GP nº 296/2012, da FWF, resolve EXONERAR ANDREIA ARAUJO MIRANDA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Gerais), Símbolo DAM-2, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA Presidente da FWF

PORTARIA Nº 1.147/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao Ofício GP 297/2012, da FWF, resolve NOMEAR JOSÉ VITOR DOS SANTOS NETO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Gerais), Símbolo DAM-2, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA Presidente da FWF

PORTARIA Nº 1.148/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao ofício GP nº 346/2012, da FWF, resolve EXONERAR RAIMUNDO BENTO FERREIRA do cargo de Chefe de Centro de Capacitação (A), Símbolo DAM-4, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 14.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA Presidente da FWF

PORTARIA Nº 1.149/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao Ofício GP 252/2012, da FWF, resolve NOMEAR LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS FARIAS para exercer o cargo de Chefe de Centro de Capacitação (A), Símbolo DAM-4, da Fundação Wall Ferraz – FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 14.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA Presidente da FWF

PORTARIA Nº 1.150/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei

Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementares nº 3.835, de 24.12.2008, e nº 4.017, de 01.07.2010, e em atenção ao ofício nº 016/2012, da SEMGOV, resolve EXONERAR ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA do cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.151/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Lei Complementares nº 3.835, de 24.12.2008, e nº 4.017, de 01.07.2010, e em atenção ao Ofício nº 016/2012, da SEMGOV, resolve NOMEAR EDILANE SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.05.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.157/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao ofício nº 598/2012-GS/SEMTCAS, resolve EXONERAR RAMICÉSAR NUNES BARBOSA do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA Secretária da SEMTCAS

PORTARIA Nº 1.158/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao Ofício nº 598/2012-GS/SEMTCAS, resolve NOMEAR JOSÉ WILSON DE SOUSA LEAL para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA Secretária da SEMTCAS

PORTARIA Nº 1.159/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0565/2012, de 03.02.2012, resolve APOSENTAR MARIA DE JESUS DEOLINDO DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência “C1”, matrícula nº 000883, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 803,96 (oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. nº 042.0565/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA DE JESUS DEOLINDO DA SILVA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 000883 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: “C1” LOTACÃO: SEMEC - Cálculos conforme a Lei Fe-



Autenticar documento em <http://www.splndm.com.br/pt/terresina/autenticar> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

deral nº 10.887/2004 - Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 898,58 TOTAL DA REMUNERAÇÃO NO CARGO EFETIVO R\$ 898,58 Valor da média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R\$ 1.882,52 Percentual a aplicar 89,4703% Total R\$ 803,96 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 803,96 Teresina, 23 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.160/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0659/2012, de 07.02.2012, resolve APOSENTAR MARIA ALVES POTY, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "II", matrícula nº 001129, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.069,02 (três mil e sessenta e nove reais e dois centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.0659/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA ALVES POTY MATRÍCULA: 001129 CARGO: Professor de Primeiro Ciclo NÍVEL: "II" ESPECIALIDADE: Classe "B" LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 2.341,87 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 551,51 Incentivo por titulação, de acordo com o artigo 36, da Lei Mun. nº 2.972/2001 (com alterações produzidas pelas Leis Complementares Municipais nº 3.951/2009 e nº 4.141/2011), c/c a Lei Mun. nº 4.252/2012 R\$ 175,64 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.069,02 Teresina, 23 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.193/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2311/2012, de 21.05.2012, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor da SEMEC, ocupado por ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES – Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "I" matrícula nº 03506, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC

PORTARIA Nº 1.198/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.5665/2011, de 13.12.2011, resolve APOSENTAR EUGENIO LOPES DE ARAUJO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "IV", matrícula nº 003393, regime estatutário do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 2.642,24 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo

cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.5665/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): EUGENIO LOPES DE ARAUJO MATRÍCULA: 003393 CARGO: Professor de Primeiro Ciclo NÍVEL: "IV" ESPECIALIDADE: Classe "B" LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 2.124,16 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 518,08 PROVENTOS A RECEBER R\$ 2.642,24 Teresina, --25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.199/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0549/2012, de 02.02.2012, resolve APOSENTAR FRANCISCA DE SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "I", matrícula nº 001533, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.243,13 (três mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.0549/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): FRANCISCA DE SOUSA MATRÍCULA: 001533 CARGO: Professor de Primeiro Ciclo NÍVEL: "I" ESPECIALIDADE: Classe "B" LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 2.458,97 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 599,74 Incentivo por titulação, de acordo com o artigo 36, da Lei Mun. nº 2.972/2001 (com alterações produzidas pelas Leis Complementares Municipais nº 3.951/2009 e nº 4.141/2011), c/c a Lei Mun. nº 4.252/2012 R\$ 184,42 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.243,13 Teresina, 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.200/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0875/2012, de 16.02.2012, resolve APOSENTAR LINDINALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "I", matrícula nº 000476, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.058,71 (três mil e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete



do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.0875/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): LINDINALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 000476 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "I" LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 2.458,97 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 599,74 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.058,71 Teresina, 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.202/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1283/2012, de 13.03.2012, resolve APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", nível "III", matrícula nº 001194, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantia de paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 2.774,36 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina LAFAYETTE PEREIRA DE ANDRADE Secretário Executivo da SEMEC ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 042.1283/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 001194 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "III" LOTAÇÃO: SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 2.230,37 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R\$ 543,99 PROVENTOS A RECEBER R\$ 2.774,36 Teresina, 25 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.203/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 349/2012 – GAB – SDU – Sudeste, resolve EXONERAR LÊIDIA COSTA VIEIRA do cargo de Secretária de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU Sudeste, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CHRISTIANE MACHADO LIMA Superintendente da SDU Sudeste

PORTARIA Nº 1.204/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com

base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção aos Ofícios nºs 349 e 351/2012 – GAB – SDU – Sudeste, resolve NOMEAR para exercerem os cargos abaixo relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU Sudeste, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA PÂMELLA ZULLY COSTA VIEIRA	Secretária de Gabinete	DAM-3
ANNA PAULABRITO DE PINHO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo CHRISTIANE MACHADO LIMA Superintendente da SDU Sudeste

PORTARIA Nº 1.205/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao Ofício nº 380/2012 GS-SEMA, resolve NOMEAR NAYRA GLEYSIA LIRA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Central de Licitações, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.236/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; Com base no art. 107 e seus parágrafos da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, de 17 de janeiro de 2001; e tendo em vista o que consta do Processo nº 44.5522/2011, de 08.09.2011, RESOLVE autorizar a renovação do afastamento, até 31.12.2012, por tempo integral, da servidora pública municipal ROSÂNGELA VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "A", Nível "III", matrícula nº 03736, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, regime 40 horas, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Língua Portuguesa, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.04.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.241/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21.07.1992, art. 107 e seus parágrafos, e na Lei nº 2.972, 17.01.2001, art. 29, inciso V; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.2664/2012, de 06.03.2012, resolve conceder o afastamento das atividades docentes, por um turno (20 horas/aula), à servidora pública municipal FRANCISCA MARIA DA CUNHA DE SOUSA – ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível V, matrícula nº 005769, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, regime 40 horas –, para que frequente regularmente as aulas do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 21.03.2012 a 09.07.2012, tendo esta Portaria efeitos a partir de 21.03.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.242/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2376/2012, de 25.05.2012, resolve NOMEAR FAGNER FERREIRA DE SOUSA – aprovado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº



879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009 – para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em --29 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.243/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, e em atenção ao Ofício nº 382/2012-GS-SEMA, resolve NOMEAR CAROLINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA L. DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio de Apoio à Coordenação, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de maio de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE AJUSTE O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. ELMANO FERRER DE ALMEIDA, de um lado, como Indenizante; e do outro, como Indenizados, IDERALDO LEMOS, brasileiro, casado, escriturário, portador do RG nº 522.172-8-PI e CPF nº 522.489.177-91, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEMOS, brasileira, casada, consultora, portadora do RG nº 694.699-PI e CPF nº 386.342.873-00, ambos residentes e domiciliados na Avenida Boa Esperança, nº 3560, Residencial Lagoa Azul II, Quadra “B”, Bairro Matadouro, nesta Capital, consoante aos autos do processo administrativo de nº 046-0179/2011, celebram entre si o presente TERMO DE AJUSTE, mediante as cláusulas a seguir elencadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ajuste, ora celebrado, fundamenta-se da declaração expropriatória do imóvel veiculada pelo Decreto nº 12.159 de 10 de maio de 2012, referente ao imóvel localizado na Avenida Boa Esperança, nº 3560, Residencial Lagoa Azul II, Quadra “B”, Bairro Matadouro, Zona Norte da Zona Urbana deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: “FRENTE: 15,00m (quinze metros), com testada para a Avenida Boa Esperança; L. DIREITO: 30,00m (trinta metros), limitando-se com a Rua Mineral; L. ESQUERDO: 30,00m (trinta metros), limitando-se com Maria dos Remédios; FUNDOS: 15,00m (quinze metros), limitando-se com Praça; perfazendo tal terreno uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), bem como possuindo um perímetro de 90,00m (noventa metros). O presente imóvel encontra-se na posse de IDERALDO LEMOS, conforme os documentos de fls. 02 e 03, que constam no Processo Administrativo nº 046-0179/2011.” **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor firmado, para efeito de indenização das benfeitorias existentes no imóvel, corresponde a R\$ 101.294,48 (cento e um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pela SEMPLAN, anexado ao processo nº 046-0179/2011, devendo ser feito o encontro de contas com eventuais débitos fiscais apurados pela Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, nada mais podendo exigir do Município de Teresina, a qualquer título e sob qualquer pretexto. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Indenizados responderão por todos os impostos e taxas que recaia sobre o bem até a assinatura do presente Termo e a imissão definitiva na posse pelo Indenizante. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os indenizados declaram, sob as penas de lei, para todos os fins de direito, perante o Município de Teresina que são os legítimos possuidores do bem em questão, bem como declaram, sob responsabilidade civil e penal, que o bem em questão não é objeto de litígio judicial ou extrajudicial, turbção ou esbulho de terceiro. **CLÁUSULA QUARTA:** Não caberá aos Indenizados, após a celebração deste TERMO, nenhuma indenização ou pagamento adicional por benfeitorias ou acessões de quaisquer espécies, existentes no imóvel. **CLÁUSULA QUINTA:** Os Indenizados ficam pessoalmente obrigados perante este Município, pelo pagamento dobrado do valor que receberem, a título de indenização, em referência a imóveis cuja posse não ostentem, independente da apresentação de documentos em sentido contrário.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a Indenizante autorizada, a partir da data de assinatura do presente Termo, a imitir-se definitivamente na posse do imóvel ora expropriado. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. **CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo, em prejuízo de qualquer outro, por mais especial que seja. E, por estarem as partes de pleno acordo, em o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE AJUSTE, perante 02 (duas) testemunhas, e em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes acordadas. Teresina (PI), 10 de maio de 2012 ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina Indenizante IDERALDO LEMOS Indenizado/Possuidor MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEMOS Indenizada/Possuidora

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

PROCESSO Nº: 082-01165/2009 REQUERENTE: IGREJA DE DEUS MISSIONÁRIA REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA ASSUNTO: INVESTIDURA DE RUA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art.17, caput, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art.116 da Lei Orgânica Municipal e com o constante no Processo Administrativo nº 082-01165/2009, bem como considerando: a) que se trata de procedimento de investidura de rua, de bem imóvel do patrimônio público municipal, abaixo descrito: “Uma via de circulação, trecho da Rua Agripino Maranhão, situada no Bairro dos Noivos, Zona Leste do município, com as seguintes dimensões: FRENTE: 2,00m (doze metros), limitando-se com a série sul da Av. Noronha Almeida; FUNDOS: 3,00m (três metros), limitando-se com a Av. Fernando Pires Leal; F. DIREITO: 113,00m (cento e treze metros), limitando-se com a Igreja de Deus Missionária; F. ESQUERDO: 84,00m + 30,25m (oitenta e quatro metros mais trinta vírgula vinte e cinco metros), limitando-se com os lotes remanescentes 01 e 02 e Av. Raul Lopes, perfazendo uma área total de 1.226,39m² (um mil, duzentos e vinte e seis vírgula trinta e nove metros quadrados) e perímetro de 242,25m (duzentos e quarenta e dois vírgula vinte e cinco metros).” b) que a alienação em tela dar-se-á em favor da IGREJA DE DEUS MISSIONÁRIA, CNPJ 03.117.675/0001-03, que adquirirá o imóvel, devendo agregar, ao seu imóvel, o terreno alienado, com vistas à ampliação de sua propriedade, nos termos do Processo Administrativo nº 082.01165/09, configurando-se o interesse público-social que a obra trará ao imóvel inútil, a investidura de rua se apresenta como o melhor instrumento para a implementação deste. c) que neste caso, a licitação é perfeitamente dispensável, de acordo com o interesse público-social justificador, e tendo em vista o disposto no art.116 da Lei Orgânica Municipal. d) que o presente procedimento atendeu a todos os preceitos legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 e está em consonância com o Parecer Jurídico nº 226/2011 – PP/PGM, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 082-01165/2009, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal; e) que, por todos os motivos acima alinhados, revela-se que a transferência de domínio deste bem imóvel do patrimônio municipal à IGREJA DE DEUS MISSIONARIA possui relevante interesse público na Investidura de Rua, estando devidamente justificado, sendo dispensada a realização de procedimento licitatório; **TEM COMO JUSTIFICADA, NO CASO CONCRETO, A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,** devendo o imóvel em foco ter o seu domínio transferido à Igreja de Deus Missionária, nos termos do art.116 da Lei Orgânica do Município. Por fim, submeta-se, para fins de comunicação e ratificação em 03 (três) dias, o presente TERMO DE JUSTIFICATIVA à apreciação da autoridade superior, e, após, encaminhe-se o mesmo para posterior publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina (PI), 25 de maio de 2012. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Procurador-Geral do Município

PROCESSO Nº: 048-0354/2012 REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TERESINA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Autenticar documento em <http://www.spdonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TACÃO DE CESSÃO DE USO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art.17, caput, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art.116 da Lei Orgânica Municipal e com o constante no Processo Administrativo nº 048-0354/2012, bem como considerando: a) que se trata de procedimento de cessão de uso, de bem imóvel do patrimônio público municipal, abaixo descrito: “ÁREA INSTITUCIONAL do Park Zequinha Freire: FRENTE: 188,09m, limitando-se com a Rua 13; FUNDOS: 162,60m, limitando-se com a Rua 7; F.DIREITO: 72,21m, limitando-se com a Rua 14; F.ESQUERDO: 151,50m, limitantes com a Rua 12; perfazendo uma área total de 18.434,85 m² e perímetro de 574,40m”. “ÁREA INSTITUCIONAL D-03.11 do Loteamento Vale do Gavião Leste; FRENTE: 66,97m, limitando-se com a série poente da Rua 15; FUNDOS: 66,97m, limitando-se com a Área Verde D03-VI; F.DIREITO: 119,76m, limitando-se com a Rua 18; F. ESQUERDO: 119,76m, limitantes com a Rua 17; perfazendo uma área total de 7.185,40 m² e perímetro de 373,46m”. b) que a Cessão de Uso em tela dar-se-á em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, que deverá construir nas áreas institucionais cedidas escolas de nível médio que servirão de equipamento comunitário para atender a comunidade local dos respectivos loteamentos, com vistas a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Processo Administrativo n.º 048-0354/2012, configurando-se o interesse público-social que a obra trará, a cessão de uso se apresenta como o melhor instrumento para a implementação deste. c) que neste caso, a licitação é perfeitamente dispensável, de acordo com o interesse público-social justificador, e tendo em vista o disposto no art.116 da Lei Orgânica Municipal. d) que o cessionário está obrigado a dar ao uso os destinos estabelecidos pela lei reguladora e é tal restrição que resguarda o interesse público caracterizador da cessão. e) que o presente procedimento atendeu a todos os preceitos legais, especialmente à Lei Federal nº 8.666/93 e está em consonância com o Parecer Jurídico nº 73/2012 – PP/PGM acostado aos autos do processo administrativo 048-0354/2012, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal; f) que, por todos os motivos acima alinhados, revela-se que a transferência de posse deste bem imóvel do patrimônio municipal ao Estado do Piauí possui relevante interesse público na cessão, estando devidamente justificado, sendo dispensada a realização de procedimento licitatório; TEM COMO JUSTIFICADA, NO CASO CONCRETO, A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, devendo o imóvel em foco ter o seu uso cedido ao Estado do Piauí, nos termos do art.116 da Lei Orgânica do Município. Por fim, submeta-se, para fins de comunicação e ratificação em 03 (três) dias, o presente TERMO DE JUSTIFICATIVA à apreciação da autoridade superior, e, após, encaminhe-se o mesmo para posterior publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias. Teresina (PI), 25 de maio de 2012. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2012/SEMGOV (Processo Licitatório nº 042-0223/2012/SEMA – Pregão Presencial nº 025/2012 – SRP – SEMA – PMT) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV CONTRATADA: C. H. Rodrigues Ind. e Comércio – ME (Confraria Uchoa), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento pela contratada de refeições para a sede da Prefeitura Municipal de Teresina/Gabinete de Prefeito, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. EMPRESA com sede na Rua Pedro Conde, nº 340, Bairro São João, CEP 64000-160, Teresina - PI, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Uchoa, VALOR: valor estimado para o fornecimento de Refeições para sede da prefeitura, a importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). RECUSOS: Oriundos do tesouro municipal elemento de despesa 33.90.30, fonte do recurso: 0100 e classificação orçamentária – 02001.04122.00402.2.003, fornecimento de material de limpeza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de duração, contados a partir da data de sua assinatura 11/04/2012; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Paulo César Vilarinho Soares. PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Rodrigues o Uchoa.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/criterina/autenticar> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades do servidor Geovane de Sousa Saraiva, Cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SEMEC, posto que, nos termos do Ofício nº 035/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ele é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Maria Mercedes Ferreira Leite, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada na SEMEC, posto que, nos termos do Ofício nº 037/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Salvina Bindaes Carvalho, Cargo de Atendente de Consultório Odontológico, lotada na FMS, posto que, nos termos do Ofício nº 036/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores muni-

cipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Samara Sintia Pereira do Bomfim, Cargo de Atendente de Consultório Odontológico, lotada na FMS, posto que, nos termos do Ofício nº 036/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Vânia de Sousa Oliveira, Cargo de Professor Classe – “C”, Nível – “V”, lotada na SEMEC, posto que, nos termos do Ofício nº 033/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, mo-

dalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Maria Antônia Moura, Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na FMS, posto que, nos termos do Ofício nº 038/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Leudenes Maria Ramos Silva, Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na FMS, posto que, nos termos do Ofício nº 039/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Jossandra Costa Barbosa, Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na FMS, posto que, nos termos do Ofício nº 040/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos



fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Jakeline de Oliveira Machado, Cargo de Professor Classe “C”, Nível – “V”, lotada na SEMEC, posto que, nos termos do Ofício nº 041/2012, datado de 17 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art.. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Ivoneide Maria Silva de Sena, Cargo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na SEMTCAS, posto que, nos termos do Ofício nº 021/2012, datado de 12 de Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art.. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347/2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e considerando o disposto nos arts 151 e 152 da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE I – determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade inquérito Administrativo, para Apurar as responsabilidades da servidora Célia Maria Araújo, Cargo de Auxiliar de Serviço, lotada na SEMEC, posto que, nos termos do Ofício nº 042/2012, datado de 17 de

Janeiro de 2012, a ela é atribuído o fato de acumulação ilegal de cargos, violando, dessa forma, os dispositivos do art. 128, inciso III, e do art.. 141, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, da Lei Municipal nº 2.138 de 21.07.1992. II – Designar para apuração a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pelo Procurador Municipal MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS e pelos servidores municipais estáveis RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA (mat. 004108) e RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (mat. 005123), presidida pelo primeiro, designados pela Portaria nº 102/2011-GAB/PMT de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 868/2011-GAB/PMT de 12 de setembro de 2012. III – O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa. IV- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência Publique-se Cumpre-se Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 24 de Maio de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 087/2012-DP, de 17/05/2012 - PRODATER, resolve DESIGNAR MARIA CLARA DE ALENCAR ABREU, matrícula 50574, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, enquanto durar o afastamento da titular do cargo por motivo de férias, VANDA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 45261, no período de 14.05.2012 a 02.06.2012, tendo esta portaria efeitos retroativos a 14.05.2012. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 28 de maio de 2012. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos PATRICK ZVEITER DA SILVEIRA Diretor Presidente PRODATER

PORTARIA Nº. 349/2012-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º do art. 16, e com base na lei 2.972, de 17.01.2001, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-2761/2012, datado de 08.03.2012; RESOLVE: Reduzir, a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Kátia Rosana Pereira Marinho matrícula nº. 02132-0, cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe-C, Nível-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 15.05.2012 a 15.05.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 28 de Maio de 2012. José Fortes, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 350 /2012-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000; RESOLVE: Tornar sem efeito, a Portaria nº 212/2012-GS-SEMA, de 19 de março de 2012, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, à servidora Patrícia Regina do Bonfim da Silva Cerqueira, matrícula nº 3243, cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe- “B”, Referência- “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 31 de Maio de 2012. José Fortes, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 351/2012-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-0573/2012, datado de 24.01.2012; RESOLVE: Conceder Licença Para Acompanhar Cônjuge, à servidora Patrícia Regina do Bonfim da Silva Cerqueira, matrícula nº. 3243, cargo de Professores Primeiro Ciclo, Classe “B”, Referência “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no período de 01.03.2012 a 01.03.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 31 de Maio de 2012. José Fortes, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº. 352/2012-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-4421/2012, datado de 20.03.2012; **RESOLVE:** Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, à servidora Taynam Evangelista de Sá Sousa, matrícula nº. 6343 cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Referência “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no período de 24.04.2012 a 24.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 31 de Maio de 2012. José Fortes, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 353/2012-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º do art. 16, e com base na lei 2.972, de 17.01.2001, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-4721/2012, datado de 24.04.2012; **RESOLVE:** Reduzir, a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Jandira Dias do Nascimento Gomes, matrícula nº. 5837, cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe-C, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 22.05.2012 a 22.05.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 31 de Maio de 2012. José Fortes, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 354/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e em atenção ao Ofício nº 443/2012 - GS/SEMTCAS, de 17 de abril de 2012, **RESOLVE** Art. 1º Autorizar, com ônus para o órgão requisitante, a cessão do servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ NETO, matrícula 7795, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infra Estrutura, Especialidade: Trabalhador, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Centro/Norte, para prestar serviços a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, até ulterior deliberação. Art. 2º O controle das ocorrências, em arquivo individual, será de responsabilidade do requisitante que deverá encaminhar ao órgão cedente no final da cessão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), 01 de junho de 2012. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e em atenção ao Ofício nº 916/2012-GAB/SEMEC, de 22 de maio de 2012, **RESOLVE** Art. 1º Autorizar, com ônus para o órgão requisitante, a cessão da servidora ARACI OLIVEIRA PARENTE, matrícula nº 35040, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior de Infra Estrutura, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 22 de maio a 22 de novembro, até ulterior deliberação. Art. 2º O controle das ocorrências, em arquivo individual, será de responsabilidade do requisitante que deverá encaminhar ao órgão cedente no final da cessão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), 01 de junho de 2012. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 356/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 10.379/2010 datado de 21.05.2010, e de acordo com o que consta no Memorando nº 052/2012-GSG, datado de 31 de maio de 2012; **RESOLVE** Designar a servidora Rejane Magalhães de Almeida Coutinho, matrícula nº 0039, para res-

ponder como Assistente de Apoio à Divisão, gratificação Símbolo DAM-04, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, enquanto durar o afastamento da titular Maria Helena Soares, que se encontra de licença médica. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Junho de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357 /2012-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e na Lei complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Ofício nº 217/2012, datado de 28 de maio de 2012; **RESOLVE** Cessar, a partir de 25.04.2012, os efeitos da Portaria nº 080/2011-GS-SEMA, de 22 de Fevereiro de 2011, que concedeu a servidora pública municipal Rozangela da Silva Lopes, (GE-06 – Horário Especial), da Procuradoria Geral do Município PGM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 01 de Junho de 2012. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 068/2012/SEMEC (Processo nº 042-5610/2011 SRP – Pregão Presencial SRP 008/2012 – Segundo Relançamento) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: F.C.M. Araújo, nome fantasia Só Móveis OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos constantes no LOTE I – BEBEDOURO do referido processo licitatório destinados às necessidades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, Creches Filantrópicas e Comunitárias da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R\$ 188.899,50 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) RECURSOS: MEC/FNDE/SALÁRIO-EDUCAÇÃO fonte 0215, do FUNDEB fonte 0219, do Tesouro Municipal fonte 0101, Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura 03/05/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Francelino de Novaes Aguiar

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 069/2012/SEMEC (Processo Licitatório nº 042.5610/2011 SRP – Pregão Presencial SRP 008/2012 – Segundo Relançamento) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: CN Jacobina OBJETO: Fornecimento pela contratada de equipamentos constantes no LOTE II – Bebedouro destinados às necessidades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, Creches Filantrópicas e Comunitárias da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R\$ 142.895,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) RECURSOS: oriundos do MEC/FNDE/SALÁRIO-EDUCAÇÃO, fonte 0215, do FUNDEB fonte 0219, do Tesouro Municipal fonte 0101, Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2012, contada a partir de sua assinatura 03/05/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – João Romão Bonfim Filho

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2012/SEMEC (Processo Licitatório nº 042.5610/2011 SRP – Pregão Presencial SRP 008/2012 – Segundo Relançamento) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Metel Metalúrgica Espaço Indústria e Comércio Ltda OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos constantes no LOTE III – ESTANTES do referido processo licitatório destinados às necessidades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, Creches Filantrópicas e Comunitárias da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais) RECURSOS: MEC/FNDE/SALÁRIO-EDUCAÇÃO fonte 0215, do FUNDEB fonte 0219, do Tesouro Municipal fonte 0101, Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2012, contada a partir de sua assinatura 03/05/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Isaac de Carvalho Silva



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2012/SEMEC (Processo Licitatório nº 042.5610/2011 SRP – Pregão Presencial SRP 008/2012 – Segundo Relançamento) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC CONTRATADA:** RN Marques Araújo, nome fantasia Aço Móveis **OBJETO:** Fornecimento pela CONTRATADA de Equipamentos constantes no LOTE IV – **BALANÇA** do referido processo licitatório destinados às necessidades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, Creches Filantrópicas e Comunitárias da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. **VALOR:** R\$ 59.949,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) **RECURSOS:** oriundos do MEC/FNDE/SALÁRIO-EDUCAÇÃO fonte 0215, do FUNDEB fonte 0219, do Tesouro Municipal fonte 0101, Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2012, contada a partir de sua assinatura 03/05/2012. **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Raimundo Nonato Marques de Araújo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 078/2012/SEMEC (Processo nº 042.0486/2012- SEMA-PMT – Tomada de Preços nº 041/2012 – Comissão Especial de Licitação-SEMA) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC CONTRATADA:** Acla Center Comércio e Serviços Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa construtora para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI NO PARQUE MANOEL EVANGELISTA II** **VALOR:** R\$ 1.481.076,58 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **RECURSOS:** Classificação Orçamentária: 09001.1236500061.123 – Construção/Ampliação/Reforma de CMEI's; Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0215 – MEC/FNDE. **VIGÊNCIA:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, com eficácia a contar da data de sua assinatura, 11/05/2012. **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Antonio Carlos Santos Ananias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2012/SEMEC (ref. Contrato nº 132/2011/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-3912/2012) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC CONTRATADA:** C.C.R. Construções Ltda **OBJETO:** Com o presente Terceiro Termo Aditivo fica: 1. **RENOVADO** o contrato nº 132/2011, de 12/07/2011, por mais um período de 60 (sessenta) dias, contando a sua vigência de 22/04/2012 a 21/06/2012. 2. **PRORROGADO** o **PRAZO DE EXECUÇÃO** de Serviços de Construção, Reforma e Ampliação do Cmei Vale do Gavião (Residencial Zequinha Freire – Zona Leste), por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 22/04/2012, vigorando, portanto, até 21/05/2012. **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Cloves José de Moraes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140/2012/SEMEC (ref. Contrato nº 007/2012/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-5082/2012) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC CONTRATADA:** SP Comercial e Distribuidora Ltda **OBJETO:** Com a celebração deste Primeiro Termo Aditivo fica Recuperado o Equilíbrio Econômico-Financeiro previsto no parágrafo único da cláusula quinta do contrato 007/2012, especificamente em relação ao item 01 do Lote IV (feijão carioquinha), o qual tinha o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), e que, terá o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer n.411/2012 da Procuradoria Geral do Município – PGM, passando a ter a seguinte redação: **ANEXO I AO CONTRATO Nº 007/2012/SEMEC LOTE IV – FEIJÃO/ FARINHA DE MANDIOCA/ PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ORD 01 GÊNERO** Feijão Cariquinha Grupo: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos. Embalagem em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1Kg, fardo de 30 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. Marca: Murumba. **VALOR UNITÁRIO** R\$ 5,60 **ASSINAM:** PELA CONTRATANTE – Paulo Raimundo Machado Vale PELA CONTRATADA – Sebastião Paulino

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2012 Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal, dentre eles a legalidade, o devido processo legal, a impessoalidade, a celeridade, a

eficiência; Considerando o teor do Processo Administrativo nº 44.3735/2012, que apurou as irregularidades constantes na execução do Contrato nº 126/2009/SEMEC, referente a Carta Convite nº 009/2011- CPL/OBRAS II/SEMA/PMT, Processo Licitatório nº 042-2297/2009 – SEMA/PMT; Considerando ainda a determinação do Parecer 421/2012 da Procuradoria Geral do Município Exarada nos autos do referido processo administrativo, da qual a sociedade empresária não fora localizada. Considerando as várias tentativas de comunicar a esta empresa da Notificação Administrativa que foram falhas, por mudança de endereço do estabelecimento sem prévia comunicação a esta Secretaria; Considerando que esta Secretaria não tem conhecimento do novo endereço da empresa e as várias tentativas de entrar em contato com o responsável legal, que foram, no entanto, inexitosas, e, que mesmo através de contato telefônico, o responsável ou qualquer preposto da contratada não foi encontrado ou conseguida comunicação. O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais vem, por meio deste Edital de Citação, levar ao conhecimento da sociedade empresária AFN FINANCIAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, da Notificação nº 012/2012, para sanar as irregularidades existentes nos serviços referente ao CMEI Profº Aldinéia Rodrigues da Silva, sob pena de não os fazendo, sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 219/2011 e na Lei nº 8.666/93 nas seguintes penalidades: a) Advertência; b) Multa; c) Rescisão; d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02(dois) anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Isto posto, fica intimada esta sociedade empresária da presente NOTIFICAÇÃO, para cumpri-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta citação. Paulo Raimundo Machado Vale Secretário Municipal de Educação - SEMEC

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 006/2012 Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – **DANTAS RENT A CAR** Objeto – Contratação de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, com 1.0 de cc, quatro portas, com cinco lugares de assento, com motorista qualificado, com ar-condicionado, com combustível, manutenção mecânica permanente, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, impostos, taxas e multas em dia, seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros, devidamente formalizados, com motoristas, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – **SEMPLAN**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – **SEMA**, visando atender, exclusivamente, à Gerência do Orçamento Popular, durante o processo de elaboração do Orçamento Popular de Teresina 2012/2013. Vigência – 02 (dois) meses, a contar de 30/05/2012, podendo ser aditado por igual ou inferior período, a contar de 30/05/2012. Recursos – Fonte: 0100 Projeto Atividade: 2218 Elemento de Despesa: 33.90.39 Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: Espedito de Siqueira Dantas – Representante legal da Dantas Rent a Car

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, nos termos do disposto nos arts. 11, item IV; 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Nº 7.217/10, divulga para conhecimento público que manterá aberta, no período de 05 à 20 de junho de 2012, no site da Prefeitura Municipal de Teresina (www.teresina.pi.gov.br), a consulta pública e o seu regulamento referentes ao Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no município (zonas urbana e rural), a ser firmado com a empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA. Teresina, 1º de junho de 2012. Elmano Férrer de Almeida Prefeito Municipal de Teresina



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 02/2012 CONTRATO / OFÍCIO Nº. 134/2012 PROCESSO N.: 042-1627/2012 BENEFICIÁRIO: MARCULA EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Academia ao Ar Livre (localizada na avenida principal do Dirceu, Praça dos correios, Bairro: Dirceu II), que em parceria entre o Mistério dos Esportes e a ONG Arte, Vida e Esporte sob Medida, tem esporo fomentar o esporte de participação, ampliação as possibilidades principalmente para as camadas mais carentes da população. VALOR R\$: R\$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 18/05/2012 À 17/08/2012. ROBERTO VELOSO SECRETÁRIO - SEMEL

EXTRATO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Convite nº 001/2012 P.A. 042-0928/2012 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base no Processo 042-0928/2012, ratifica parecer ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Convite Nº 001/2012 à empresa CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA. Teresina, 28 de Março de 2012. Roberto Veloso SECRETÁRIO - SEMEL

Secretaria Municipal da Juventude

PORTARIA GS Nº 01 /2012 Teresina, 09 de Maio de 2012. Estabelece normas para o Concurso Talentos das Juventudes, fixa o valor dos prêmios e dá outras providências. A Secretária Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem ao regulamento do “CONCURSO TALENTOS DAS JUVENTUDES” resolve dispor: Art. 1º. O “Concurso Talentos das Juventudes” reger-se-á exclusivamente pelas normas definidas nesta Portaria. CAPÍTULO I- DOS OBJETIVOS Art. 2º O Festival de Arte e Cultura das Juventudes é um evento promovido pela Prefeitura de Teresina através da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV em parceria com a Fundação Cultural Monsenhor Chaves e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com objetivo revelar, promover, divulgar a produção musical de todos os estilos, artes cênicas e dança que homenageiam o centenário de Luís Gonzaga. CAPÍTULO II- DAS INSCRIÇÕES Art. 3º Foram determinadas 3 (três) categorias de inscrição: I- Música - individual ou em grupo sem restrição de estilo; Dança - individual ou em grupo sem restrição de estilo; Arte Cênica - individual ou em grupo sem restrição de estilo (teatro, monólogo, ou stand-up). § 1º As composições musicais, poesias e coreografias terão como base o tema: O Centenário de Luís Gonzaga; § 2º Em cada modalidade serão escolhidos previamente os cinco melhores trabalhos para a apresentação no dia do Festival, que concorrerão à grande final, sendo escolhidas as duas melhores apresentações, primeiro e segundo lugar para cada modalidade; § 3º Os participantes deverão que ter a idade entre 15 a 29 anos; Art. 4º As inscrições serão feitas de 11/06/2012 à 22/06/2012, na sede da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, localizada na Rua São Pedro, 1504, de 8h às 13h; Art. 5º No ato da inscrição deverá ser apresentado: I- Música a) Cada participante ou banda deverá inscrever uma única música, inédita, gravadas em CD, devidamente identificado com o nome da música, acompanhada de cópia da letra música, inscrita com o nome do(s) compositor (es), ficha de inscrição oferecida pela SEMJUV, cópia dos R.G de todos os participantes, autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou da banda. Qualquer irregularidade, ao mesmo de má qualidade do CD poderá desqualificar o participante ou grupo; II- Dança a) Cada participante ou grupo deverá inscrever uma única coreografia, inédita. Deverá ser entregue no ato da inscrição cópia de vídeo com a coreografia em formato DVD, ficha de inscrição, cópia dos R.G, autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou do grupo. Qualquer irregularidade, ao mesmo de má qualidade do DVD poderá desclassificar o participante ou grupo; III- Artes Cênicas a) Cada participante ou grupo deverá inscrever uma única apresentação, inédita. Deverá ser entregue no ato da inscrição cópia de vídeo em formato DVD com a apresentação proposta, ficha de inscrição, comprovante de residência, cópia dos R.G, autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou do grupo. Qualquer irregularidade, ao mesmo de má qualidade do DVD poderá desclassificar o participante ou grupo. CAPÍTULO III- DATA, LOCAL E

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL Art. 6º O Concurso de Talentos da Juventude será realizado durante o Festival de Arte e cultura da Juventude no dia 29 de junho de 2012. Cento – Praça Landri Sales (Liceu). A partir das 17h. CAPÍTULO IV- DA APRESENTAÇÃO Art. 7º Cada pessoa ou grupo inscrito (a) poderá participar de uma única apresentação; Parágrafo Único: Cada apresentação deverá ter no máximo 5 minutos; Art. 8º Todas as despesas relacionadas com deslocamento, alimentação, instrumentos e quaisquer outras despesas inerentes às necessidades dos participantes desta mostra ocorrerão por conta dos mesmos; CAPÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO Art. 9º O Festival de Arte e Cultura das Juventudes poderá divulgar o evento e seus resultados utilizando o nome e fotografia dos selecionados por meio de qualquer mídia incluindo televisão, jornais, revistas, internet, dentre outras mídias, de modo que os selecionados autorizem desde já e de forma gratuita o uso de suas imagens relacionada ao festival, durante e após o término do mesmo. CAPÍTULO VI-RESPONSABILIDADE SOBRE DIREITOS Art. 10º Os participantes declaram ser legítimos autores das composições, poesias, e coreografias apresentadas. Caso parte dos direitos autorais seja de outro(s) autor (es), os participantes declaram ter conhecimento de que só poderão participar àqueles que tenham autorização expressa para ceder, representar, gravar, divulgar e distribuir cópias e que permitam O Festival de Arte e Cultura das Juventudes fazê-lo; Parágrafo Único: Os participantes serão responsáveis civil e criminalmente por suas declarações, principalmente por direitos autorais e artísticos, de modo que qualquer infração a direitos autorais de terceiros será de inteira responsabilidade dos participantes, ocasionando à desclassificação imediata do festival, caso verificada a infração; Art. 10 No caso dos autores e coreógrafo serem menores de idade, deverá ser representado pelos pais, devendo estes avalizar a participação dos menores sob sua responsabilidade, através da assinatura conjunta com a do participante menor de idade, na ficha de inscrição; Art. 11 À Secretaria Municipal da Juventude e as demais secretaria envolvidas, reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, documento que comprovem as declarações feitas pelos participantes. CAPÍTULO VII- DA COMISSÃO JULGADORA Art. 12 A Comissão Julgadora será composta: Um profissional da área de música; Um profissional da área de dança; Um profissional da área de artes cênicas. Um representante da Fundação Cultural Monsenhor Chaves; Um representante da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CAPÍTULO VIII- DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO Art. 13 Os critérios avaliados serão: Criatividade: adaptação, originalidade; Performance: presença de palco, expressão, desenvoltura; Técnica específica: Música: harmonia, ritmo; Dança: sequência, execução de passos; Artes Cênicas: expressividade, posicionamento. CAPÍTULO IX- DA PREMIAÇÃO Art. 14 Serão premiados os dois primeiros lugares, em cada modalidade, que receberão um troféu de participação e prêmio em dinheiro nos seguintes valores: I- 1º Lugar: R\$ 2.000,00. (dois mil reais) II- 2º Lugar: R\$ 1.000,00. (um mil reais) Parágrafo Único: A premiação contabilizará um total de 9.000,00 (nove mil reais). CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art.15. A inscrição no “Concurso Talentos das Juventudes” implica a aceitação de todos os termos deste regulamento Art.16. As inscrições serão feitas através de fichas, encontradas no local de inscrição. Art 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do “Concurso Talentos das Juventudes”. Gabinete da Secretária Municipal da Juventude, em Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude Maiores informações: Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV Rua São Pedro 1504, centro www.teresina.pi.gov.br Fone: (86) 3232 - 9647

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012 SEMHAB, adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2011– Pregão Presencial Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT – Liberação Nº 049/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042-3228/2010 – SEMA/PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. CONTRATADA: Brito Transporte LTDA. OBJETO: Serviço de Locação de Veículo tipo VAN treze lugares por Km livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHAB - no projeto Habitar Legal. VALOR MENSAL: 5.100,00 (cinco mil e cem reais) RECURSOS: recursos do Tesouro Municipal, Fonte 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro. Classificação: 30001.16.482.0002.1383. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contado a partir de sua assinatura 17/03/2012. Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Viviane Moura Bezerra
PELA CONTRATADA – Raimundo Nonato Brito Lustosa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012 SEMHAB, adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2011– Pregão Presencial Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT – Liberação Nº 049/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3228/2010 – SEMA/PMT. CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículo utilitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHAB. VALOR MENSAL: 6.329,00 (seis mil trezentos e vinte nove reais) RECURSOS: recursos do Tesouro Municipal, Fonte 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro. Classificação orçamentária: 30001.16.481.0040.2234. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contado a partir de sua assinatura 17/03/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Viviane Moura Bezerra PELA CONTRATADA – José Bezerra Veras Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012 SEMHAB, adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2012/UESPI – pregão Nº 013/2012-UESPI – Liberação nº 000.024/2012 SRP – UESPI - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0066/12- AD/UESPI. SEMA/PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA-ME. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEMHAB. VALOR MENSAL: 24.251,00 (vinte quatro mil duzentos e cinquenta e um reais) RECURSOS: recursos do Tesouro Municipal, Fonte 0100 – Recursos Ordinários do Tesouro. Classificação orçamentária: 30001.16.481.0040.2234. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contado a partir de sua assinatura 02/04/2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Viviane Moura Bezerra PELA CONTRATADA – Marcos Vinicius Moura Mouta.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 284/2010. Teresina, 03 de Maio de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 08.06.2008 e homologado pelo Senhor Prefeito de Teresina através da Portaria nº 407/2008 de 24 de junho de 2008. RESOLVE: I – NOMEAR IACIARA DA COSTA SILVA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 44 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 03 dias(s) do mês de Maio de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 338/2010. Teresina, 15 de junho de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR DÉBORA BESERRA SANTOS, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no Hospital do Parque Piauí, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 15 dias(s) do mês de junho de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 385/2010. Teresina, 08 de Julho de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e

homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR ROBERTO WILLAME FURTADO DE MATOS SOUSA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no CAPS III-SUL, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 08 dias(s) do mês de julho de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 398/2010. Teresina, 20 de julho de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 18.04.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR ANTÔNIA VANESSA PEREIRA SOUSA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no U.S.F. Esplanada, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 20 dias(s) do mês de julho de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 403/2010. Teresina, 21 de Julho de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 18.04.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR SAMARA DE MOURA BRITO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no U.S. Angelim, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 21 dias(s) do mês de julho de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 801/2010. Teresina, 19 de Agosto de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 18.04.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR THAIANA VIANA PEREIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no U.B.S. Dr. Félix Francisco, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 19 dias(s) do mês de agosto de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 809/2010. Teresina, 25 de Agosto de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR MARCELO MENDES DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no U.B.S. Dr. Félix Francisco, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 25 dias(s) do mês de agosto de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 937/2010. Teresina, 16 de Setembro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no U.B.S. Dr. Félix Francisco, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 16 dias(s) do mês de setembro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 948/2010. Teresina, 21 de Setembro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR MAQUIOVANO OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no SAMU, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 21 dias(s) do mês de setembro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1015/2010. Teresina, 14 de Outubro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR EDNÍLIA VIANA CARDOSO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação na U.I.S Monte Castelo, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 14 dias(s) do mês de outubro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1018/2010. Teresina, 20 de Outubro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR IRAILDES MACHADO SOUSA MELO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação no Hospital do Buenos Aires, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 20 dias(s) do mês de Outubro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1056/2010. Teresina, 09 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR MARIA DO SOCORRO NUNES COELHO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação na CRS-SUL, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 09 dias(s) do mês de novembro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 1088/2010. Teresina, 18 de Novembro de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de Julho de 1992, TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 18.04.2010 e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 253/10, publicada no Diário Oficial nº 1339 de 07 de maio de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR JOSILENE RIBEIRO DE SOUSA MACHADO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Fundação Municipal de Saúde com lotação na CRS-CENTRO/NORTE, sujeita ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais de trabalho. II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 18 dias(s) do mês de novembro de 2010. Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 457/2012 Teresina, 30 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992. TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, através da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, e homologado pelo Senhor Prefeito de Teresina através da Portaria nº 424/08, publicada no Diário Oficial nº 1227 de 03 de julho de 2008 e prorrogado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde através da Portaria nº 319/10, publicada no Diário Oficial nº 1345 de 11 de junho de 2010. RESOLVE: I – NOMEAR os candidatos classificados abaixo relacionados para o cargo de MÉDICO UROLOGISTA, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 24 horas semanais de trabalho: ERISSON MATOS DE OLIVEIRA JOLBERTO GONÇALVES DE CARVALHO II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 459/2012 Teresina, 30 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992. TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 1248/11, publicada no Diário Oficial nº 1.425-A, de 07 de novembro de 2011. RESOLVE: I – NOMEAR os candidatos classificados abaixo relacionados para o cargo de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 24 horas semanais de trabalho: ADOLFO BATISTA DE SOUSA MOREIRA JULIANO JOSÉ DE ALENCAR II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 461/2012 Teresina, 30 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 15, inciso I, da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992. TENDO em vista a aprovação em Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE, e homologado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS através da Portaria nº 1248/11, publicada no Diário Oficial nº 1.425-A, de 07 de novembro de 2011. RESOLVE: I – NOMEAR os candidatos classificados abaixo relacionados para o cargo de MÉDICO NEUROPEDIATRA, junto a Fundação Municipal de Saúde, sujeita ao cumprimento da carga horária de 24 horas semanais de trabalho: CARLA GIOVANNA MONTEIRO SILVA II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 822/12 Teresina (PI), 24 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora MANUELA RIBEIRO VERAS, matrícula 51096, Médica Clínica PSF, licença sem



vencimento para Residência Médica em Anestesiologia, pelo período de 16/03/2012 a 15/03/2014, conforme solicitado no Processo nº 045.03.421/12. Determinar que, com o término do período de licença, a servidora deverá retornar ao cargo em que foi nomeada, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença a servidora beneficiada seja obrigada a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que a servidora beneficiada deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais à Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 16/03/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 824/12 Teresina (PI), 29 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora OLÍVIA MARCILENE SILVA MENESES, matrícula 12719-7, Médica PSF, prorrogação de licença sem vencimento para conclusão de Residência Médica pelo período de 28/01/2012 a 31/01/2013, conforme solicitado no Processo nº 045.00.057/12. Determinar que com o término do período da licença a servidora beneficiada seja obrigada a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que a servidora beneficiada deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 28/01/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 09 dias de Maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES /N º 832/12 Teresina, 21 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso II da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, HERCIANNY AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 29687, do cargo de Auxiliar de Administração, conforme processo de nº 045.04.153/12, em razão de posse em outro cargo inacumulável. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde em 21 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 834/12 Teresina (PI), 21 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei Nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora ILANA FREIRE SOUSA, aprovada em concurso público Edital 01/2011 para o cargo de Odontóloga PSF, licença sem vencimento para conclusão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade pelo período de 09/04/2012 a 09/08/2012, conforme solicitado no Processo nº 045.04.568/12. Determinar, que, com o término do período de licença, a servidora deverá retornar ao cargo em que foi nomeada, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença a servidora beneficiada seja obrigada a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que a servidora beneficiada deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 09/04/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES /N º 842/12 Teresina, 22 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso II da Lei Nº 2.138, de 21 de julho de 1992, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, PAULO ANDRE MARQUES VIEIRA, matrícula 34423, do cargo de Auxiliar de Administração, conforme processo de nº 045.700.0551/12, em razão de posse em outro cargo inacumulável. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde em 22 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 850 /12 Teresina (PI), 24 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor LEONEL VELOSO SARAIVA, aprovado em concurso público Edital 01/2011 para o cargo de Médico Clínico PSF, licença sem vencimento para Residência Médica em Psiquiatria pelo período de 01/06/2012 a 31/05/2014, conforme solicitado no Processo nº 045.05.615/12. Determinar, que, com o término do período de licença, o servidor deverá retornar ao cargo em que foi nomeado, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença o servidor beneficiado seja obrigado a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que o servidor beneficiado deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria entra em vigor em 01/06/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 852 /12 Teresina (PI), 24 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSÉ MARREIROS MELO, matrícula 45851, médico plantonista, licença sem vencimento para curso de aperfeiçoamento de urgência e emergência pelo período de 03/05/2012 a 02/05/2013, conforme solicitado no Processo nº 045.04.747/12. Determinar que com o término do período da licença o servidor beneficiado seja obrigado a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que o servidor beneficiado deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 03/05/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 854/12 Teresina (PI), 29 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora FERNANDA EMANUELLE ALMEIDA CASTRO, aprovada em concurso público Edital 01/2010 para o cargo de médica clínico geral plantonista, licença sem vencimento para conclusão de Residência Médica em Neurologia, pelo período de 11/04/2012 a 31/01/2014, conforme solicitado no Processo nº 045.04.761/12. Determinar, que, com o término do período de licença, a servidora deverá retornar ao cargo em que foi nomeada, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença a servidora beneficiada seja obrigada a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que a servidora beneficiada deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 11/04/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 856 /12 Teresina (PI), 24 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor ANTONIO HIGO REGO ABREU, matrícula 42464, médico clínico 20 horas, licença sem vencimento para Residência Médica em Cirurgia Geral pelo período de 01/05/2012 a 30/04/2013, conforme solicitado no Processo nº 045.02.502/12. Determinar, que, com o término do período de licença, o servidor deverá retornar ao cargo em que foi nomeado, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença o servidor beneficiado seja obrigado a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que o servidor beneficiado deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta



Fundação. A presente Portaria entra em vigor em 01/05/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 858 /12 Teresina (PI), 24 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER ao servidor WALTER NEIVA EULÁLIO NETO, matrícula 51227, médico clínico PSF, licença sem vencimento para Residência Médica em Anestesiologia, pelo período de 01/03/2012 a 28/02/2014, conforme solicitado no Processo nº 045.02.303/12. Determinar, que, com o término do período de licença, o servidor deverá retornar ao cargo em que foi nomeado, para cumprimento do estágio probatório em lotação de interesse da administração. Determinar, outrossim, que, com o término do período da licença o servidor beneficiado seja obrigado a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que o servidor beneficiado deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 01/03/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 860/12 Teresina (PI), 29 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 107, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: CONCEDER à servidora NARA LÚCIA DE MIRANDA, matrícula 29470, médica clínico urgentista, licença sem vencimento para conclusão de Residência em Clínica Médica, pelo período de 01/05/2012 a 20/04/2014, conforme solicitado no Processo nº 045.600.1265/12. Determinar, que com o término do período da licença a servidora beneficiada seja obrigada a permanecer na Fundação Municipal de Saúde por período interregno ao afastamento, conforme a portaria 170/2012 de 2012. Ressalvo que a servidora beneficiada deverá comprovar a frequência e/ou aproveitamento no curso, devendo apresentar relatórios semestrais a Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação. A presente Portaria retroage seus efeitos a 01/05/2012. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/N.º CELEBRADO EM 1.º DE JUNHO DE 1997 TENDO COMO CONVENIENTES: FMS E AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE TERESINA – LAR DA FRATERNIDADE; REF. PROC. N.º 045.03.405/12; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO; DATA DE ASSINATURA: 10/04/2012; ASSINAM, PELA FMS, LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR, E PELA CONVENIADA, PE. ANTONIO SOARES BATISTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/ N CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2009; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE TERESINA LTDA – CIS; OBJETO: FIXAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 24/04/12; ASSINAM, PELA FMS, MARILIA IONE FUTINO, E PELA CONTRATADA, CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/10; REF. PROC. N.º 045.04.328/12; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: R. F. DE A. FARIAS; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012; ASSINAM PELA CONTRATANTE; MARILIA IONE FUTINO; PELA CONTRATADA: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/11; CONTRATANTES: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, SENDO ESSA PRORROGAÇÃO APLICADA RETROATIVAMENTE DESDE 31/03/2012. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2012; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, E PELA CONTRATADA, SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/11; PROC. N.º 050.002115/12; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: V. F. SOUSA E CIA LTDA – CONTRUTORA JAS; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30(TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM O ART.57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 04/05/2012; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, E, PELA CONTRATADA, JUSSELINO DE ALMEIDA SOUSA FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/11; REF. PROCESSO N.º 045.04.388/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: EANES C. B. TORRES; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2012; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, E PELA CONTRATADA, EANES CASTELO BRANCO TORRES.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2012; REF. PROCESSO Nº 045.03.774/12; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ATRAVÉS DA FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2012; ASSINAM: LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR, PELA CONTRATANTE E JOSÂNIA LIMA PORTELA CARVALHÊDO E LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2012; REF. PROC. 045.600.403/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CARRO DE ANESTESIA E MÁSCARA LARÍNGEAS); DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012; ASSINAM PELA CONTRATANTE: LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR; PELA CONTRATADA: MARCELO TAVARES SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2012; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.500.0686/12; LOCATÁRIA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/LAR BETÂNIA; LOCADORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO: A LOCAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DOTA DE OLIVEIRA, Nº560 (SALAS 1,2,3,6 E 7) ; VIGÊNCIA: 12(MESES) A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA; VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), DATA DE ASSINATURA: 01/04/2012; ASSINA PELA FMS: JOÃO RODRIGUES FILHO; ASSINA PELA LOCADORA: PADRE JOÃO ALVES DE MOURA FILHO.

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

Portaria nº 021/2012 Teresina, 29 de maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar o regulamento do: XIX CONCURSO NACIONAL DE MONÓLOGOS ATRIZ ANA MARIA REGO-PRÊMIO ADALMIR MIRANDA CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS Art 1º: A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - através da Divisão de Teatro - realiza a XIX Concurso Nacional de Monólogos - Atriz Ana Maria Rego, no período de 06 a 10 de agosto de 2012, no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro / Clube dos Diários, Teatro Municipal João Paulo II e Teatro do Boi que acontece há 18 anos na cidade de Teresina, e tem os seguintes objetivos: I - Oferecer aos participantes a oportunidade de apresentar sua produção, através das mostras competitivas e paralelas de espetáculos teatrais na modalidade monólogo, fortalecendo esta vertente do campo das artes cênicas. II - Divulgar os trabalhos teatrais na modalidade monólogos, fazendo intercâmbio de produções oriundas de todo o país, proporcionando um diálogo entre as várias linguagens teatrais, assim como premiar aqueles que forem considerados mais representativos nesta categoria. III – Promover a educação pela arte, aguçando a sensibilidade das pessoas, reconhecendo no teatro uma possibilidade de transformação da realidade; CAPÍTULOS II – DAS INSCRIÇÕES Art. 2º. – Para participar do XIX Concurso Na-



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cional de Monólogos "Atriz Ana Maria Rego" Prêmio o interessado deverá preencher a ficha de inscrição anexada a esta Portaria e anexar à ficha cópia do texto e/ou roteiro dramaturgico, DVD, liberação da SBAT ou autorização do autor, currículo do diretor, matérias de jornal, fotos e material publicitário. § 1º - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente junto à Coordenação do evento ou via postal, no período de 30 de maio a 20 de junho de 2012, no seguinte endereço: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves Rua Félix Pacheco, - Centro - CEP 64000-120 - Teresina/Piauí Telefones: (86) 3215-7820 (Divisão de teatro); 3218-7815 / 3215-7816 Fax: (86) 3215-7817 E-Mail: fcmc_the@yahoo.com.br § 2º - Para inscrições realizadas via postal (SEDEX) fica valendo o carimbo dos Correios como comprovação do prazo. Art. 3º O material enviado por atores ou grupos não será devolvido, ficando integrado ao acervo da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, que poderá fazer uso da imagem na divulgação do concurso. CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO Art. 4º - A seleção dos espetáculos inscritos será efetuada por comissão nomeada através de Portaria da Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. Parágrafo Único - A confirmação de classificação será feita através de correspondência, telefone ou e-mail até o dia 29 de junho de 2012. CAPÍTULO IV - DA HOSPEDAGEM Art. 5º - A FMC fornecerá para os atores/atrizes selecionados hospedagem e alimentação, som, luz e apoio técnico (inclusive contra-regra) na realização do espetáculo. Art. 6º - Cada grupo participante deverá participar com, no máximo, 04 (quatro) pessoas. Parágrafo Único - A organização não se responsabiliza pela montagem de cenário do espetáculo, nem por hospedagem e alimentação fora dos dias do Concurso. Art. 7º - Espetáculos que já participaram do evento em edições anteriores não poderão concorrer. CAPÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES Art. 8º - A ordem e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora. § 1º - Cada monólogo fará duas apresentações: uma apresentação no Theatro 4 de Setembro, para o público e a comissão julgadora, e outra apresentação em local escolhido pela Comissão Organizadora. § 2º - Cada monólogo deverá ter no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 1 (uma) hora de duração. § 3º - A comissão Julgadora será formada por artistas de reconhecido trabalho na área do teatro. § 4º - As particularidades de cada teatro serão encaminhadas à equipe dos espetáculos selecionados. § 5º - Cada monólogo selecionado receberá um cachê de 1.500 reais (mil e quinhentos reais) como prêmio de participação. CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO Art. 9º - Serão premiados com troféu e R\$ 2.000 (dois mil reais) as categorias: - melhor atriz; - melhor diretor; - melhor ator; - melhor espetáculo júri oficial. Serão premiadas com troféu as categorias: - melhor cenário, - melhor sonoplastia, - melhor iluminação, - melhor figurino - melhor maquiagem, PARÁGRAFO ÚNICO - Só haverá prêmio de ator e atriz se houver concorrência, caso contrário a premiação será de melhor intérprete do concurso. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 10 - A participação neste concurso implica na aceitação irrestrita deste regulamento; Art. 11 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento. Marcelo Leonardo de Melo Simplicio PRESIDENTE FMC

Portaria nº 022/2012 Teresina, 29 de Maio de 2012 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar o regulamento do 17º SALÃO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA DE TERESINA CAPÍTULO I - DO OBJETIVO Art. 1º. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, por meio da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, tendo como objetivo, incentivar, divulgar e valorizar a produção fotográfica piauiense, torna público que a partir de 04 de junho estarão abertas as inscrições para a seleção e premiação de fotos que participarão do 17º Salão Municipal de Fotografia de Teresina, cuja exposição de abertura acontecerá no dia 17 de setembro de 2011 às 19h, na Casa da Cultura de Teresina, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 348, Centro- sul, em frente à Praça Saraiva, encerrando-se no dia 19 de Outubro de 2011. CAPÍTULO II- DAS INSCRIÇÕES Art. 2º. Cada participante poderá inscrever-se para as seguintes categorias no 17º Salão Municipal de Fotografia de 2012: Fotografia Colorida Fotografia Preto & Branco Fotografia Temática (Tema: a cidade e sua transformação) Ensaio Fotográfico Parágrafo Único - Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotografias em cada uma das seguintes categorias: Foto Colorida, Foto Preto & Branco, Foto Temática. Para a categoria Ensaio Fotográfico, o participante poderá inscrever até

10 (dez) fotos. Art. 3º As fotografias serão inscritas somente se acompanhadas de dois (02) CDs, contendo a(s) fotografia(s) concorrente(s), em formato JPG, e com a resolução mínima de 300 DPI, além da ficha de inscrição. Título da foto; Data e local onde foi feita a fotografia; Nome completo do fotógrafo; Nome artístico; Endereço completo; Telefone para contato; E-mail; Número conta bancária; CAPÍTULO III- DOS REQUISITOS Art. 4º. As fotos serão aceitas respeitando os seguintes critérios: As fotografias devem ter sido produzidas no âmbito nacional; A fotografia na categoria Foto Temática deve ter sido produzida em Teresina entre junho de 2011 até a data da inscrição; A fotografia inscrita deve ser inédita para as modalidades Foto Colorida, Foto Preto & Branco e Fotografia Temática, sendo eliminadas aquelas que já tenham sido exibidas em público em exposições ou salões, ou que tenham sido premiadas. Serão aceitas as fotografias publicadas em portfólios digitais, mas que não tenham participado de salões e outros concursos. Art. 5º. Não poderão participar como concorrentes os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Teresina e/ou parentes de membros da comissão julgadora. Art. 6º. As fotografias manipuladas em programas de edição que estejam descaracterizadas digitalmente podem ser desclassificadas do Salão. Parágrafo Único: Entende-se por descaracterização digital de imagem as fotografias que tenham sido distorcidas da realidade com processo de montagem, uso de filtros, desfoque, simulação de lentes, etc., feitos através de efeitos de programas de edição, exceto em casos de ajuste de iluminação, curvas, contraste e recorte. Art. 7º. No ato da inscrição, as fotos deverão estar dentro dos seguintes padrões: A fotografia deverá estar em um envelope lacrado, que também deverá conter no seu interior a ficha de inscrição (uma para cada categoria) devidamente preenchida e assinada pelo participante. Para todas as modalidades, as fotos deverão estar no formato 20 x 30. Para as fotografias no formato digital, deve ser anexado ao envelope, um CD (Compact Disc) com a foto gravada em definição de 300 dpi. Art. 8º. O material deverá ser entregue na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, na Casa da Cultura de Teresina, na Rua Rui Barbosa, 348 - Sul, CEP 64.001-090, das 08h às 13 h no período 04 de junho a 31 de julho de 2012, via Sedex ou com aviso de Recebimento (AR). O comprovante de recebimento, ou carimbo dos Correios, vale como provas do cumprimento da data limite estabelecida para o recebimento de fotografias. Art. 9º. A inscrição do concorrente não implica na seleção da mesma. Art. 10º. As fotografias inscritas e não selecionadas para o salão serão devolvidas, cabendo ao responsável pela fotografia inscrita o seu recebimento no mesmo local de inscrição em até 60 dias após o encerramento do 17º Salão de Fotografia. Caso não sejam recolhidas, as mesmas serão descartadas. Art. 11. As selecionadas para o 17º Salão de Fotografia não serão devolvidas, passando a fazer parte do acervo da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves e da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia. CAPÍTULO IV- DA SELEÇÃO Art.12 A Comissão Julgadora será designada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves e será constituída por 5 (cinco) membros. Sendo 2 (dois) representantes da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves e 3 (três) de competência no assunto. Art.13 A seleção das fotografias dar-se-á no período de 03 a 07 de setembro de 2012. Art.14 Os premiados nas categorias descritas serão proclamados durante a abertura do 17º Salão Municipal de Fotografia de Teresina. Parágrafo único: A decisão da Comissão Julgadora, proclamando os vencedores, será publicada do Diário Oficial do Estado, no prazo de um mês a contar da divulgação dos resultados. Art. 15. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo quaisquer recursos. Art. 16. O mesmo júri que escolherá as melhores fotografias selecionará as 30 melhores fotografias que serão expostas ao público na Galeria de Arte Lucílio Albuquerque, situada na Casa da Cultura de Teresina, na Rua Rui Barbosa, 348 - Sul, no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2012. CAPÍTULO V- DA PREMIAÇÃO Art. 17. Todos os selecionados receberão certificado de participação. Art. 18. Serão premiadas em dinheiro as melhores fotografias das seguintes categorias: Melhor Fotografia Temática: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Melhor Fotografia Colorida : R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Melhor Fotografia Preto & Branco : R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) PRÊMIO FOTOGRÁFO JOSÉ MEDEIROS para melhor Ensaio Fotográfico: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Art. 19. O resultado do 17º SALÃO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA será anunciado no dia 17 de setembro de 2012, às 19 h na Casa da Cultura. Art. 20. Os prêmios serão outorgados na



condição de prêmio-aquisição da fotografia. Art. 21. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia reservam para si o direito de reproduzir e publicar quaisquer das imagens inscritas. Art. 22. O edital, bem como a ficha de inscrição, estão disponíveis no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (www.fcmc.pi.gov.br) e na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia localizada na Casa da Cultura de Teresina. **CAPÍTULO VI- DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 23. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente aos direitos de utilização da imagem, às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem. Art. 24º. A inscrição do concorrente implica a prévia e integral concordância das normas deste Regulamento. Art. 25º. Os casos omissos que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos serão decididos pela Comissão Julgadora. Marcelo Leonardo Simplicio PRESIDENTE FMC

Portaria nº 023/2012 Teresina, 29 de Maio de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar o regulamento do: XVIII FESTIVAL DE VÍDEO DE TERESINA – FESTVÍDEO **CAPÍTULO I- DOS OBJETIVOS** Art. 1º. O XVIII Festival de Vídeo de Teresina acontecerá no período de 24 a 29 de setembro de 2012, no Clube de Vídeo de Teresina, na Casa da Cultura, localizada na Rua Rui Barbosa, 348 - Praça Saraiva, Centro/Sul. Simultaneamente, haverá exibição dos filmes em outros espaços culturais da cidade. Art. 2º. O XVIII FESTIVAL DE VÍDEO DE TERESINA tem como objetivo possibilitar aos produtores de vídeo a divulgação de suas criações, assim como premiar aqueles que forem considerados mais representativos em suas categorias. **CAPÍTULO II- DAS INSCRIÇÕES** Art. 3º. As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 04 de junho a 31 de julho de 2012, na Casa da Cultura de Teresina, Rua Rui Barbosa, 348, Praça Saraiva, Centro/Sul. CEP: 64.001-90. Telefone: (86) 3215-7849. E-mail: monsenhorchaves@gmail.com.br Informações: www.fcmc.pi.gov.br Art. 4º. O FESTIVAL abrange as seguintes categorias: Animação, Documentário, Experimental (vídeo-poemas, clips musicais etc.), Ficção e Produção Piauiense (prêmio estímulo). Art. 5º. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) vídeos, apresentando uma produção por DVD, devidamente identificada. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por imagens e músicas de terceiros, utilizados nos trabalhos inscritos. Todo e qualquer ônus por problemas de Direitos Autorais recairá sobre o produtor/realizador do vídeo inscrito. Parágrafo único: Serão aceitos trabalhos produzidos em qualquer formato, desde que copiados em DVD e que estejam com boa qualidade técnica e de som para exibição. Art. 6º. As despesas de envio dos filmes ficarão por conta do participante, bem como passagem e hospedagem dos produtores dos vídeos selecionados, que desejarem comparecer as exposições. Art. 7º. A Organização do Evento não procederá à devolução dos filmes inscritos, selecionados, premiados ou não, reservando para si o direito de ficar com todas as cópias inscritas no XVIII FESTVÍDEO, que passarão a fazer parte do acervo da Fundação Cultural Monsenhor Chaves e poderão ser exibidos em rede de televisão com finalidade de divulgar o Festival. Art. 8º. A inscrição de vídeos não implica a exibição do mesmo no FESTVÍDEO, caso ele não seja escolhido pela Comissão de Seleção. **CAPÍTULO III- DA SELEÇÃO** Art. 9º. Uma comissão julgadora nomeada pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da FCMC fará seleção dos vídeos inscritos que participarão e serão exibidos no XVIII Festival de Vídeo de Teresina. Art. 10º. A comissão julgadora será composta por membros de reconhecida competência no campo audiovisual, bem como um representante da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, porém não está obrigada a conceder os prêmios. Art. 11. Serão desclassificados os vídeos que apresentarem problemas para abrir na seleção. Art. 12. A duração máxima de cada vídeo participante será de 30 (trinta) minutos, sendo desclassificados os vídeos que ultrapassarem esse tempo limite. Art. 13. Os vídeos devem vir acompanhados da correspondente ficha técnica, sinopse, cartaz, fotos ou qualquer outro material que permita sua melhor divulgação, além da ficha de inscrição (uma para cada vídeo) totalmente preenchida em letra de forma ou digitada, datada e assinada pelo participante. **CAPÍTULO IV- DA PREMIAÇÃO** Art. 14. A premiação do XVIII Festival de Vídeo de Teresina é concedida pela Prefeitura Municipal de Teresina – Fundação Cultural Monsenhor Chaves e será a seguinte em cada categoria: 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Troféu; 2º Lugar: R\$ 800,00 e Troféu 3º Lugar: R\$ 500,00 e Troféu.

Prêmio Estímulo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Melhor Vídeo Piauiense. Será considerado vídeo piauiense todo aquele que for produzido / dirigido por piauiense ou residentes no Estado do Piauí por no mínimo de 2 (dois) anos. Art. 15. Todos os vencedores do XVIII FESTVÍDEO receberão certificado. Parágrafo único: A Organização do Evento pede que os inscritos preencham todos os campos da ficha, além do nome completo para facilitar na emissão dos certificados. **CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 16. Os casos omissos e as situações supervenientes serão resolvidos pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, que organiza o Festival de Vídeo de Teresina. Art. 17. O preenchimento e a assinatura da Ficha de Inscrição para o Festival vinculam o participante à total aceitação deste regulamento. Marcelo Leonardo Simplicio PRESIDENTE FMC

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações de Penalidade de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN. **NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 16/04 a 25/05/12**

PLACADO	AUTO DE	DATA DA	CÓDIGO
VEÍCULO	INFRAÇÃO Nº	INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
NIB-6265	KE00080496	21/01/2012	55411
NIM-0020	K200135962	10/01/2012	74550
NIA-1743	K400042043	11/01/2012	74550
NID-3838	K200135897	15/01/2012	74550
NFW-1656	KE00080187	23/01/2012	51851
LVR-3117	KE00080224	21/01/2012	55500
NHU-1647	KE00078590	17/01/2012	55680
NWA-2112	KE00066344	12/01/2012	54527
NHE-4058	KE00060805	20/01/2012	54527
LWO-9158	KE00078720	17/01/2012	68661
LWH-2578	K200135774	14/01/2012	74550
LVN-8202	K200135677	14/01/2012	74550
NNI-1169	KE00076201	27/12/2011	73662
NXI-2030	K200134361	20/12/2011	74550
HPD-3252	KE00077206	29/12/2011	60681
HPN-0656	KE00073089	29/12/2011	51851
HPN-0656	KE00073081	29/12/2011	55500
JWI-1199	KE00068380	19/12/2011	73662
NIV-7406	K200136024	14/01/2012	74550
LVV-4545	K200135722	16/01/2012	74550
NIJ-0094	K400042089	11/01/2012	74550
LWD-7134	KE00078333	18/01/2012	55500
DRI-0482	KE00076357	26/12/2011	51851
DRO-8063	KE00072162	21/12/2011	54521
NIF-8282	K200135915	16/01/2012	74550
NIE-3521	KE00060290	20/01/2012	70481
NIN-0264	K200135970	14/01/2012	74630
NIK-5628	KE00078954	17/01/2012	51851
LVH-5629	K400041944	11/01/2012	74550
LWL-1207	KE00080213	21/01/2012	55415
LVW-3041	KE00069972	27/12/2011	51851
NIW-6189	KE00066349	18/01/2012	54870
NIE-1048	K200134145	21/12/2011	74550
NHV-6264	KE00078469	13/01/2012	55500
NIC-1847	KE00078858	18/01/2012	55500
ODY-6717	KE00080301	21/01/2012	51851
NIX-7814	KE00076042	17/01/2012	70301
NIX-7814	KE00076041	17/01/2012	70481
ODW-5057	K600068961	15/01/2012	74550
LWM-3431	KE00065233	30/12/2011	51852
LWM-3431	KE00065232	30/12/2011	51851
NHY-8087	KE00066583	23/01/2012	73662
NHU-7865	KE00066439	23/01/2012	54870
NIQ-4078	K600067880	25/12/2011	74630
LVT-1595	KE00078213	20/01/2012	54870
OED-5559	KE00060823	20/01/2012	51851
LWN-6057	K200135792	11/01/2012	74550
NIJ-3003	K600068860	11/01/2012	60503
DKZ-0421	KE00060348	20/01/2012	51851



NIF-4465.....	KE00078564.....	17/01/2012.....	55411	LVT-0595.....	K200135635.....	14/01/2012.....	74550
LVQ-3787.....	KE00078971.....	17/01/2012.....	51851	NYI-2517.....	K200134362.....	24/12/2011.....	74550
NIO-3432.....	KE00078197.....	21/01/2012.....	73662	HQC-7567.....	K200133839.....	26/12/2011.....	74550
NII-0231.....	K600068854.....	15/01/2012.....	56732	HPA-7527.....	K600067635.....	26/12/2011.....	60503
NIE-3521.....	KE00060289.....	20/01/2012.....	70301	NWW-0996.....	K600067946.....	21/12/2011.....	74630
NIK-6766.....	K600068873.....	11/01/2012.....	60503	LVS-9626.....	K200133958.....	24/12/2011.....	74550
NIO-2895.....	K600068892.....	14/01/2012.....	74550	LVU-6360.....	KE00055921.....	19/01/2012.....	54521
NIK-8885.....	KE00075921.....	27/12/2011.....	55500	LVT-2384.....	K600068731.....	12/01/2012.....	60503
NIT-5858.....	KE00060020.....	18/01/2012.....	70481	NIU-1722.....	KE00077243.....	23/01/2012.....	55414
HPW-7774.....	K200135571.....	13/01/2012.....	74630	NIM-2597.....	KE00078930.....	17/01/2012.....	55500
HPW-7774.....	K200135573.....	16/01/2012.....	74550	LVV-9242.....	KE00063572.....	18/01/2012.....	54870
HPW-7774.....	K200135572.....	15/01/2012.....	74550	HXH-0310.....	KE00035559.....	22/06/2011.....	51851
NIE-5500.....	KE00060746.....	19/01/2012.....	54521	OEE-2120.....	K600068987.....	15/01/2012.....	74550
LVS-4415.....	K200135703.....	15/01/2012.....	74630	NHH-8888.....	KE00077134.....	27/12/2011.....	51851
LVS-4415.....	K200135704.....	15/01/2012.....	74550	DBU-6338.....	KE00073832.....	27/12/2011.....	55680
LVT-9880.....	K200135713.....	10/01/2012.....	74630	NHH-8888.....	KE00076693.....	26/12/2011.....	51852
NIK-6266.....	KE00080417.....	21/01/2012.....	55414	NHE-9911.....	KE00065343.....	03/01/2012.....	51851
LWD-6032.....	K400041996.....	10/01/2012.....	74550	NHH-8888.....	KE00076692.....	26/12/2011.....	51851
LVZ-2504.....	KE00055945.....	21/01/2012.....	51851	NIV-1158.....	K600068924.....	15/01/2012.....	60503
ODU-8010.....	K200134370.....	23/12/2011.....	74550	NIQ-3468.....	KE00078976.....	18/01/2012.....	51851
NIS-6938.....	K200136002.....	10/01/2012.....	74550	NIU-6980.....	KE00066573.....	17/01/2012.....	73662
IHE-0511.....	KE00078405.....	18/01/2012.....	55500	AIZ-7301.....	KE00060727.....	19/01/2012.....	54521
NII-5301.....	KE00076038.....	17/01/2012.....	70481	NIQ-8554.....	KE00078006.....	19/01/2012.....	55500
NIQ-7868.....	KE00080418.....	21/01/2012.....	54870	NIQ-8554.....	K600068903.....	10/01/2012.....	60503
LVZ-2504.....	KE00055946.....	21/01/2012.....	51852	NIQ-8554.....	KE00078807.....	19/01/2012.....	55500
LVX-6517.....	KE00077258.....	29/12/2011.....	70721	NIA-3161.....	K600068813.....	10/01/2012.....	74550
LVU-5312.....	KE00080165.....	21/01/2012.....	51851	NHY-3519.....	K200135860.....	15/01/2012.....	74550
LVH-6332.....	K200135650.....	13/01/2012.....	74550	NHY-2278.....	K600068803.....	13/01/2012.....	74550
IHE-0511.....	KE00078493.....	16/01/2012.....	55500	OEA-1530.....	KE00078937.....	17/01/2012.....	54870
ODV-9800.....	KE00078828.....	20/01/2012.....	54870	LVU-0661.....	KE00080503.....	17/01/2012.....	55500
LVI-9038.....	KE00078126.....	18/01/2012.....	55500	LVS-1814.....	KE00060323.....	20/01/2012.....	51851
NIS-4576.....	K200136001.....	14/01/2012.....	74550	NII-4152.....	K400042080.....	12/01/2012.....	74550
NIT-7596.....	KE00078928.....	17/01/2012.....	55500	NIV-7343.....	K200136022.....	15/01/2012.....	74550
ODZ-8330.....	K200136120.....	11/01/2012.....	74550	NHV-2064.....	KE00080230.....	21/01/2012.....	55500
NIF-6516.....	KE00073494.....	17/01/2012.....	73662	LVF-0911.....	K200135638.....	15/01/2012.....	74550
NIU-4966.....	KE00080414.....	21/01/2012.....	55414	LVG-6890.....	K600067655.....	23/12/2011.....	74550
NHZ-5884.....	KE00060528.....	19/01/2012.....	54521	NIQ-4033.....	KE00069869.....	02/01/2012.....	70481
LWQ-7588.....	KE00078188.....	20/01/2012.....	51851	NIP-1356.....	KE00076334.....	28/12/2011.....	55680
NIA-0477.....	KE00078021.....	20/01/2012.....	55090	NIM-6065.....	K400042102.....	12/01/2012.....	74630
LVV-8301.....	KE00067164.....	29/11/2011.....	54522	HPX-4692.....	KE00078728.....	17/01/2012.....	51852
NIH-9232.....	K200135936.....	10/01/2012.....	74550	NIN-2152.....	K600068885.....	16/01/2012.....	60503
IHE-0511.....	KE00060518.....	19/01/2012.....	55500	LVF-5417.....	KE00073486.....	17/01/2012.....	70301
OEF-0459.....	KE00066430.....	23/01/2012.....	55500	ODU-4520.....	KE00080225.....	21/01/2012.....	55500
LVI-5540.....	KE00055923.....	19/01/2012.....	54521	ODY-2407.....	KE00080431.....	21/01/2012.....	55500
NID-6314.....	KE00060721.....	19/01/2012.....	54521	NHW-4035.....	K200135847.....	14/01/2012.....	74550
NIS-1155.....	KE00001078.....	10/03/2011.....	60501	LVZ-7551.....	KE00078411.....	18/01/2012.....	55414
NIU-2614.....	KE00080449.....	21/01/2012.....	54521	NIH-7513.....	K600068853.....	14/01/2012.....	74550
NIJ-6008.....	K200134199.....	21/12/2011.....	74630	LWC-8178.....	KE00060283.....	20/01/2012.....	51851
NHZ-4002.....	KE00060412.....	19/01/2012.....	60501	NIB-9221.....	KE00078991.....	18/01/2012.....	51851
NIT-4026.....	K600068914.....	12/01/2012.....	60503	NIQ-5818.....	KE00078992.....	18/01/2012.....	51851
LVU-0442.....	K200135714.....	16/01/2012.....	74630	NIU-4629.....	K400042137.....	12/01/2012.....	74550
LVU-0442.....	K600068734.....	11/01/2012.....	74550	NIJ-0405.....	KE00069966.....	27/12/2011.....	73662
HPN-4705.....	KE00067146.....	17/01/2012.....	51852	JEK-0487.....	K200135595.....	14/01/2012.....	74550
HPN-4705.....	KE00078745.....	17/01/2012.....	51851	OEA-3740.....	K600068975.....	15/01/2012.....	60503
NIL-3958.....	KE00060604.....	19/01/2012.....	70481	NHZ-4362.....	KE00072118.....	20/12/2011.....	54870
LVI-9434.....	KE00066437.....	23/01/2012.....	54870	NIN-8128.....	K600068888.....	11/01/2012.....	56732
NID-1185.....	K600068827.....	17/01/2012.....	60503	NIE-1405.....	KE00066587.....	23/01/2012.....	51851
NIP-6687.....	KE00060085.....	18/01/2012.....	70481	LVJ-9582.....	K200135661.....	10/01/2012.....	74550
NIP-6687.....	KE00060084.....	18/01/2012.....	70301	MNN-4658.....	K200135807.....	12/01/2012.....	74550
NIP-6134.....	K200135986.....	15/01/2012.....	74550	NIR-2348.....	KE00072236.....	02/01/2012.....	55411
NIN-4835.....	K200135973.....	10/01/2012.....	74550	LVL-1183.....	KE00080353.....	21/01/2012.....	54521
NIL-5686.....	K400042094.....	12/01/2012.....	74550	NIG-0845.....	K200134165.....	23/12/2011.....	74550
NHU-2153.....	KE00063598.....	23/01/2012.....	51851	NIC-7414.....	KE00060117.....	17/01/2012.....	70301
NIP-0735.....	KE00078801.....	18/01/2012.....	55500	OEA-4220.....	KE00074119.....	10/01/2012.....	60412
NIE-3358.....	KE00060225.....	21/01/2012.....	55500	NIQ-3899.....	KE00078601.....	20/01/2012.....	55500
LVJ-5484.....	KE00080459.....	21/01/2012.....	51851	NIV-7826.....	KE00080732.....	23/01/2012.....	51851
LVJ-5484.....	KE00080460.....	21/01/2012.....	51852	NIV-7826.....	KE00080733.....	23/01/2012.....	73662
NIX-0124.....	KE00060551.....	20/01/2012.....	58196	NIG-2191.....	KE00078172.....	20/01/2012.....	70301
NIF-2226.....	K600068842.....	15/01/2012.....	60503	LVS-1814.....	KE00060324.....	20/01/2012.....	51852
NII-2312.....	KE00078931.....	17/01/2012.....	55500	LWP-8508.....	KE00077245.....	23/01/2012.....	55414
NIA-2996.....	K200135882.....	13/01/2012.....	74550	LVZ-0197.....	KE00078905.....	20/01/2012.....	54527
NIL-5353.....	K400042093.....	12/01/2012.....	74550	HPK-8605.....	KE00078120.....	18/01/2012.....	55500
NIF-5813.....	KE00080218.....	21/01/2012.....	55500	NWU-5175.....	KE00062693.....	22/12/2011.....	55500
OED-3457.....	KE00080325.....	21/01/2012.....	54525	NHS-4676.....	KE00060401.....	19/01/2012.....	60501
LVU-3851.....	KE00080719.....	23/01/2012.....	51851	NXB-0093.....	KE00060520.....	19/01/2012.....	55500
NHK-5390.....	K400042020.....	11/01/2012.....	74550	NIH-1676.....	K200135929.....	10/01/2012.....	74550
LWK-7762.....	K200135788.....	16/01/2012.....	74550	NHW-5124.....	KE00078159.....	20/01/2012.....	51851
LVZ-6314.....	KE00077716.....	28/12/2011.....	51851	NXC-5201.....	K600068952.....	11/01/2012.....	74550
LVZ-6314.....	KE00077717.....	28/12/2011.....	51852	NIJ-4223.....	KE00058880.....	17/01/2012.....	73662
NHW-5964.....	KE00066823.....	23/01/2012.....	55414	KIA-8572.....	KE00060720.....	19/01/2012.....	54521
FFK-8333.....	KE00060403.....	19/01/2012.....	56222	NIP-1113.....	K200135982.....	15/01/2012.....	74550
NIU-6206.....	K600068919.....	14/01/2012.....	60503	LWH-6335.....	KE00060354.....	20/01/2012.....	54527
LWF-5829.....	KE00078022.....	20/01/2012.....	54525	NIX-2853.....	KE00077885.....	30/12/2011.....	73662
NIR-5245.....	KE00060420.....	19/01/2012.....	68662	LVS-1928.....	KE00001176.....	10/03/2011.....	51851
LVJ-0929.....	KE00078033.....	23/01/2012.....	73661	NIX-2853.....	KE00077884.....	30/12/2011.....	51851
NIP-6944.....	KE00080420.....	21/01/2012.....	55414	NIB-8442.....	K400042067.....	12/01/2012.....	74550
LVT-3599.....	K200135710.....	14/01/2012.....	74550	NHZ-6979.....	KE00080404.....	21/01/2012.....	55090
LVM-3570.....	K200133927.....	25/12/2011.....	74550	NIN-5207.....	K200135974.....	10/01/2012.....	74550



NHZ-9652	KE00078189	20/01/2012	51851	OEF-1699	KE00078439	18/01/2012	54525
NIL-6217	KE00060487	19/01/2012	54521	LVM-8395	K400041952	14/01/2012	74550
LWC-9501	KE00074721	17/01/2012	53800	ODV-8407	KE00078470	13/01/2012	55500
LWC-9501	KE00078597	17/01/2012	55680	NHU-8373	KE00078025	23/01/2012	51851
AKH-2028	KE00078355	18/01/2012	55500	NRE-6969	K400042154	10/01/2012	74630
NHV-2295	KE00080175	21/01/2012	51851	GYG-9889	K200133805	26/12/2011	74550
NIG-6309	KE00078532	16/01/2012	54870	NXF-0168	K200134358	25/12/2011	74550
HVY-8272	KE00060332	20/01/2012	51851	NIQ-7902	KE00069247	17/01/2012	51851
LVV-1985	K200135721	14/01/2012	74630	LVR-3334	KE00059494	19/01/2012	51852
NIO-5175	K400042111	11/01/2012	74550	LVR-3334	KE00059493	19/01/2012	51851
NIG-1365	KE00080480	21/01/2012	55500	LVU-0598	K200135715	12/01/2012	74550
LWI-2098	KE00076834	17/01/2012	55500	NHU-8042	KE00078816	20/01/2012	55090
LWI-2098	KE00078819	20/01/2012	55500	NIG-2424	KE00078441	18/01/2012	54525
LWI-2098	KE00080442	21/01/2012	55500	NIB-0406	K400042047	13/01/2012	74550
NIV-4685	KE00068492	22/12/2011	55413	NIP-2255	K600068898	16/01/2012	60503
NIG-7776	KE00078756	19/01/2012	55500	NIP-2255	K600068898	16/01/2012	60503
NIG-7776	K200135922	13/01/2012	74550	LVG-2963	K200135642	14/01/2012	74550
NIE-3538	KE00060863	23/01/2012	51851	NHZ-9980	KE00078434	18/01/2012	54525
NIQ-8103	KE00078704	16/01/2012	70301	NIK-6744	KE00078669	17/01/2012	70481
NIQ-8103	KE00078705	16/01/2012	70481	JXH-2846	KE00060490	19/01/2012	54521
NIG-7776	KE00058898	20/01/2012	51851	LWP-7868	KE00080712	23/01/2012	51851
NHU-8249	KE00080437	21/01/2012	55500	NHZ-3052	K200131493	17/11/2011	74550
LWD-6738	KE00076839	20/01/2012	60412	NHW-4713	K200135849	12/01/2012	74550
NIQ-7194	KE00080476	21/01/2012	73662	OCE-5663	KE00078175	20/01/2012	51851
LRO-0227	KE00080801	23/01/2012	73662	NNF-6938	K600067943	25/12/2011	60503
ODW-5440	KE00077234	17/01/2012	54870	HPL-9260	K200133328	13/12/2011	74550
NIW-7882	KE00069373	22/12/2011	70301	HUI-4549	K600067642	25/12/2011	56732
NHU-7061	KE00080761	23/01/2012	55500	MOJ-3291	K200134059	24/12/2011	74630
ODV-8619	K600068959	11/01/2012	60503	MUV-0463	K200132840	03/12/2011	74550
OEA-8947	KE00074717	20/01/2012	55500	LVU-8109	KE00073235	28/12/2011	55500
LVH-7666	KE00078679	17/01/2012	70301	NHZ-0556	KE00072800	21/12/2011	51851
NIP-4323	KE00060338	20/01/2012	51851	JFQ-6702	K400040663	20/12/2011	74630
LVM-0130	K400040014	03/12/2011	74550	NIV-9863	KE00073268	22/12/2011	55500
NII-3595	KE00066827	23/01/2012	55500	NIL-4944	KE00060701	19/01/2012	55500
NHV-4098	K600068788	15/01/2012	60503	NIP-2525	K200135984	16/01/2012	74550
LVH-7666	KE00078680	17/01/2012	70481	LWO-9698	KE00078170	20/01/2012	51851
LVP-6551	KE00080359	21/01/2012	55500	BMQ-0470	K200135540	13/01/2012	74550
LVT-0991	K200135709	12/01/2012	74550	BMQ-0470	K200133788	25/12/2011	74550
LVL-7580	K200135671	15/01/2012	74550	JLM-1104	KE00075407	10/01/2012	55500
NHW-2490	K200135846	12/01/2012	74550	LWJ-3177	KE00076927	17/01/2012	51851
NIP-4323	KE00060339	20/01/2012	51852	NIO-4982	KE00080409	21/01/2012	55090
LVT-4613	KE00078556	17/01/2012	55500	HQB-5025	KE00060209	20/01/2012	68661
NIU-7132	KE00069890	20/01/2012	70481	NWZ-6867	KE00077951	29/12/2011	70481
NIQ-5718	KE00076850	21/01/2012	54870	OEC-9090	K600067976	26/12/2011	60503
NHX-1159	K400042029	12/01/2012	74550	HWO-2043	K400039975	07/12/2011	74550
OEB-6087	KE00077143	27/12/2011	51851	LWG-4678	KE00080179	21/01/2012	51851
OEA-5609	KE00076397	28/12/2011	55500	NIG-5366	KE00078466	13/01/2012	55500
LVO-9034	KE00069621	10/12/2011	55680	HPC-0788	K600068687	15/01/2012	74550
NIX-2962	KE00060238	21/01/2012	54521	NIG-8253	KE00078809	19/01/2012	73662
NIU-4606	KE00080153	21/01/2012	73662	NIL-2780	KE00080032	20/01/2012	58191
OEA-5609	KE00073980	28/12/2011	73662	NIX-9070	K600067565	19/12/2011	60503
NHW-5896	KE00058886	17/01/2012	73662	NIJ-0230	KE00075949	16/01/2012	51851
NHU-5163	KE00073382	02/01/2012	70481	OEB-7969	K600067975	23/12/2011	60503
NIN-5323	KE00066228	02/01/2012	51851	NHY-5112	KE00065252	02/01/2012	73662
NIC-9695	K400042057	10/01/2012	74550	NIK-6775	K600068874	16/01/2012	56732
NID-3997	K600067796	21/12/2011	60503	NHY-7103	K600068807	11/01/2012	60503
LVV-9487	KE00071937	18/11/2011	54100	NIE-2566	K400042062	10/01/2012	74550
LWC-0613	K600068749	11/01/2012	56732	NHY-7338	K200135866	12/01/2012	74550
LVU-6595	K200135719	15/01/2012	74550	MNF-7548	KE00080312	21/01/2012	55500
LWC-5105	KE00078839	20/01/2012	54527	NPV-5258	K200136071	13/01/2012	74710
NIS-7108	KE00063594	23/01/2012	56222	JYJ-0711	K200135606	13/01/2012	74550
NIM-5891	KE00080764	23/01/2012	70301	JKK-2299	KE00078352	18/01/2012	55500
LWN-5435	KE00066999	17/01/2012	53800	NHV-9526	KE00080190	23/01/2012	55500
LWN-9537	K200135795	13/01/2012	74550	NIU-5400	KE00068396	21/12/2011	54870
GYR-5936	KE00078554	17/01/2012	55500	NHZ-3643	KE00078014	19/01/2012	55500
OEG-7729	K600068993	14/01/2012	60503	KBF-8777	K200135618	14/01/2012	74630
NHZ-8499	K200135880	15/01/2012	74550	NIP-9944	KE00078932	17/01/2012	55500
NIT-3413	KE00069276	16/12/2011	73662	NHU-6965	KE00078865	20/01/2012	73662
NIP-0498	K200135981	13/01/2012	74550	ODZ-8330	K200136122	12/01/2012	74550
ODU-7918	KE00060464	19/01/2012	54521	NII-5201	KE00080343	21/01/2012	60174
OED-8899	K200136132	17/01/2012	74550	HPW-8501	KE00080155	21/01/2012	51851
NII-4755	K200135940	13/01/2012	74550	LVJ-6238	K400041947	13/01/2012	74550
OEA-2195	KE00063812	18/01/2012	70301	LVR-5335	KE00060312	20/01/2012	51851
OEA-2195	KE00063813	18/01/2012	70481	LVT-1978	KE00078451	13/01/2012	55413
LVW-9920	K600068743	11/01/2012	56732	NIS-0002	KE00072259	21/12/2011	73662
LVW-9920	K600068742	10/01/2012	60503	LWN-9999	K200135797	14/01/2012	74550
ODW-4429	KE00067220	12/12/2011	55500	NIO-8012	K600067512	18/12/2011	56732
KCR-1038	K200135619	14/01/2012	74550	NIQ-4519	KE00058883	17/01/2012	73662
LVG-5688	K400041942	10/01/2012	74550	NHV-1162	KE00073984	28/12/2011	73662
KJN-7639	KE00080193	23/01/2012	55500	NIL-1993	KE00060162	19/01/2012	60412
NHW-6492	K600068792	15/01/2012	56732	NIE-7699	KE00075388	19/12/2011	73662
NIA-9217	KE00063573	18/01/2012	55500	NIW-1882	K200136032	14/01/2012	74550
LVZ-2221	KE00067843	17/01/2012	55500	NHY-5487	K200135864	10/01/2012	74550
NHU-0776	KE00060862	23/01/2012	51851	NID-7065	KE00078313	18/01/2012	54527
NIL-1590	KE00078171	20/01/2012	51851	ODW-6635	K200136107	14/01/2012	74550
NIN-9644	KE00058892	20/01/2012	73662	NHW-6045	KE00076933	17/01/2012	73662
LVY-9354	K400041989	11/01/2012	74550	ODZ-1455	KE00080696	23/01/2012	55500
LVW-4285	K200135733	15/01/2012	74550	ODZ-1455	KE00080696	23/01/2012	55500



LWO-8558	KE00078169	20/01/2012	51851	NIC-1686	K400042055	12/01/2012	74550
NIF-6052	K200135913	11/01/2012	74630	LVV-2096	KE00060718	19/01/2012	54521
LVI-4251	KE00080723	23/01/2012	51851	NIU-4593	K200136010	11/01/2012	74550
LVH-8762	KE00060715	19/01/2012	54521	LVR-5345	K600068726	15/01/2012	74630
NMP-1643	KE00076932	17/01/2012	60501	LVW-8829	KE00060740	19/01/2012	54521
MXE-9889	K200135812	15/01/2012	74550	NIV-7450	KE00078051	17/01/2012	54521
MXE-9889	K200135813	15/01/2012	74550	NIS-1573	KE00060223	21/01/2012	54521
LVW-3286	KE00077741	28/12/2011	51852	OEI-8809	KE00078982	18/01/2012	51851
LVW-3286	KE00077740	28/12/2011	51851	LVU-8856	KE00080331	21/01/2012	54521
HUX-2046	KE00065241	30/12/2011	51851	NIV-9757	K600068933	11/01/2012	74630
HUX-2046	KE00065242	30/12/2011	51852	NIJ-4573	K200135946	10/01/2012	74550
CWX-6610	KE00077182	21/01/2012	55500	NIR-6497	KE00078855	18/01/2012	54521
NHL-3870	KE00073740	03/01/2012	73662	NIF-4087	KE00078836	20/01/2012	54527
LVP-3412	KE00078308	18/01/2012	54527	OEE-3779	KE00080757	23/01/2012	54527
LVZ-4593	KE00060705	19/01/2012	55500	NIE-7358	KE00080377	21/01/2012	54870
NIX-5212	KE00078534	16/01/2012	55500	NIO-7164	K400042115	12/01/2012	74550
NID-9803	KE00078551	17/01/2012	55500	LAV-4910	K200135628	12/01/2012	74630
NIM-5520	K400042101	11/01/2012	74550	NIE-0722	KE00060605	19/01/2012	70481
ODW-4479	KE00060422	19/01/2012	70301	NIS-8516	KE00073491	17/01/2012	73662
LWB-9654	KE00080358	21/01/2012	55500	LWB-9662	KE00078403	18/01/2012	55500
LWP-8896	KE00078961	17/01/2012	51851	NIV-9623	KE00074447	20/01/2012	54527
LWD-0815	KE00059490	19/01/2012	51851	NIR-0616	KE00074450	20/01/2012	51851
LWI-7224	K200135785	10/01/2012	74550	LWN-5898	KE00078585	17/01/2012	55500
OEI-2490	KE00080304	21/01/2012	55500	NIC-5176	KE00060478	19/01/2012	54521
NHV-3465	K600068787	12/01/2012	60503	NIS-6333	KE00080205	21/01/2012	55413
LVG-5521	KE00060821	20/01/2012	73662	HOO-4694	KE00060222	21/01/2012	54521
NIJ-8131	KE00078959	17/01/2012	51851	NIE-1048	K600068831	10/01/2012	74550
LVI-5524	KE00060864	23/01/2012	73662	NIV-8284	KE00060510	19/01/2012	55414
NIO-7906	KE00060250	21/01/2012	55500	NIO-6405	K400042113	12/01/2012	74550
NIT-9186	KE00080365	21/01/2012	55500	NIA-0994	K400042042	13/01/2012	74550
LVO-7781	K200135682	15/01/2012	74550	LVV-6339	KE00078923	17/01/2012	55414
NIO-7906	KE00077238	18/01/2012	68661	LVT-3450	KE00080430	21/01/2012	55500
ODV-1480	KE00078863	19/01/2012	73662	LVO-0445	KE00080386	21/01/2012	51851
NWU-9170	KE00069080	22/12/2011	73662	ODV-5787	K600068958	13/01/2012	60503
NIP-9460	K200135989	14/01/2012	74550	NHL-3506	KE00060155	19/01/2012	60501
NHZ-4280	KE00073909	27/12/2011	73662	OEI-5370	KE00063811	18/01/2012	70301
LWO-2383	KE00074206	17/01/2012	55500	JID-5847	K200135603	12/01/2012	74550
NIS-1767	K200136000	15/01/2012	74550	LVS-2038	KE00072237	02/01/2012	55411
NIA-9523	KE00078030	23/01/2012	51851	NHR-1857	KE00076029	17/01/2012	73662
NIU-6008	KE00055938	19/01/2012	54521	NHL-3506	KE00060154	19/01/2012	60501
NHU-8900	KE00060350	20/01/2012	51851	NHL-3506	KE00060156	19/01/2012	60412
NHP-2091	K200118151	19/06/2011	74550	LVL-2855	KE00060495	19/01/2012	54521
NIU-8453	KE00074448	20/01/2012	55500	LVO-0445	KE00080387	21/01/2012	51852
NNG-3012	KE00080034	20/01/2012	58191	NIQ-9079	K400042122	10/01/2012	74550
NNG-3012	KE00080033	20/01/2012	57380	LVX-4685	KE00060486	19/01/2012	54521
NWZ-6034	K600068949	11/01/2012	74550	NMQ-5178	KE00080693	23/01/2012	55500
LVP-6643	K600068723	12/01/2012	60503	NMQ-5178	KE00078422	18/01/2012	55500
LWD-8228	KE00060151	19/01/2012	60501	LPD-6049	K200135632	14/01/2012	74550
NIQ-5548	KE00078547	17/01/2012	55413	NWW-0994	KE00066820	19/01/2012	60174
NIN-6212	KE00060467	19/01/2012	54521	NWW-0994	KE00066819	19/01/2012	70301
LVX-6034	KE00078974	17/01/2012	55413	OEB-9435	KE00078110	18/01/2012	55416
LVT-3456	KE00080003	20/01/2012	54521	LVV-9494	KE00060334	20/01/2012	51851
NID-0438	K400042058	11/01/2012	74550	LVV-9494	KE00060335	20/01/2012	51852
NWU-2998	KE00078536	16/01/2012	55500	LWE-5034	KE00060521	19/01/2012	55500
LVV-0117	KE00063077	23/11/2011	54521	ODZ-3429	K600068971	16/01/2012	56732
NIT-4893	KE00063612	28/11/2011	73662	NIF-6052	K200135914	15/01/2012	74710
NII-1079	KE00071950	18/11/2011	55500	LWD-6893	KE00080497	21/01/2012	55411
NIF-3196	K400040872	21/12/2011	74550	LWB-8680	K600068748	14/01/2012	74550
LVR-5345	KE00074385	13/12/2011	51851	KHP-2295	K200135623	10/01/2012	74550
LVR-5345	KE00074384	13/12/2011	73662	NIL-9476	K200135960	10/01/2012	74630
NIL-7206	K600067493	17/12/2011	56732	NIX-0633	KE00069894	20/01/2012	68661
LVS-4618	KE00067047	26/12/2011	56222	ODX-6649	KE00078517	16/01/2012	55680
LWG-4058	KE00077916	29/12/2011	55500	NIQ-9215	KE00065321	02/01/2012	57380
NIO-8012	K600067510	18/12/2011	60503	LVN-9182	K600068722	15/01/2012	60503
NIO-0555	KE00073820	27/12/2011	55413	NHZ-0433	KE00063823	23/01/2012	51851
LVJ-2178	KE00068490	20/12/2011	73662	NHZ-0433	KE00063822	23/01/2012	73662
NIV-4864	KE00076178	28/12/2011	55680	NMZ-6671	K400042146	12/01/2012	74630
ODU-2919	K400040587	15/12/2011	74550	NWX-6307	KE00066822	23/01/2012	54521
ODX-0989	KE00063128	14/12/2011	55500	HPV-8270	K400041921	10/01/2012	74550
NIG-8553	KE00061385	16/12/2011	55500	LWC-3443	KE00055947	21/01/2012	51851
LWL-7019	KE00077202	28/12/2011	60681	NIC-2796	KE00078967	17/01/2012	51851
NHU-1843	KE00076091	29/12/2011	55500	LSE-0057	K600068702	15/01/2012	60503
LVR-2638	K600067686	25/12/2011	74550	LVY-6467	KE00078417	18/01/2012	55414
NHZ-0433	KE00077852	30/12/2011	51851	NNE-0941	KE00080478	21/01/2012	54527
NHZ-0433	KE00077853	30/12/2011	51852	NNG-3004	K400042149	13/01/2012	74550
ODV-2027	KE00076658	26/12/2011	55416	LVQ-5013	KE00080011	20/01/2012	73662
NEW-5148	K200134066	22/12/2011	74550	LWH-4312	KE00080349	21/01/2012	54521
NIC-3690	KE00067050	28/12/2011	55500	NIK-1923	KE00077237	18/01/2012	54870
NHY-2893	KE00076739	26/12/2011	51851	NIF-1890	K400042069	12/01/2012	74630
OEI-9405	KE00073460	28/12/2011	70481	NHV-5516	KE00063576	19/01/2012	55500
OEI-9405	KE00007535	21/12/2011	70481	ODV-9057	KE00060206	20/01/2012	70721
NFZ-8580	KE00076252	23/12/2011	55500	LVR-4677	KE00060248	21/01/2012	55500
OEI-9405	KE00073459	28/12/2011	70301	LWO-9179	K200135801	12/01/2012	74550
NIJ-1792	KE00076274	28/12/2011	51851	LWM-6715	KE00078830	20/01/2012	54870
CZJ-6826	KE00077683	29/12/2011	54521	HWT-1276	KE00060302	21/01/2012	51851
LVH-9377	KE00078762	20/01/2012	55500	NIN-1392	KE00078678	17/01/2012	70481
NIS-4529	KE00077003	27/12/2011	55500	ODV-9057	KE00060205	20/01/2012	70301
LVQ-6897	K200135689	13/01/2012	74550	LWF-2026	KE00078199	21/01/2012	51851



LVH-8767	K200135651	15/01/2012	74550	MVL-5619	KE00076272	23/12/2011	51851
LVG-1145	KE00060265	20/01/2012	51852	MVL-5619	KE00075906	23/12/2011	54870
NIC-8761	KE00060708	19/01/2012	55500	JEB-2385	KE00074723	18/01/2012	54521
LVH-4275	K200135646	13/01/2012	74710	LVT-4814	K200135711	15/01/2012	74550
LVG-1145	KE00060264	20/01/2012	51851	LVR-4377	K200135695	11/01/2012	74550
LVP-7217	KE00060296	20/01/2012	70301	KDI-4369	KE00080056	21/01/2012	55500
LVP-7217	KE00060297	20/01/2012	70481	NIK-9955	KE00077694	29/12/2011	55416
ODW-3659	K600068960	10/01/2012	60503	NIC-9377	K600067028	07/12/2011	56732
HVD-9612	K400041924	13/01/2012	74550	NIK-2451	KE00000508	05/03/2011	55500
JH-2984	KE00060247	21/01/2012	55500	HOP-1878	KE00078575	17/01/2012	55411
JHG-5935	K200135601	11/01/2012	74550	LVX-6276	KE00077572	29/12/2011	54521
NIJ-6600	KE00076049	18/01/2012	70481	HRN-0304	K200135579	13/01/2012	74550
LVV-7873	K200135727	10/01/2012	74550	NIO-3129	KE00062710	21/11/2011	55680
HWN-3919	K600068694	15/01/2012	60503	LVG-2967	KE00075910	16/01/2012	51852
NHY-0752	KE00080167	21/01/2012	51851	ODU-7530	KE00060531	19/01/2012	54521
NIO-3464	KE00078136	18/01/2012	55411	NID-0574	KE00078586	17/01/2012	55680
LVS-9815	KE00080226	21/01/2012	55500	HVW-3829	K200129559	01/11/2011	74550
LVS-5983	K400040739	23/12/2011	74550	PEN-3217	K200136142	14/01/2012	74550
ODZ-8330	K200136121	12/01/2012	74550	MZG-3650	K200135814	12/01/2012	74550
ODZ-8330	K600068972	14/01/2012	56732	NIJ-9018	KE00066353	03/01/2012	70481
ODZ-8330	K200136119	11/01/2012	74630	NHZ-5930	KE000003150	10/03/2011	51851
NIL-0767	KE00077976	29/12/2011	73662	NWZ-3787	KE00068993	23/12/2011	70721
LVH-2842	KE00060512	19/01/2012	55414	LWI-8219	KE00066998	17/01/2012	54950
KKA-1817	KE00080322	21/01/2012	51852	LVJ-7975	KE00078670	17/01/2012	68661
KKA-1817	KE00080321	21/01/2012	51851	NIG-9935	K400040882	21/12/2011	74550
LVV-0963	K200135720	15/01/2012	74550	NHI-4401	K200134075	20/12/2011	74550
LVN-4196	KE00078501	16/01/2012	55411	NHI-4401	K200134076	21/12/2011	74550
NIJ-8534	KE00068533	15/12/2011	70301	HOS-3567	KE00076671	26/12/2011	51851
NID-3516	K600068829	14/01/2012	56732	LWM-4150	KE00080328	21/01/2012	54525
LVJ-6692	KE00078476	13/01/2012	55413	NIB-0156	KE00058888	17/01/2012	70481
NIG-4991	KE00073001	22/12/2011	70481	LWC-2973	KE00060019	18/01/2012	70481
HWS-6988	KE00076770	23/12/2011	51851	NIP-9042	KE00080690	23/01/2012	51852
NIE-6354	KE00060385	11/03/2011	51851	LVM-0462	KE00078057	18/01/2012	73662
NIS-0516	KE00073423	27/12/2011	73662	HQC-2924	KE00063590	23/01/2012	56222
LVO-9875	KE00063824	23/01/2012	57380	ODX-9340	KE00078058	20/01/2012	73662
LVN-6159	KE00076034	17/01/2012	73662	LWD-8074	KE00075837	21/12/2011	55500
NIO-3464	KE00078520	16/01/2012	55680	MNZ-1998	KE00067000	18/01/2012	55500
LWN-9784	K200135796	10/01/2012	74550	OEC-5337	KE00060529	19/01/2012	54521
NIK-0148	K600068868	17/01/2012	60503	OEC-5337	KE00080351	21/01/2012	54521
NIC-3914	KE00061384	16/12/2011	55500	LWM-9277	KE00080308	21/01/2012	55500
NIW-0060	KE00055924	19/01/2012	54521	NIL-4218	KE00080111	23/01/2012	73662
NIN-2185	KE00078344	18/01/2012	55500	NMT-0226	KE00069129	16/12/2011	58192
LVL-7233	KE00078147	18/01/2012	55500	JFB-5981	K200135597	11/01/2012	74550
NIW-4597	K600068936	17/01/2012	60503	JHL-9438	KE00077018	28/12/2011	55500
ANM-3845	KE00080242	21/01/2012	55500	LVX-1402	K600068744	10/01/2012	60503
NIT-6556	KE00078206	19/01/2012	60174	NID-0685	KE00003688	11/03/2011	73662
NIC-9496	K400040452	16/12/2011	74550	NHS-4135	KE00078357	18/01/2012	55500
NME-4336	KE00078251	17/01/2012	51851	NHH-0983	KE00066579	17/01/2012	51851
NHU-5168	KE00060502	19/01/2012	55090	HPS-8795	KE00080668	23/01/2012	51852
NIS-6577	KE00080652	23/01/2012	59910	NJH-6472	K200136042	14/01/2012	74550
NID-9873	K200134144	20/12/2011	74550	NJR-8128	KE00078337	18/01/2012	55500
NIP-6851	KE00080016	20/01/2012	73662	NHX-4477	KE00055950	21/01/2012	51851
LWJ-1111	KE00060808	20/01/2012	51851	LVU-1750	KE00077062	28/12/2011	55500
CRN-0746	KE00080688	23/01/2012	51851	NIR-4366	KE00060100	18/01/2012	70301
NIW-1565	K600067557	15/12/2011	74550	LVS-0431	KE00068835	07/12/2011	73662
JGQ-3890	KE00078432	18/01/2012	54525	NNH-1882	KE00078996	18/01/2012	51851
NHB-3666	K400042015	11/01/2012	74550	NIF-5813	KE00069447	30/01/2012	73662
LWI-8874	KE00080345	21/01/2012	51851	LVL-7924	KE00084243	31/01/2012	60412
NIM-5733	KE00078433	18/01/2012	54525	NIK-0073	KE00084162	30/01/2012	54521
LWF-1925	KE00078912	17/01/2012	55500	NHU-6704	KE00084601	27/01/2012	56810
LVX-6184	KE00060602	18/01/2012	73662	NNB-7893	K200136058	13/01/2012	74550
LWN-3727	KE00066828	23/01/2012	55500	LVW-0424	KE00083696	30/01/2012	58191
LVO-6309	KE00077136	27/12/2011	51851	NHX-4361	KE00084711	31/01/2012	55500
LVJ-5603	KE00060210	20/01/2012	59910	NHY-6903	KE00083145	30/01/2012	51851
LVX-6184	KE00060014	18/01/2012	73662	NIV-2486	KE00069445	30/01/2012	73662
NIH-6881	KE00062827	17/12/2011	70301	OEI-6529	KE00081289	26/01/2012	56810
OEB-0667	K400042178	13/01/2012	74550	NIK-6996	KE00081991	31/01/2012	54525
LVS-2799	KE00060750	19/01/2012	54521	NIJ-8205	KE00060255	20/01/2012	70301
LWO-1326	K600068765	15/01/2012	60503	NMY-9115	K400042145	12/01/2012	74550
NFU-5598	KE00060857	23/01/2012	51851	NHL-9734	K200135829	15/01/2012	74550
JGE-8668	K200135600	16/01/2012	74550	NUX-5849	KE00078485	16/01/2012	55413
JHI-8266	KE00078132	18/01/2012	55411	NIR-3680	KE00074718	17/01/2012	55500
JEY-5715	K200135596	10/01/2012	74550	MXK-0810	K600067418	18/12/2011	60503
NFU-5598	KE00060532	19/01/2012	54521	LVW-0205	KE00083125	30/01/2012	73662
LWN-3727	KE00077281	03/01/2012	55500	ODZ-8330	KE00081225	25/01/2012	56810
NIE-0916	KE00062845	26/12/2011	57380	FCP-1945	KE00042792	30/01/2012	73662
JGG-6782	K400041929	10/01/2012	74550	OEC-5337	KE00081586	31/01/2012	54521
JGZ-8947	K400041930	11/01/2012	74630	DLL-1007	KE00082167	30/01/2012	60412
LVU-7174	KE00068839	10/12/2011	55500	LWP-9102	KE00078703	16/01/2012	70481
GUV-5748	KE00078129	18/01/2012	55411	NIC-1061	KE00084175	31/01/2012	73662
JIA-7076	KE00078519	16/01/2012	55680	NHZ-5742	K200135873	13/01/2012	74550
JIY-0711	K200135607	17/01/2012	74630	OEI-3840	KE00081224	25/01/2012	56810
NGY-1502	K400042014	11/01/2012	74630	ODY-9487	KE00084276	30/01/2012	73662
NIP-6472	KE00076481	03/01/2012	70301	LVV-3111	KE00074395	15/12/2011	70481
NID-1517	K400042060	14/01/2012	74630	NIF-4387	KE00080090	30/01/2012	53800
MXZ-0112	KE00078568	17/01/2012	55411	NHD-3827	KE00069443	27/01/2012	54524
COI-3599	KE00080427	21/01/2012	55500	NIU-3104	KE00082408	27/01/2012	70481
NIK-8969	KE00076550	29/12/2011	51851	NIJ-3741	KE00080093	30/01/2012	54870



LVH-4733	KE00084182	31/01/2012	55413	NIL-6832	KE00087004	02/02/2012	70301
NIW-1169	KE00083949	21/01/2012	73662	NIL-4755	KE00087010	02/02/2012	70301
LVX-2318	KE00081027	30/01/2012	55411	LVS-5418	K200137182	05/02/2012	74550
NIL-6524	KE00078076	31/01/2012	73662	NIH-5451	KE00086532	02/02/2012	51852
LWP-6976	KE00042790	30/01/2012	73662	NIH-5451	KE00086531	02/02/2012	51851
NIT-3826	KE00080025	20/01/2012	54521	NIH-1915	K200134172	20/12/2011	74550
NIT-3826	KE00060732	19/01/2012	54521	LVR-0439	KE00085815	02/02/2012	73662
OED-9169	KE00081093	30/01/2012	55500	LWK-4316	KE00081293	26/01/2012	56810
NIW-0795	KE00060170	31/01/2012	73662	NIC-3370	KE00086283	02/02/2012	51851
NIR-5247	KE00083254	28/01/2012	73662	LVZ-9033	KE00080721	23/01/2012	73662
NIR-5247	KE00083255	28/01/2012	73662	NNE-9715	KE00058513	13/09/2011	55500
NIB-9996	KE00083698	30/01/2012	58191	NMY-2561	K200131653	18/11/2011	74550
NIF-0502	K200135908	13/01/2012	74550	LVM-8881	KE00002352	11/03/2011	57380
LVR-4143	KE00078211	20/01/2012	54870	KEL-4808	KE00060492	19/01/2012	54521
LWB-7165	KE00077201	28/12/2011	60681	NRB-7264	K200136072	11/01/2012	74550
LWB-7165	KE00065180	30/12/2011	60681	NIP-8455	KE00001168	10/03/2011	51851
HWY-4809	KE00078102	18/01/2012	54525	NGW-6080	KE00078015	19/01/2012	54870
NIK-9366	KE00080212	21/01/2012	55500	NHX-3451	KE00083134	30/01/2012	73662
NIK-2593	KE00083354	31/01/2012	54521	ODV-3015	KE00081984	30/01/2012	70301
NIL-8287	KE00065025	17/01/2012	73662	KLI-2338	K400040678	20/12/2011	74550
NEW-5148	K200135817	14/01/2012	74550	KLI-2338	K400040677	20/12/2011	74710
NFB-2366	KE00078201	18/01/2012	55500	NIJ-5415	KE00083142	30/01/2012	73662
NIU-0804	KE00084453	31/01/2012	51851	LWG-2184	KE00084236	30/01/2012	73662
NIH-1277	KE00081241	25/01/2012	56810	NIP-7857	KE00081295	26/01/2012	56810
OEE-9520	KE00081949	30/01/2012	54870	NHX-2587	KE00084240	31/01/2012	58192
NID-8216	KE00084457	31/01/2012	73662	NIF-4022	KE00060172	31/01/2012	73662
OED-3140	KE00059487	18/01/2012	51852	NIP-3844	KE00084622	27/01/2012	56810
OED-3140	KE00059486	18/01/2012	51851	LVS-6011	KE00084606	27/01/2012	56810
NIP-5452	KE00078700	17/01/2012	70301	NNG-4119	KE00078834	20/01/2012	54527
MMQ-4000	KE00084164	30/01/2012	56731	HYB-5414	K200135590	12/01/2012	74550
NIM-7043	KE00083130	30/01/2012	51851	NHY-2064	K200134106	23/12/2011	74550
NIA-5692	KE00084277	30/01/2012	55500	JUY-3115	K200135612	13/01/2012	74550
NIS-8617	K200136003	14/01/2012	74550	NHF-1018	K200135823	11/01/2012	74550
NIM-8389	KE00051240	16/12/2011	73662	LWD-9266	KE00078913	17/01/2012	55500
NIM-0406	KE00060669	26/01/2012	51851	NHE-5485	K600068775	11/01/2012	56732
LVZ-4405	KE00060499	19/01/2012	54521	NMW-0351	K200136048	11/01/2012	74550
LWL-6330	KE00062123	31/01/2012	57380	NHK-8404	K200135827	13/01/2012	74550
LVT-6673	KE00081286	26/01/2012	56810	KXZ-8386	K400041938	11/01/2012	74550
NIV-1876	KE00084206	30/01/2012	73662	HVZ-0670	KE00078438	18/01/2012	54525
NIC-8743	KE00073250	29/12/2011	73662	NIK-0481	KE00062128	31/01/2012	57380
LVT-3477	KE00060516	19/01/2012	55500	NIM-5907	KE00078218	23/01/2012	54527
HWZ-0134	K200135589	15/01/2012	74550	LVS-9927	KE00065331	03/01/2012	73662
NIB-4929	KE00084613	27/01/2012	56810	LVX-7612	K200135736	13/01/2012	74550
NSW-8707	K200136074	12/01/2012	74550	LVK-1263	KE00080454	21/01/2012	59910
JTI-0735	K400041935	13/01/2012	74550	LWP-5272	KE00084239	31/01/2012	73662
LVS-2735	KE00084158	30/01/2012	55500	HOV-5762	KE00061687	13/12/2011	55500
HPP-0273	KE00062127	31/01/2012	57380	NHO-4538	KE00075200	22/11/2011	55500
NWX-3483	KE00084271	30/01/2012	54521	NWZ-2283	KE00076355	26/12/2011	51851
NJR-8128	KE00062399	16/12/2011	55500	NHX-7606	KE00042794	30/01/2012	73662
LVN-7947	KE00084610	27/01/2012	56810	NIF-2307	KE00084264	30/01/2012	55500
NHC-5217	KE00060497	19/01/2012	54521	NIS-7417	KE00066782	02/02/2012	73662
NIB-1503	KE00080564	20/01/2012	51851	NMP-4294	KE00081579	31/01/2012	54521
NHZ-3316	KE00086477	06/02/2012	73662	NIR-7934	KE00060175	31/01/2012	54521
NIC-6751	KE00082940	02/02/2012	73662	NIJ-1470	KE00084609	27/01/2012	56810
NIA-8703	KE00085631	02/02/2012	56731	NWY-1172	KE00069441	27/01/2012	54524
HTY-5403	KE00085897	06/02/2012	55090	NIK-5593	KE00081581	31/01/2012	54521
NHX-7806	KE00078080	02/02/2012	57380	NIN-6462	KE00060674	26/01/2012	57200
NHU-8942	KE00041093	02/02/2012	55413	LVV-3379	KE00083945	31/01/2012	51851
NIK-4336	KE00088111	06/02/2012	51851	OEA-4630	K200137433	05/02/2012	74550
NIP-9627	KE00087088	06/02/2012	55500	NHX-3895	KE00083121	30/01/2012	51851
MYV-9467	KE00081035	02/02/2012	55500	LVW-7703	K400041982	11/01/2012	74550
LWD-5701	KE00084482	02/02/2012	73662	NIJ-7507	K600069717	05/02/2012	60503
NIK-4336	KE00080918	02/02/2012	54521	DPB-5308	K200133799	20/12/2011	74630
LVO-9931	KE00089654	06/02/2012	56810	LVM-9991	KE00060723	19/01/2012	54521
NIC-2178	KE00078079	02/02/2012	57380	LWE-3479	KE00083950	31/01/2012	51851
LVU-4774	KE00085328	06/02/2012	70481	NIA-5248	KE00081234	25/01/2012	56810
ODZ-9625	KE00088120	06/02/2012	54521	NIX-4652	KE00042786	30/01/2012	73662
NIR-8222	KE00081033	02/02/2012	51851	NIQ-9996	KE00082230	30/01/2012	55500
NIL-0794	KE00087488	06/02/2012	54870	NIK-8463	KE00072397	21/12/2011	55500
LVW-9920	K200137202	05/02/2012	74550	NIF-6244	KE00042777	30/01/2012	73662
LWE-1073	K200124053	28/08/2011	74550	NIH-0981	KE00076120	29/12/2011	55413
LVU-1774	KE00051388	02/09/2011	57380	LVT-3238	KE00082243	30/01/2012	55414
ODW-1785	KE00081471	24/01/2012	70481	NIJ-1041	KE00081238	25/01/2012	56810
ODW-1785	KE00081472	24/01/2012	70301	NIT-1972	KE00060266	20/01/2012	51851
NIX-6852	KE00084241	31/01/2012	60412	NEW-5148	K200135818	16/01/2012	74550
NIK-6061	KE00085703	02/02/2012	70481	HPS-8795	KE00080667	23/01/2012	51851
OEG-7729	K600069799	06/02/2012	60503	MQZ-2576	KE00080195	23/01/2012	55500
NIA-9569	KE00086280	02/02/2012	73662	KLC-1494	K600066791	11/12/2011	56732
LVL-6944	KE00083338	02/02/2012	55500	JMV-9567	KE00060465	19/01/2012	54521
NIK-0255	KE00086365	02/02/2012	51851	LVF-2560	KE00080385	21/01/2012	54870
NIS-5107	KE00085921	06/02/2012	55500	ARE-8522	KE00081227	25/01/2012	57381
ODX-6967	K200137421	05/02/2012	74550	NIS-2218	KE00081246	25/01/2012	58810
NHV-5244	KE00087460	02/02/2012	54870	LWN-0982	K400042009	10/01/2012	74630
NHY-9950	KE00087876	06/02/2012	73662	NID-8321	KE00060009	17/01/2012	70481
NHZ-2144	KE00060962	19/01/2012	55500	LVG-5291	KE00080499	21/01/2012	55090
NIN-0522	KE00056013	30/08/2011	51852	NJR-8128	KE00076605	26/12/2011	68661
NIR-7582	KE00085803	02/02/2012	54870	NJR-8128	KE00077603	28/12/2011	68661
NIV-7283	KE00086476	06/02/2012	55500	NJT-9337	K600068940	14/01/2012	60503



JIF-9486	K200133854	25/12/2011	74550	LVR-2612	KE00076838	19/01/2012	73662
NIU-5035	KE00065403	02/01/2012	73662	NHA-8354	KE00078715	16/01/2012	73662
NIN-8690	KE00084238	30/01/2012	60412	GVL-6600	K400040635	23/12/2011	74550
NIR-6440	KE00083131	30/01/2012	51851	HOS-9334	KE00078309	18/01/2012	54527
NIF-5970	KE00083167	30/01/2012	57380	JVQ-9555	KE00080227	21/01/2012	55500
NIJ-9060	KE00084167	30/01/2012	73662	PEF-7327	K200136141	16/01/2012	74630
LVH-7544	KE00081022	30/01/2012	54521	NIM-9923	K600062561	30/08/2011	56732
NID-4649	KE00067847	31/01/2012	53800	JIM-8160	K200135604	16/01/2012	74550
LVX-4876	KE00082229	30/01/2012	55500	NIK-3032	KE00086362	02/02/2012	70481
LVL-1598	KE00081994	31/01/2012	56300	ODZ-6349	KE00085633	02/02/2012	68580
NIF-6069	KE00081262	25/01/2012	56810	NID-2043	K600062049	21/08/2011	74550
NII-1039	KE00084173	31/01/2012	54521	NIG-0875	KE00081032	02/02/2012	57380
NII-0391	KE00081231	25/01/2012	56810	NIF-6214	K200137301	05/02/2012	74550
OEC-1517	KE00081583	31/01/2012	54521	NIN-0113	KE00084731	06/02/2012	55500
NHE-6399	KE00060564	23/01/2012	51851	LVU-0115	K600069637	05/02/2012	74550
LWI-7390	K600068758	11/01/2012	74550	LWN-9948	KE00063463	02/02/2012	54527
NJU-5364	KE00084181	31/01/2012	55413	LWJ-2461	KE00056059	01/09/2011	55500
NHW-2845	KE00082227	30/01/2012	70301	NIS-8730	KE00082017	02/02/2012	70301
NFS-6348	KE00078406	18/01/2012	55500	LVK-0715	KE00083304	27/01/2012	73662
NIL-9843	KE00060670	26/01/2012	51851	NHW-6264	KE00060192	06/02/2012	73662
NIJ-8607	KE00083164	28/01/2012	60501	LWC-2986	KE00085759	06/02/2012	55500
LWG-5564	KE00069438	27/01/2012	54524	LWQ-8621	K200137239	05/02/2012	74550
NHN-3072	KE00061800	07/11/2011	60841	NIT-5490	KE00082808	25/01/2012	51851
ODU-1857	KE00076123	29/12/2011	55500	LVU-2674	K200137190	05/02/2012	74630
NIJ-8724	K200134203	22/12/2011	74550	OEF-6849	KE00084857	02/02/2012	55250
NHV-2379	KE00075948	16/01/2012	70481	HNA-2619	KE00055808	31/08/2011	54525
HXQ-6242	KE00078870	23/01/2012	55414	KJH-8077	K200123899	24/08/2011	74630
NHJ-9355	KE00060093	18/01/2012	70481	KJH-8077	K400035882	23/08/2011	74550
NHJ-9355	KE00060092	18/01/2012	70301	LWE-0574	KE00080113	24/01/2012	51851
NHJ-9355	KE00060094	18/01/2012	60174	NIH-5839	K200124286	01/09/2011	74550
MZQ-9310	K200135815	16/01/2012	74550	ODU-2285	K200123743	20/08/2011	74550
NHM-0118	K200134079	24/12/2011	74550	NIL-7196	KE00081215	24/01/2012	55414
KJL-8294	KE00060576	23/01/2012	73662	NHY-8813	K200124185	29/08/2011	74550
KJL-8294	KE00060577	23/01/2012	51851	NIH-5839	K200123579	19/08/2011	74550
LVH-3704	KE00084454	31/01/2012	51851	LWV-5632	K400035968	31/08/2011	74550
NII-6055	KE00084171	31/01/2012	73662	LVR-4450	KE00066589	25/01/2012	51851
NHY-9739	KE00082192	31/01/2012	60412	NIO-5886	K200123633	21/08/2011	74550
NID-4649	KE00084706	31/01/2012	54870	NIO-5886	K200124365	28/08/2011	74550
HVU-1715	KE00083136	30/01/2012	51851	NIB-0024	KE00073921	02/02/2012	73662
NIC-2909	KE00083947	31/01/2012	73662	NIM-5537	KE00085813	02/02/2012	70481
ODY-9527	K600068970	12/01/2012	74630	LWD-8888	K200124050	26/08/2011	74550
NIV-9677	K200137383	05/02/2012	74550	LVU-5370	KE00078780	25/01/2012	55500
NIN-0522	KE00056012	30/08/2011	51851	OEB-3705	KE00081967	26/01/2012	55500
LVQ-5641	K600062287	26/05/2011	60503	LVZ-8263	K200137206	05/02/2012	74550
NIL-9705	KE00074443	20/01/2012	54527	LVT-8842	K600062314	24/08/2011	60503
NHZ-0876	KE00087191	06/02/2012	54521	NIE-2877	KE00051346	01/09/2011	55090
NIJ-2554	KE00086354	02/02/2012	58434	HOQ-0699	KE00081202	24/01/2012	55500
LVV-5253	K200137194	05/02/2012	74550	LWE-0005	K200124052	01/09/2011	74550
NHY-1002	KE00081038	02/02/2012	57380	NII-3556	KE00051021	31/08/2011	73662
NPZ-0913	KE00084210	30/01/2012	73662	LVL-4993	K200123939	31/08/2011	74550
NHV-4130	KE00085620	02/02/2012	55500	LVI-6360	K600061899	20/08/2011	60503
LWC-2658	K200137211	06/02/2012	74550	NHZ-9848	K600062453	22/08/2011	60503
NHX-5680	K200137266	05/02/2012	74630	LVI-6360	K600062272	28/08/2011	60503
NHZ-2839	KE00084713	31/01/2012	55500	LVH-1426	KE00056017	30/08/2011	51851
NIQ-0612	KE00082233	30/01/2012	54870	NIT-4774	KE00083009	26/01/2012	56810
NIF-0356	KE00078249	27/01/2012	54521	NHV-4218	KE00078373	23/01/2012	54521
NIV-4864	KE00080064	21/01/2012	55500	LWF-2426	KE00086538	02/02/2012	51851
NIA-9825	KE00054533	01/09/2011	55415	LVG-1215	KE00060190	06/02/2012	51851
NID-0685	K400036102	30/08/2011	74550	LWB-9929	K600061959	19/08/2011	56732
NHU-6704	KE00082661	24/01/2012	51851	NIV-1824	KE00085756	06/02/2012	54521
NHU-6704	KE00082662	24/01/2012	51852	ODU-8917	KE00054494	29/08/2011	55500
NIE-2186	K200124244	30/08/2011	74550	HBJ-6849	KE00081055	24/01/2012	54521
NHU-8113	KE00082174	30/01/2012	51851	NIA-4344	KE00087001	02/02/2012	70301
LWI-3081	KE00081622	24/01/2012	55500	NIU-1903	KE00087005	02/02/2012	70301
NIK-0911	K200124312	22/08/2011	74550	LVT-6992	KE00078260	24/01/2012	51851
LVP-5016	KE00081434	26/01/2012	51851	LVR-0870	KE00048326	29/08/2011	55500
NIK-2263	K600062539	01/09/2011	74550	NIM-4057	KE00080621	25/01/2012	51851
ODY-9955	KE00081428	25/01/2012	58191	NIM-1599	K400036191	23/08/2011	74630
NHU-8113	KE00082454	24/01/2012	57380	NIP-0316	KE00051366	30/08/2011	60501
HOV-7072	K200137127	05/02/2012	74550	NIR-9105	K600062614	31/08/2011	56732
NWV-3361	KE00085305	06/02/2012	54521	NIH-3625	KE00055202	30/08/2011	53800
NXA-8108	KE00084729	06/02/2012	55500	NID-7170	KE00080139	25/01/2012	73662
NIQ-9705	KE00082410	28/01/2012	55413	NIJ-5336	KE00086983	06/02/2012	73662
NNE-1915	KE00083697	30/01/2012	58191	NID-7170	KE00082822	25/01/2012	59910
NID-1548	KE00042787	30/01/2012	59910	ODX-2127	KE00081005	25/01/2012	54521
HWF-2106	KE00081564	30/01/2012	51851	NID-2169	KE00067900	06/02/2012	68580
OEE-3527	KE00081034	02/02/2012	55680	LVJ-7036	KE00080646	26/01/2012	73662
LWQ-5582	K200135803	14/01/2012	74550	NIL-9412	KE00081556	27/01/2012	55500
NIU-9296	K600069756	05/02/2012	60503	LWV-8604	KE00082620	25/01/2012	54870
NIN-3446	KE00082979	26/01/2012	55500	JMG-7890	KE00060382	25/01/2012	59910
LVT-9880	K200123375	21/08/2011	74630	NIC-0747	KE00018331	30/08/2011	56222
LVQ-1588	K200123957	30/08/2011	74550	LVJ-6238	KE00085849	06/02/2012	53800
NHV-9734	K200137262	05/02/2012	74550	LWF-4953	KE00081832	23/01/2012	70301
NII-6383	KE00085622	02/02/2012	54521	LVU-9293	K400035953	22/08/2011	74550
NIG-5720	KE00083648	06/02/2012	70481	LWF-4953	KE00060617	23/01/2012	70301
NHA-8354	KE00078714	17/01/2012	51851	HPU-5901	KE00083336	02/02/2012	51851
NIT-2563	K600068913	11/01/2012	56732	LVP-8168	K200137176	05/02/2012	74630
NIK-5019	KE00069936	22/12/2011	55500	LVU-9293	K200123990	31/08/2011	74550



NIJ-1160.....	KE00068999.....	26/01/2012.....	73662	HPB-5695.....	KE00082907.....	26/01/2012.....	55680
LWM-4687.....	K400036012.....	26/08/2011.....	74550	LVF-2658.....	KE00087252.....	06/02/2012.....	51851
LVR-0828.....	KE00083095.....	27/01/2012.....	51852	LVU-4345.....	KE00087020.....	06/02/2012.....	70301
NIV-5866.....	KE00056054.....	01/09/2011.....	55090	NHX-7312.....	K200124173.....	27/08/2011.....	74550
NIS-0613.....	KE00056417.....	01/09/2011.....	58191	NIV-7917.....	KE00082968.....	26/01/2012.....	55500
KJP-0667.....	K400035883.....	23/08/2011.....	74550	LVN-8697.....	KE00087822.....	06/02/2012.....	55412
NIB-2133.....	KE00081375.....	24/01/2012.....	51851	NIV-7917.....	KE00082954.....	25/01/2012.....	55500
LWM-7238.....	KE00084154.....	28/01/2012.....	60841	NIL-6882.....	KE00063048.....	24/01/2012.....	70481
NHW-2971.....	K200135515.....	19/08/2011.....	74550	LWM-7268.....	KE00082490.....	25/01/2012.....	51851
LVR-0828.....	KE00083094.....	27/01/2012.....	51851	LWC-7714.....	KE00055223.....	30/08/2011.....	55411
NIB-9550.....	KE00051635.....	29/08/2011.....	73662	LWC-7714.....	KE00055275.....	31/08/2011.....	55411
NIK-9191.....	KE00083472.....	26/01/2012.....	51851	LWC-7714.....	KE00051151.....	30/08/2011.....	55411
NII-3894.....	KE00080898.....	28/01/2012.....	60330	NIP-0288.....	KE00087823.....	06/02/2012.....	55412
NII-4335.....	K600062524.....	28/08/2011.....	56732	MXT-5367.....	KE00081845.....	23/01/2012.....	51851
NII-4335.....	K200124296.....	27/08/2011.....	74710	MXT-5367.....	KE00081846.....	23/01/2012.....	51852
NIC-8096.....	KE00082944.....	02/02/2012.....	51851	NIO-4205.....	KE00082709.....	24/01/2012.....	55500
NIW-2832.....	K600062645.....	26/08/2011.....	60503	ODW-1960.....	K200137414.....	05/02/2012.....	74630
NIU-8060.....	KE00050514.....	29/08/2011.....	54600	HPY-5102.....	KE00073948.....	06/02/2012.....	55500
LVX-7312.....	KE00085931.....	06/02/2012.....	54521	LVV-0196.....	KE00088116.....	06/02/2012.....	60501
LVU-1617.....	KE00083765.....	26/01/2012.....	51851	NHU-0763.....	KE00082904.....	23/01/2012.....	54521
LWE-9764.....	K400035655.....	19/08/2011.....	74550	LWD-6515.....	KE00085842.....	06/02/2012.....	55500
OED-2229.....	KE00060685.....	30/01/2012.....	51851	LVQ-4399.....	KE00082180.....	30/01/2012.....	51851
OED-2229.....	KE00060686.....	30/01/2012.....	51852	LWD-6515.....	KE00073389.....	06/02/2012.....	54600
NIP-7639.....	KE00051338.....	01/09/2011.....	54870	LVM-1714.....	KE00082217.....	28/01/2012.....	51851
NIN-4244.....	KE00060914.....	21/01/2012.....	55500	NIK-0475.....	K400036170.....	27/08/2011.....	74550
NIK-2417.....	KE00085650.....	06/02/2012.....	73662	NHZ-5610.....	K200124189.....	27/08/2011.....	74550
LVX-5779.....	K400035639.....	19/08/2011.....	74550	HPB-2387.....	KE00081355.....	24/01/2012.....	51851
OED-2590.....	KE00060768.....	25/01/2012.....	52151	HPB-2387.....	KE00081356.....	24/01/2012.....	51852
NHW-3782.....	KE00060986.....	20/01/2012.....	55411	NHC-8438.....	KE00082221.....	28/01/2012.....	55414
LVV-7488.....	KE00083484.....	26/01/2012.....	73662	NIV-5636.....	K200123691.....	21/08/2011.....	74550
NIH-3195.....	KE00050245.....	02/09/2011.....	55500	NHC-8438.....	K200123486.....	19/08/2011.....	74550
LVV-7488.....	KE00083483.....	26/01/2012.....	51851	LWL-8481.....	KE00060954.....	19/01/2012.....	55414
NHZ-2102.....	KE00083757.....	23/01/2012.....	55500	LVK-6919.....	KE00055387.....	29/08/2011.....	54521
LWF-4953.....	KE00081834.....	23/01/2012.....	68580	NIV-1475.....	KE00082019.....	02/02/2012.....	70301
LWF-4953.....	KE00060618.....	23/01/2012.....	70481	NIT-5265.....	KE00081901.....	24/01/2012.....	54521
LVT-6386.....	K200123370.....	19/08/2011.....	74630	ODV-3385.....	KE00084032.....	06/02/2012.....	55500
LWF-4953.....	KE00081833.....	23/01/2012.....	70481	LVF-6897.....	KE00051646.....	02/09/2011.....	60501
LVN-7663.....	KE00080804.....	25/01/2012.....	70481	LVJ-9240.....	KE00080976.....	24/01/2012.....	51851
NIP-9770.....	KE00083414.....	27/01/2012.....	54870	NIG-6343.....	KE00081613.....	24/01/2012.....	55500
LVN-6992.....	K200123345.....	20/08/2011.....	74550	LVI-9381.....	K200137166.....	06/02/2012.....	74550
NIU-1758.....	KE00073945.....	06/02/2012.....	55500	LWJ-1502.....	KE00082850.....	26/01/2012.....	51851
LVR-8139.....	KE00082586.....	30/01/2012.....	73662	NIA-4344.....	KE00087002.....	02/02/2012.....	70481
LVS-3343.....	KE00055510.....	29/08/2011.....	54521	NIC-1011.....	K400035700.....	20/08/2011.....	74550
NIB-3232.....	KE00086244.....	02/02/2012.....	51851	NIO-0416.....	KE00082540.....	24/01/2012.....	70640
NIR-7788.....	KE00081972.....	27/01/2012.....	55414	LWC-2070.....	K600069656.....	05/02/2012.....	60503
NIB-3232.....	KE00086245.....	02/02/2012.....	51852	NIV-4139.....	K400036264.....	23/08/2011.....	74550
NHY-9739.....	KE00050229.....	30/08/2011.....	55500	NHY-7532.....	K200137273.....	05/02/2012.....	74550
NIB-0033.....	K200124209.....	24/08/2011.....	74630	NII-2915.....	KE00056053.....	01/09/2011.....	55090
NHY-0615.....	KE00051364.....	29/08/2011.....	70481	NIE-3906.....	K400036117.....	27/08/2011.....	74550
LVU-9583.....	KE00081807.....	23/01/2012.....	51851	DIN-1653.....	K400035809.....	27/08/2011.....	74550
NHY-7083.....	KE00060169.....	30/01/2012.....	56300	NIJ-3126.....	K400036161.....	27/08/2011.....	74550
NIK-7392.....	KE00082882.....	27/01/2012.....	55411	NIJ-3126.....	K400036160.....	27/08/2011.....	74550
OEE-9597.....	KE00087024.....	06/02/2012.....	70481	NII-8562.....	KE00087197.....	06/02/2012.....	57380
NIP-9932.....	K600062593.....	23/08/2011.....	74550	NID-9174.....	KE00054042.....	01/09/2011.....	60412
LVV-9226.....	K200123391.....	21/08/2011.....	74550	NHX-0075.....	KE00083893.....	23/01/2012.....	51852
LVY-3699.....	KE00087824.....	06/02/2012.....	54870	NHX-8089.....	KE00086231.....	02/02/2012.....	51851
DBV-7879.....	K400035577.....	20/08/2011.....	74630	ODX-5095.....	K200124546.....	31/08/2011.....	74630
LVT-6386.....	K600061936.....	19/08/2011.....	74550	NIR-5654.....	K600062609.....	28/08/2011.....	60503
NIG-6604.....	K200123574.....	19/08/2011.....	74550	NHZ-7741.....	KE00086206.....	02/02/2012.....	51851
NIC-8924.....	KE00081369.....	24/01/2012.....	73662	NII-4432.....	KE00081217.....	24/01/2012.....	55500
LVN-9504.....	KE00050234.....	30/08/2011.....	55500	NIJ-4075.....	KE00080199.....	24/01/2012.....	73662
LVT-6386.....	K200123371.....	19/08/2011.....	74550	NIC-9434.....	K200123549.....	21/08/2011.....	74550
NHV-5952.....	KE00055427.....	29/08/2011.....	55500	NIK-0134.....	KE00081656.....	23/01/2012.....	54521
NHU-7619.....	K200124141.....	28/08/2011.....	74550	NID-9174.....	KE00054044.....	01/09/2011.....	70481
OEA-4020.....	KE00083877.....	26/01/2012.....	51852	NHU-1848.....	KE00083451.....	26/01/2012.....	51851
NHV-8092.....	K200124155.....	30/08/2011.....	74550	NHX-3433.....	KE00080070.....	25/01/2012.....	54521
LVO-1492.....	K400035923.....	22/08/2011.....	74630	ODZ-4690.....	KE00084543.....	27/01/2012.....	56810
NID-8240.....	KE00055393.....	29/08/2011.....	54521	LVK-1571.....	K400035902.....	25/08/2011.....	74550
NIP-0899.....	KE00081959.....	25/01/2012.....	73662	NIQ-0876.....	KE00082514.....	24/01/2012.....	73662
NIQ-0475.....	KE00082625.....	25/01/2012.....	55500	LVK-0848.....	KE00087086.....	06/02/2012.....	55500
HOP-3230.....	KE00054266.....	29/08/2011.....	60501	NHX-6089.....	KE00084052.....	27/01/2012.....	54525
LWI-7675.....	KE00054265.....	29/08/2011.....	70301	NIU-3290.....	KE00081156.....	23/01/2012.....	54527
LVT-1064.....	KE00066843.....	25/01/2012.....	55500	NIJ-8311.....	KE00082121.....	28/01/2012.....	70481
APH-3543.....	KE00080813.....	06/02/2012.....	51851	DFS-9079.....	KE00054239.....	02/09/2011.....	73662
NID-1686.....	KE00078090.....	06/02/2012.....	73662	LWH-3046.....	K600062368.....	01/09/2011.....	74550
LVV-0521.....	K200123993.....	25/08/2011.....	74550	LVU-9583.....	KE00081808.....	23/01/2012.....	51852
LVZ-2301.....	KE00055508.....	29/08/2011.....	54521	LVJ-7070.....	KE00081776.....	20/01/2012.....	55500
NHW-7035.....	K200123519.....	22/08/2011.....	74550	LVJ-2659.....	KE00081036.....	02/02/2012.....	55680
NIM-0003.....	KE00083860.....	26/01/2012.....	51851	NII-4922.....	KE00086285.....	02/02/2012.....	51851
NIM-0003.....	KE00083861.....	26/01/2012.....	51852	NIH-5087.....	K600062515.....	30/08/2011.....	56732
LWL-8782.....	KE00060023.....	23/01/2012.....	56300	NHY-6092.....	KE00078396.....	23/01/2012.....	55500
ODX-8150.....	KE00081407.....	25/01/2012.....	51851	NIN-4532.....	K400036208.....	01/09/2011.....	74550
NIW-2303.....	KE00085850.....	06/02/2012.....	55413	NIP-1602.....	KE00055352.....	29/08/2011.....	55415
LWD-5461.....	K600061965.....	20/08/2011.....	56732	NIP-0463.....	K400035757.....	19/08/2011.....	74550
LVU-5107.....	KE00060780.....	26/01/2012.....	70301	NID-9174.....	KE00054043.....	01/09/2011.....	58350
LWJ-8610.....	K200124078.....	24/08/2011.....	74550	NHY-9427.....	KE00054144.....	30/08/2011.....	55500
NHW-5694.....	K400036052.....	01/09/2011.....	74550	NIC-9434.....	KE00060973.....	19/01/2012.....	55500
NIR-3578.....	KE00050217.....	29/08/2011.....	55500	LVK-4092.....	KE00080797.....	27/01/2012.....	54521



LVN-4790	KE00067130	30/12/2011	54522	LVY-0045	K200123399	20/08/2011	74630
ODY-8117	K400036319	01/09/2011	74550	LVZ-0441	K600062338	28/08/2011	60503
NIN-4627	KE00055563	29/08/2011	55500	NIG-5735	K200124270	25/08/2011	74550
LVX-7148	KE00080282	23/01/2012	51852	ODY-6510	K600069786	05/02/2012	60503
NII-1665	K200124292	27/08/2011	74630	LWM-2606	KE00050231	30/08/2011	55500
NIH-4594	KE00055556	29/08/2011	55500	HOL-2974	KE00078226	24/01/2012	55500
NIL-1814	KE00083201	27/01/2012	73662	LWM-2423	K200137229	05/02/2012	74550
LVU-1611	KE00082027	06/02/2012	55500	HOL-2974	KE00081621	24/01/2012	55500
LWN-9218	K600061986	20/08/2011	74630	KJW-7189	K400035885	29/08/2011	74550
KEM-4729	K200123888	31/08/2011	74550	NII-1665	K200123583	20/08/2011	74550
LVT-8253	K200123985	27/08/2011	74630	NIF-2613	K600062489	24/08/2011	56732
NMW-6508	KE00063585	21/01/2012	55500	LVO-4042	KE00078050	24/01/2012	54522
LVN-2729	KE00055585	29/08/2011	55414	NIO-9644	KE00087993	06/02/2012	56300
NIQ-1425	KE00081858	23/01/2012	51851	NIH-3234	KE00076578	27/12/2011	70301
HYB-8560	K200137140	05/02/2012	74550	NIO-9052	K200123636	20/08/2011	74550
LWL-6355	KE00055485	29/08/2011	55500	NIV-9022	KE00085714	02/02/2012	59910
HVO-9708	K200135585	17/01/2012	74550	LWL-1171	K400036007	30/08/2011	74550
HVO-9708	K200135584	17/01/2012	74550	NIA-2920	K600062458	30/08/2011	56732
CPT-9342	K600068674	13/01/2012	74550	NIR-1128	K200123649	20/08/2011	74550
NIM-0894	KE00055256	30/08/2011	54525	NIH-4399	KE00073947	06/02/2012	55500
NIH-4235	KE00050650	29/08/2011	73662	OED-9887	KE00077923	29/12/2011	55500
DGQ-0373	KE00081707	24/01/2012	51851	OOE-5119	K600067978	25/12/2011	74550
LVR-8139	K200123971	27/08/2011	74550	NHZ-1069	KE00065267	03/01/2012	73662
LVL-2877	KE00022644	29/08/2011	54525	NIQ-3996	K200134258	23/12/2011	74710
NIL-1017	KE00084211	30/01/2012	73662	NIR-3670	KE00000255	11/03/2011	60501
NIV-1417	K600062637	27/08/2011	74550	NIJ-9908	KE00073913	29/12/2011	54527
LWD-6403	KE00081329	24/01/2012	73662	KHW-6657	KE00076772	23/12/2011	51851
NII-1665	K200124293	30/08/2011	74550	LVW-2177	KE00075939	28/12/2011	55500
KJX-2091	KE00083356	31/01/2012	54521	LWM-0972	KE00085766	06/02/2012	54870
NIN-3326	KE00086212	02/02/2012	51851	NIL-6753	K400042095	10/01/2012	74550
NIN-3326	KE00086213	02/02/2012	51852	LVX-3232	KE00055515	29/08/2011	55500
NHZ-8885	KE00073384	06/02/2012	55090	NHZ-3741	KE00051014	30/08/2011	60501
LVQ-1216	K600061923	21/08/2011	56732	NHV-2468	KE00080740	25/01/2012	51851
NIW-6865	KE00060764	24/01/2012	73662	NHZ-3741	KE00051013	30/08/2011	70301
LWN-6179	KE00054709	31/08/2011	51851	NIF-5813	KE00081794	21/01/2012	55500
NHY-9417	K200137277	05/02/2012	74550	NIV-1165	KE00082769	26/01/2012	70301
ODZ-9139	KE00085456	06/02/2012	70481	NIH-9424	KE00051345	01/09/2011	55090
NIT-4893	KE00069437	27/01/2012	54524	NIE-8886	KE00081716	24/01/2012	51851
NHW-2447	K200124159	31/08/2011	74550	NIE-8886	KE00054538	01/09/2011	55412
NIG-3795	KE00080979	24/01/2012	51851	NHU-4492	K200124137	31/08/2011	74550
OED-1860	KE00082943	02/02/2012	51851	LVX-3981	KE00051791	29/08/2011	51851
LVW-5569	KE00081346	24/01/2012	73662	NID-1417	KE00051101	29/08/2011	55500
LVJ-5998	KE00055399	29/08/2011	55500	NIW-1169	KE00080746	25/01/2012	51851
NIL-7193	KE00085863	02/02/2012	55500	LVQ-1451	K200123956	28/08/2011	74550
LWC-9243	KE00085920	06/02/2012	55500	NIE-8886	KE00083858	27/01/2012	51851
LVU-1219	KE00051362	29/08/2011	60412	HPY-5102	K600062243	28/08/2011	60503
NIJ-0975	KE00054136	29/08/2011	55500	NIE-8886	KE00083859	26/01/2012	51852
NHV-7395	KE00054234	01/09/2011	56222	HPY-5102	K600062242	28/08/2011	56732
KEV-1657	KE00082052	26/01/2012	73662	NIS-2396	KE00054499	29/08/2011	54521
KEV-1657	KE00082051	26/01/2012	51851	LVS-6971	K200123973	23/08/2011	74550
NIE-5526	KE00060831	24/01/2012	73662	NIB-0895	KE00046022	02/09/2011	51851
NIW-1255	K200124436	28/08/2011	74550	NIO-3116	K600062121	21/08/2011	56732
NIW-1295	K400036274	22/08/2011	74550	LWC-5560	KE00050236	31/08/2011	51851
NIW-1285	KE00055454	29/08/2011	54870	NIT-3695	K600062623	31/08/2011	60503
NIJ-4569	KE00080785	26/01/2012	54521	NIT-8672	KE00066591	25/01/2012	57380
LVZ-0441	K600062337	28/08/2011	60503	ODY-6167	KE00082105	27/01/2012	73662
LVZ-0441	KE00083690	27/01/2012	73662	NIR-8536	KE00082607	25/01/2012	55416
LVT-8253	K200123984	27/08/2011	74630	LWP-8896	KE00082155	26/01/2012	55500
NIR-5690	K200137359	05/02/2012	74550	NIX-1582	KE00052327	02/09/2011	55500
ODW-6097	KE00082311	25/01/2012	73662	NIT-3785	KE00051106	29/08/2011	55500
NIH-9071	K600062520	26/08/2011	60503	MIN-6680	KE00082642	25/01/2012	55500
NIM-7932	KE00081630	25/01/2012	55500	NIA-2436	KE00085625	02/02/2012	54522
NIA-5154	KE00060873	24/01/2012	51851	NIN-9307	KE00055117	30/08/2011	54525
LVF-3262	KE00055568	29/08/2011	55411	NIM-2652	KE00078244	26/01/2012	54521
NIM-8954	KE00055359	29/08/2011	55416	HVV-0545	KE00050221	30/08/2011	51851
NIH-4089	KE00080141	26/01/2012	73662	LVT-9257	K200137188	06/02/2012	74550
NIP-8895	K600062137	19/08/2011	60503	NIP-4732	KE00086982	06/02/2012	70721
LVG-5291	KE00060913	21/01/2012	55500	LVQ-7883	KE00081131	24/01/2012	55500
ODU-4117	KE00082211	27/01/2012	73662	NHY-9552	KE00055503	29/08/2011	54521
NIU-1806	KE00087877	06/02/2012	73662	NHY-9552	KE00055503	29/08/2011	54521
ODU-4117	KE00082210	27/01/2012	51851	NHV-5171	KE00051709	23/08/2011	55412
LVO-0483	KE00083620	26/01/2012	73662	LVQ-6175	KE00081751	20/01/2012	55500
LWM-1191	K600062381	28/08/2011	74550	LVB-8471	KE00081643	25/01/2012	55414
NIH-9071	KE00082507	24/01/2012	51851	LVH-8471	KE00081560	27/01/2012	55500
NIO-5298	KE00060105	17/01/2012	70301	LVG-8388	K200123913	26/08/2011	74550
NID-4918	KE00087778	06/02/2012	54524	NIN-9307	KE00060375	24/01/2012	55414
NIE-9524	K600062488	23/08/2011	60503	NIA-7469	K400036088	31/08/2011	74550
NIO-5298	KE00060106	17/01/2012	70481	LVV-4226	KE00081408	25/01/2012	51851
LVO-2792	KE00081184	24/01/2012	54521	NIX-9420	K200124449	30/08/2011	74550
NIP-5954	KE00063049	24/01/2012	73662	ODX-7075	KE00081166	23/01/2012	54527
LVX-7148	KE00080281	23/01/2012	51851	NHC-6423	K200127602	07/10/2011	74630
NEJ-8484	KE00060383	25/01/2012	60501	NIM-5714	KE00081165	23/01/2012	54527
LVT-5505	KE00083509	26/01/2012	51851	NIW-1579	KE00083661	27/01/2012	73662
NIV-5017	KE00080131	25/01/2012	70481	NIU-8486	KE00055288	31/08/2011	55500
NIG-0015	KE00082816	25/01/2012	59910	AMH-7542	K400035802	27/08/2011	74550
NIO-1369	KE00082711	24/01/2012	54521	NIQ-4185	K600062138	21/08/2011	60503
LWG-3894	K600062367	31/08/2011	56732	LVV-7472	KE00082478	25/01/2012	51851
LWG-3894	K600062366	28/08/2011	60503	NIB-8572	KE00080650	26/01/2012	51851



NIE-3358	K600062055	21/08/2011	60503	NIS-2776	KE00078682	17/01/2012	70481
NIE-3109	KE00086207	02/02/2012	51851	LVZ-7884	KE00083857	26/01/2012	51851
NIP-2722	KE00082468	25/01/2012	51852	NIJ-0680	KE00060435	20/01/2012	58194
HPI-2140	KE00082617	25/01/2012	51851	LVV-4479	KE00082803	25/01/2012	59910
NHY-0107	KE00055586	29/08/2011	55414	NHU-1920	KE00056451	03/09/2011	73662
NIN-6847	KE00054778	31/08/2011	73662	NHU-3745	K200123501	21/08/2011	74550
NIS-7147	K400036239	27/08/2011	74550	NID-2136	KE00055468	29/08/2011	55500
NIT-7688	KE00082757	25/01/2012	51851	NID-2136	KE00051596	30/08/2011	55500
NIG-5697	KE00083848	27/01/2012	51851	NIU-1632	KE00078032	23/01/2012	51851
NIA-2436	K400036085	23/08/2011	74550	DXB-6140	K600062220	28/08/2011	74630
NIT-8225	KE00081477	25/01/2012	70301	HPY-3832	K200135574	13/01/2012	74550
NIE-5728	K400036122	23/08/2011	74550	NIU-1632	KE00083953	25/01/2012	54521
NHV-5805	K400036044	27/08/2011	74550	NXF-6897	KE00080447	21/01/2012	54521
NIK-5033	K200124322	25/08/2011	74550	NXF-6897	KE00060530	19/01/2012	54521
NHX-8053	KE00082148	31/01/2012	70301	NNH-4538	K600068946	12/01/2012	74550
MVU-4266	KE00078925	17/01/2012	55500	NHQ-4266	K200134080	24/12/2011	74550
NIP-5722	K200124370	01/09/2011	74550	NIC-5225	KE00080606	25/01/2012	54527
NIV-0504	K400036259	29/08/2011	74550	LVM-6033	KE00054926	02/09/2011	55680
NHU-8488	KE00083011	26/01/2012	56810	LVM-6033	KE00055817	02/09/2011	55680
NIH-1197	KE00055496	29/08/2011	54525	NIL-5580	KE00055381	29/08/2011	55500
LWC-5560	KE00054638	01/09/2011	55680	OED-4629	KE00087779	06/02/2012	54524
OEB-6817	KE00060895	25/01/2012	70301	NIP-1397	KE00081465	24/01/2012	70481
LVH-0117	K400035894	23/08/2011	74630	OEF-1020	KE00081932	28/01/2012	70481
ALO-1206	K200123218	20/08/2011	74550	NIT-0232	KE00081075	27/01/2012	54521
NIG-9719	KE00085623	02/02/2012	54521	JWS-0109	KE00082696	24/01/2012	51851
KJG-0032	K200123898	22/08/2011	74550	NIU-3764	KE00081312	24/01/2012	51851
LWP-4921	KE00081867	24/01/2012	51851	NIC-5225	KE00068995	25/01/2012	73662
LVW-7996	K200124012	26/08/2011	74550	JWS-0109	KE00082697	24/01/2012	51852
LWQ-4836	K600062396	29/08/2011	56732	NIS-8850	KE00063047	24/01/2012	73662
NIJ-5005	K200124308	26/08/2011	74550	LVT-0113	K600062309	30/08/2011	56732
NID-6449	KE00050916	29/08/2011	51851	LWD-9829	KE00060661	26/01/2012	51851
LVJ-9157	KE00050048	30/08/2011	54526	NIS-8850	K200124404	22/08/2011	74550
LVZ-4593	KE00081157	23/01/2012	54527	LWD-9829	KE00083894	26/01/2012	51851
NIU-4859	K200124424	29/08/2011	74550	LWD-9829	KE00060662	26/01/2012	51852
NIM-9122	K600062560	30/08/2011	60503	LWD-9829	KE00083895	26/01/2012	51852
NIH-8911	KE00080535	19/01/2012	55411	LVW-3593	K200123392	21/08/2011	74550
NIM-7900	KE00081459	25/01/2012	70301	NIJ-4455	KE00055857	30/08/2011	55500
NIB-1293	KE00083997	31/01/2012	54521	LWI-3717	K200124066	26/08/2011	74630
ODU-5625	KE00083004	26/01/2012	56810	NIE-8453	K200124248	30/08/2011	74630
ODU-5625	KE00083486	26/01/2012	51852	NIU-4506	K200123678	21/08/2011	74550
ODU-5625	KE00083485	26/01/2012	51851	NID-0353	KE00054930	02/09/2011	55500
NIE-1381	K600062053	20/08/2011	56732	NIU-3562	K200123676	20/08/2011	74550
NIN-3716	K200124350	23/08/2011	74550	NIS-2287	K200137363	05/02/2012	74550
NHW-8671	KE00056026	30/08/2011	51851	ODY-7127	KE00078296	27/01/2012	70481
NHW-8671	KE00056027	30/08/2011	51852	HOW-9384	K400035835	01/09/2011	74550
LVW-4539	KE00078845	23/01/2012	54521	LVO-8670	KE00081417	25/01/2012	58191
NIF-5022	KE00054137	29/08/2011	54521	NIN-7669	KE00055383	29/08/2011	55500
NIC-3030	KE00081557	27/01/2012	55500	LVM-6627	KE00081056	24/01/2012	54521
NID-2005	KE00060389	25/01/2012	73662	LVV-1316	KE00081059	25/01/2012	55500
NPF-2966	KE00073847	28/12/2011	55500	NID-1576	K400036104	23/08/2011	74550
NHW-3756	KE00086542	02/02/2012	51851	LWM-3594	KE00083076	27/01/2012	51851
NIG-9605	K600062507	28/08/2011	56732	LWM-3594	KE00083077	27/01/2012	51852
LVP-0407	KE00084059	28/01/2012	55500	NID-7649	K400036111	22/08/2011	74550
NNH-4538	K200136067	13/01/2012	74550	LVF-1386	KE00081660	23/01/2012	54521
NHA-8501	KE00080107	23/01/2012	73661	NII-4358	K400036153	27/08/2011	74550
NHI-8582	KE00078520	16/01/2012	55680	LVM-0114	K400035910	26/08/2011	74550
HPL-9307	K400035839	31/08/2011	74550	ODW-7045	K200124544	23/08/2011	74550
LWO-6937	KE00082851	24/01/2012	60412	NIG-3438	K200124265	31/08/2011	74550
NIG-8751	K200124277	31/08/2011	74550	LVU-6597	KE00083092	27/01/2012	51851
NIG-0194	KE00086204	02/02/2012	51851	LVU-6597	KE00083093	27/01/2012	51852
NIG-0194	KE00086205	02/02/2012	51852	NHY-2796	KE00081082	26/01/2012	54525
NHX-7865	KE00082788	26/01/2012	51851	HPS-4117	KE00082814	25/01/2012	59910
NHX-7865	KE00082789	26/01/2012	73662	HPS-4117	KE00082813	25/01/2012	51851
NIC-7027	KE00083869	26/01/2012	51852	LVW-3707	KE00052331	03/09/2011	58350
NIC-7027	KE00083868	26/01/2012	51851	LVW-3707	KE00052330	03/09/2011	70301
LVJ-9910	KE00055812	01/09/2011	55680	LWD-9829	KE00082601	25/01/2012	55415
NIC-9228	KE00080071	26/01/2012	54521	NIM-1055	KE00048335	01/09/2011	61220
NIA-4004	K400036087	26/08/2011	74630	IHE-0511	KE00083374	31/01/2012	73662
OEG-6650	KE00075686	25/01/2012	56300	NMU-7736	KE00085327	06/02/2012	55500
NIG-8108	KE00053687	02/09/2011	53800	NIF-5307	KE00085308	06/02/2012	54870
NIP-1010	K600062128	21/08/2011	60503	EFB-2343	K400035812	01/09/2011	74550
OEA-4630	KE00083491	26/01/2012	51851	CGI-9915	KE00087971	06/02/2012	56222
LVH-5609	KE00081338	24/01/2012	51851	NIQ-8832	KE00081372	24/01/2012	51851
NIR-3612	K600062145	19/08/2011	56732	NIU-3246	KE00087878	06/02/2012	73662
NIK-3388	KE00082465	25/01/2012	51851	NIW-1910	KE00086970	02/02/2012	73662
NIK-3388	KE00082466	25/01/2012	51852	ODV-6329	KE00087990	06/02/2012	56222
NIK-6645	KE00072998	02/02/2012	70481	ODU-5171	KE00085884	06/02/2012	55680
NHV-4540	KE00051800	02/09/2011	51851	NHZ-5611	KE00084481	02/02/2012	73662
ODZ-1619	KE00081455	24/01/2012	58191	LVL-6426	KE00080919	02/02/2012	54521
LVG-8388	K200123911	26/08/2011	74550	MFY-8563	K600067739	23/12/2011	74550
NIV-9573	KE00080636	26/01/2012	54527	NIH-4975	K400036147	01/09/2011	74550
NIF-9616	KE00065062	02/11/2012	51852	LVM-1578	K400035911	01/09/2011	74550
ODZ-1619	KE00081456	24/01/2012	57380	NIN-2538	KE00056361	02/09/2011	55680
NIN-7669	KE00084224	30/01/2012	60501	NIX-0864	K200124442	01/09/2011	74550
NIQ-8192	KE00060086	18/01/2012	70301	JQV-0956	KE00054634	01/09/2011	54870
LVR-3087	K600062294	29/08/2011	56732	NII-0385	K400036150	01/09/2011	74550
NHW-6980	KE00054230	29/08/2011	54870	OEA-3375	KE00056409	01/09/2011	54521
NIS-2776	KE00078681	17/01/2012	70301	LWC-3430	KE00051344	01/09/2011	55090



LVW-9534 KE00052326 02/09/2011 55500
 NIL-2519 KE00054235 01/09/2011 54870
 NIJ-9151 KE00056601 02/09/2011 51851
 NHZ-9352 K400036082 01/09/2011 74630
 LVI-8714 K200123922 01/09/2011 74550
 NHZ-5854 KE00051382 01/09/2011 60501
 HPS-8566 K400035843 01/09/2011 74550
 LVL-9968 KE00055815 01/09/2011 55500
 NIO-5280 KE00054785 01/09/2011 70481
 LWB-1401 KE00056602 02/09/2011 51851
 NIA-0599 KE00088000 06/02/2012 56810
 LAH-4442 KE00080814 06/02/2012 51851
 DJH-9153 KE00089652 06/02/2012 56810
 NHU-0776 K200124130 26/08/2011 74550
 NHY-8470 K200123531 21/08/2011 74550
 LVQ-8975 KE00055249 30/08/2011 54521
 NIH-8888 K600062519 29/08/2011 74550
 NQX-8991 KE00055363 29/08/2011 51851
 NIN-9307 KE00055117 30/08/2011 54525
 EIN-9578 K200123782 23/08/2011 74550
 HRN-0304 K200123842 31/08/2011 74550
 HRN-0304 K200123841 28/08/2011 74550
 HTN-0213 K200123844 23/08/2011 74550
 MWA-4501 K200123473 20/08/2011 74630
 KHP-4892 KE00055521 29/08/2011 51852
 NQJ-0056 K200123725 19/08/2011 74550
 KHP-4892 KE00055520 29/08/2011 51851
 DIQ-4219 K200123224 20/08/2011 74550
 NIR-4915 K600062607 28/08/2011 60503
 HWN-9941 K400035853 29/08/2011 74550
 DSI-2226 KE00055877 30/08/2011 55500
 HWN-9941 K400035853 29/08/2011 74550
 KIP-7793 K200123300 22/08/2011 74550
 NIV-3050 K200123687 19/08/2011 74550
 HUT-4440 K200123846 28/08/2011 74550
 NIT-1775 K200124407 28/08/2011 74550
 NIJ-7204 KE00055802 30/08/2011 54870
 LVH-2429 K400035895 31/08/2011 74550
 NHX-7606 K200123526 20/08/2011 74550
 DAQ-6017 K200123222 20/08/2011 74550
 HOZ-7331 KE00055423 29/08/2011 55500
 NIK-3586 K200124319 24/08/2011 74550
 NQZ-1304 K400036303 25/08/2011 74550
 LWC-4421 K200124040 24/08/2011 74630
 LWO-5788 K400036019 31/08/2011 74550
 NIF-6785 KE00005072 29/08/2011 54525
 MHF-1474 K200123469 20/08/2011 74710
 NQZ-1304 K400036303 25/08/2011 74550
 LVW-2041 K200124007 28/08/2011 74550
 LVM-7605 K600061912 19/08/2011 60503
 LVI-9745 K200123324 22/08/2011 74550
 NIW-1442 K400036275 29/08/2011 74550
 KHK-8506 K400035881 22/08/2011 74550
 KHK-8506 K400035881 22/08/2011 74550
 CXU-7890 KE00055854 30/08/2011 60412
 HZA-5551 K600062252 22/08/2011 56732
 LOQ-2556 K400035888 25/08/2011 74550
 LVO-6274 K400035924 24/08/2011 74550
 DEL-1131 K200123223 21/08/2011 74630
 EGZ-4006 K600061861 20/08/2011 60503
 NHV-4154 K200124150 27/08/2011 74550
 LVS-3555 KE00055391 29/08/2011 54521
 NHT-7099 KE00051737 31/08/2011 55412
 HVM-3578 K600061879 21/08/2011 74550
 GOZ-7949 K200123787 29/08/2011 74550
 HXJ-3565 K200123854 25/08/2011 74630
 HZA-5551 K600062252 22/08/2011 56732
 HXJ-3565 K200123854 25/08/2011 74630
 HVL-1688 K200123849 27/08/2011 74550
 LWO-6369 K200123464 20/08/2011 74550
 HVM-3578 K200123265 21/08/2011 74550
 CXP-8515 KE00085316 06/02/2012 55500
 NIA-5248 KE00063050 24/01/2012 60501
 LVR-0361 KE00082687 24/01/2012 73662
 LVR-0361 KE00082686 24/01/2012 51851
 DZH-0479 KE00078412 18/01/2012 55414
 OED-6290 KE00082974 26/01/2012 54521
 ODY-4879 KE00080196 24/01/2012 73662
 NIN-9307 KE00060375 24/01/2012 55414
 MUD-1016 KE00081603 24/01/2012 55500
 AGU-1115 KE00066839 24/01/2012 55500
 KIQ-4451 KE00060484 19/01/2012 54521
 NHV-2930 KE00083973 27/01/2012 56810
 NHU-2298 KE00080627 25/01/2012 51851
 NID-5774 KE00081562 27/01/2012 57380
 HPL-9556 KE00080538 19/01/2012 55411
 NHU-1744 KE00082310 25/01/2012 51852
 NHU-1744 KE00082309 25/01/2012 51851

DMW-0412 K200135547 16/01/2012 74550
 EBJ-7715 KE00083618 26/01/2012 51851
 NHU-1982 KE00080066 21/01/2012 55500
 NOI-6796 KE00078271 26/01/2012 70481
 JHR-4889 KE00080586 24/01/2012 54870
 HXN-1441 KE00060660 26/01/2012 51851
 HYZ-1273 KE00082005 26/01/2012 54522
 HXN-1441 KE00081339 24/01/2012 51851
 NGC-9499 KE00080782 26/01/2012 57380
 NQN-9723 KE00082322 25/01/2012 51851
 NQW-1561 KE00081795 21/01/2012 55500
 LVZ-2093 KE00082639 25/01/2012 55500
 NHX-4239 KE00082164 27/01/2012 73662
 NIQ-7756 KE00081754 20/01/2012 55500
 ODY-3997 KE00084000 31/01/2012 54521
 EDM-0040 KE00082001 26/01/2012 55500
 EDM-0040 KE00078208 19/01/2012 57380
 EDM-0040 KE00078207 19/01/2012 59910
 NHW-4897 KE00080613 25/01/2012 54527
 NIW-6064 KE00084235 30/01/2012 73662
 KIR-0522 K200135624 16/01/2012 74550
 NRB-3209 KE00083502 26/01/2012 51852
 NRB-3209 KE00083501 26/01/2012 51851
 NQZ-2885 KE00060632 24/01/2012 70481
 NHD-7720 KE00080295 23/01/2012 51851
 NHD-7720 KE00080296 23/01/2012 51852
 MQH-4470 KE00081971 27/01/2012 53710
 NYW-1126 KE00060179 31/01/2012 54600
 ODX-3965 KE00078071 30/01/2012 73662
 JRP-9236 KE00081232 25/01/2012 56810
 HXN-1441 KE00060660 26/01/2012 51851
 HXN-1441 KE00081339 24/01/2012 51851
 JSE-5746 KE00060609 23/01/2012 73662
 OAL-1234 KE00083821 26/01/2012 51852
 OAL-1234 KE00083820 26/01/2012 51851
 NTK-8503 KE00078838 20/01/2012 54527
 HTM-0514 KE00081610 24/01/2012 55500
 LVJ-8889 KE00082306 25/01/2012 73662
 LVM-9798 KE00081661 23/01/2012 54521
 ODV-7565 KE00082628 25/01/2012 55500
 NIH-4646 KE00080252 21/01/2012 54521
 LVX-3942 KE00083010 26/01/2012 56810
 NIJ-3902 KE00060614 23/01/2012 56300
 NHO-1295 KE00082127 28/01/2012 70481
 NWV-1192 KE00081689 23/01/2012 57380
 NMY-8658 KE00082516 24/01/2012 51851
 HOR-4720 KE00081388 24/01/2012 51851
 NIK-9427 KE00060627 24/01/2012 73662
 LVP-9271 KE00081313 24/01/2012 51851
 NHX-7596 KE00081401 25/01/2012 51851
 ODX-1875 KE00080633 26/01/2012 54527
 NIH-8836 KE00082728 26/01/2012 73662
 LVH-8887 KE00060988 20/01/2012 55411
 LWG-0127 KE00081792 21/01/2012 55500
 NHZ-5093 KE00083457 26/01/2012 51851
 NHZ-5093 KE00083458 26/01/2012 73662
 NHZ-5093 KE00081309 24/01/2012 51851
 LVR-8712 KE00080906 27/01/2012 54527
 NHZ-7407 KE00081469 24/01/2012 70301
 NIW-1472 KE00082207 27/01/2012 55500
 LVZ-9356 KE00083964 26/01/2012 54521
 LVS-0431 KE00081330 24/01/2012 73662
 NIG-5556 KE00082975 26/01/2012 55500
 LVJ-9216 KE00080289 23/01/2012 51852
 NIG-6522 KE00082691 24/01/2012 51851
 NIG-6522 KE00082692 24/01/2012 51852
 NHU-1188 KE00060022 23/01/2012 56300
 LWC-1689 KE00081311 24/01/2012 51851
 NIX-0792 KE00082176 30/01/2012 51851
 NIG-2072 KE00083303 27/01/2012 51851
 NIR-8758 KE00083606 26/01/2012 57380
 NIT-1200 KE00084645 27/01/2012 56810
 NHV-5247 KE00082799 26/01/2012 51851
 NIV-6502 KE00084632 27/01/2012 56810
 LVM-7163 KE00082154 26/01/2012 55500
 LVG-5688 KE00082479 25/01/2012 51851
 LVG-5688 KE00082480 25/01/2012 73662
 NIJ-5468 KE00082128 28/01/2012 73662
 LVM-0060 KE00077196 26/01/2012 53800
 NIQ-0195 KE00083312 27/01/2012 51851
 LVW-5763 KE00060970 19/01/2012 55500
 NHX-2539 KE00081060 24/01/2012 55500
 LVM-5309 KE00080952 23/01/2012 54100
 NIV-2198 KE00078228 24/01/2012 55500
 LVX-6037 KE00080904 27/01/2012 54525
 NHU-8900 KE00081706 24/01/2012 51852
 NHU-8900 KE00081705 24/01/2012 51851
 NIJ-3233 KE00078274 26/01/2012 60412



DDX-3530	KE00081843	23/01/2012	51851	LVJ-8889	KE00027008	30/08/2011	73662
LVS-0066	KE00083361	31/01/2012	56810	LWD-7864	K200124049	24/08/2011	74550
NIX-2124	KE00083914	27/01/2012	51851	LVZ-5144	K400035980	29/08/2011	74550
LVV-8210	KE00081733	24/01/2012	73662	NHU-6163	KE00051131	29/08/2011	55500
LVV-8210	KE00081960	25/01/2012	73662	LVT-2107	KE00056204	31/08/2011	59910
NIH-1277	KE00082972	26/01/2012	54521	NIJ-8571	K600062536	23/08/2011	74550
LWD-8237	KE00081132	24/01/2012	55500	NIT-3739	K400035771	20/08/2011	74550
NIO-1602	KE00083990	31/01/2012	54521	LWJ-7245	K200124077	25/08/2011	74550
NIA-9581	KE00080122	24/01/2012	73662	ODZ-9897	KE00050821	30/08/2011	55414
NIX-0864	KE00080280	23/01/2012	56300	NHY-8297	K400036075	27/08/2011	74550
NIA-0923	KE00081915	26/01/2012	55500	NHA-6000	KE00027003	30/08/2011	73662
NIG-6684	KE00076947	25/01/2012	54521	NXA-1053	K600062200	19/08/2011	60503
NIJ-2218	KE00078771	24/01/2012	55500	NXD-0814	KE00050698	29/08/2011	55500
NIV-6119	KE00081354	24/01/2012	51852	LVP-6388	K600062283	23/08/2011	74550
LWD-6785	KE00082212	27/01/2012	51851	NIA-5944	K600062460	28/08/2011	60503
NIV-2036	KE00081000	24/01/2012	51851	NIL-3289	K600062092	21/08/2011	60503
NIV-2036	KE00081351	24/01/2012	51852	NIP-8225	K200124376	28/08/2011	74550
NIV-2036	KE00083823	26/01/2012	73662	NIL-9761	K200124333	25/08/2011	74550
NIP-7820	KE00084524	26/01/2012	56810	NIQ-4072	KE00055472	29/08/2011	55500
LVW-8927	KE00063837	24/01/2012	57380	NIR-0174	KE00051738	31/08/2011	55412
NIS-0001	KE00081196	25/01/2012	54525	NIE-6354	K600062056	22/08/2011	74550
NIE-7142	KE00084501	26/01/2012	56810	LWH-2241	KE00055206	30/08/2011	55413
NIL-9916	KE00060842	25/01/2012	54527	LVR-7046	K200123970	28/08/2011	74550
NIB-3412	KE00081790	21/01/2012	54527	NIH-5201	K600062516	24/08/2011	74550
NIS-9057	KE00078236	26/01/2012	70481	NIL-6068	K200123609	19/08/2011	74550
NIV-2036	KE00083822	26/01/2012	51851	LWN-9999	K200123463	20/08/2011	74550
LVU-5094	KE00081651	23/01/2012	55500	LWF-5268	KE00055257	30/08/2011	54525
NHE-5485	KE00082307	25/01/2012	73662	NHW-4266	K200123516	21/08/2011	74550
HQC-8478	KE00081183	24/01/2012	54521	NIF-3409	K600062491	25/08/2011	74550
NMV-0726	KE00082312	25/01/2012	51851	NIH-5834	KE00056016	30/08/2011	54521
NWT-9773	KE00083309	27/01/2012	55500	LWO-9532	KE00055362	29/08/2011	55416
NLC-5566	KE00084620	27/01/2012	56810	NIA-3402	KE00050516	31/08/2011	55500
NHA-6731	KE00081914	26/01/2012	55500	NIC-7094	KE00055203	30/08/2011	54870
NAM-8008	KE00083023	26/01/2012	56810	LWD-2571	KE00055441	29/08/2011	73662
NID-8602	KE00078791	26/01/2012	55500	LWD-2571	KE00055440	29/08/2011	51851
LVW-0433	KE00083482	26/01/2012	73662	LVW-9156	K600062330	31/08/2011	60503
NHX-1124	KE00083728	31/01/2012	51851	LVW-9156	K200124014	26/08/2011	74550
NHY-6475	KE00083967	26/01/2012	54790	LVM-1578	K600062277	26/08/2011	56732
NHV-6766	KE00078238	26/01/2012	73661	NIR-9996	K200124398	29/08/2011	74550
NIE-6366	KE00081426	25/01/2012	58191	NIV-8284	KE00055595	29/08/2011	55500
NHV-6766	KE00078237	26/01/2012	60501	NIV-6502	K600062174	19/08/2011	60503
NIT-5962	KE00083670	27/01/2012	70301	NIS-8596	KE00053110	29/08/2011	73662
OEC-5050	KE00060371	24/01/2012	70481	LVW-1909	K200124006	27/08/2011	74550
NID-7603	KE00078849	23/01/2012	54870	NHZ-5655	K600062452	24/08/2011	74550
NIF-9703	KE00083995	31/01/2012	54521	NHZ-0910	KE00050042	30/08/2011	73662
NIL-1566	KE00080789	26/01/2012	53800	LVY-9364	KE00054524	30/08/2011	55415
NII-3206	KE00081816	23/01/2012	70481	LVG-4088	KE00048333	30/08/2011	55414
NII-3206	KE00081814	23/01/2012	60412	NHW-3861	K200124163	29/08/2011	74550
NII-3206	KE00081815	23/01/2012	70301	LVN-1462	K400035917	23/08/2011	74550
LVU-0661	KE00060974	19/01/2012	55500	LVJ-6816	KE00051413	30/08/2011	55415
NIL-3417	KE00066447	25/01/2012	54521	LVJ-6816	KE00055276	31/08/2011	55411
LVK-3710	KE00083102	30/01/2012	73662	NIV-2036	K400036261	22/08/2011	74550
LVT-5458	KE00082737	26/01/2012	51851	NHV-0802	K600062015	20/08/2011	60503
NIK-2961	KE00083408	27/01/2012	54527	NIJ-3346	K400036162	25/08/2011	74550
CCM-0076	KE00083691	27/01/2012	73662	NIU-5110	K200123679	19/08/2011	74550
NIU-8432	KE00060584	25/01/2012	60501	ODW-6505	K600062688	29/08/2011	74550
NHY-2093	KE00082989	27/01/2012	55500	NIW-9313	K200124441	25/08/2011	74550
OED-6927	KE00083984	27/01/2012	54527	NIU-7844	K600062632	27/08/2011	74550
LVJ-3300	KE00081633	25/01/2012	55500	LVQ-9773	K400035934	26/08/2011	74550
NIE-2586	KE00075022	23/01/2012	55500	LVR-6075	K600062295	24/08/2011	56732
NHX-5655	K200135854	10/01/2012	74550	LVS-3775	K600062302	22/08/2011	56732
NIX-9363	KE00078196	21/01/2012	73662	ODU-9897	K200124540	24/08/2011	74550
NSQ-7422	KE00082667	24/01/2012	51851	LWF-6913	K200124060	27/08/2011	74550
NXB-3207	KE00082665	24/01/2012	70481	LVM-4142	K600062278	28/08/2011	74550
NIM-9977	KE00082863	25/01/2012	54525	NIB-7747	KE00054767	30/08/2011	73662
NIL-7580	KE00060619	23/01/2012	70481	NHW-8735	K200123521	21/08/2011	74630
NIO-2414	KE00081341	24/01/2012	51851	LVZ-3152	K600062341	23/08/2011	74550
OED-9190	KE00081916	26/01/2012	55500	ODZ-0845	K600062698	24/08/2011	60503
JGF-1858	KE00082859	24/01/2012	54870	NHY-6243	K200124178	31/08/2011	74550
NNA-4402	KE00083409	27/01/2012	54527	NIP-7182	K600062589	26/08/2011	60503
NIB-1276	KE00081978	28/01/2012	73662	NIW-2063	K600062644	28/08/2011	60503
NIK-5703	KE00080590	24/01/2012	51851	NIQ-0468	K200123639	20/08/2011	74550
NIV-8235	KE00082713	24/01/2012	54521	NIV-3747	K200123689	20/08/2011	74550
NIP-2722	KE00082467	25/01/2012	51851	LVM-4193	KE00055866	30/08/2011	55500
LWO-1214	KE00060924	21/01/2012	55500	LWI-3076	K600061974	21/08/2011	56732
NIC-9161	KE00080888	27/01/2012	60501	NID-9909	KE00082776	26/01/2012	51851
LVQ-3778	KE00083465	26/01/2012	51851	NID-1021	K600062477	22/08/2011	74550
LVW-3521	KE00084509	26/01/2012	56810	NIT-7812	K600062160	19/08/2011	60503
NIK-8244	KE00081911	25/01/2012	54870	NIP-3187	K600062132	21/08/2011	60503
NIT-7462	KE00083900	26/01/2012	51852	LVO-7886	KE00050338	30/08/2011	51851
NMR-5497	KE00083803	26/01/2012	51851	NIN-1427	K400036203	22/08/2011	74630
NMR-5497	KE00083804	26/01/2012	51852	NIR-4743	KE00018324	29/08/2011	54870
LVT-1388	KE00081126	24/01/2012	54870	NWX-2887	K200123731	21/08/2011	74550
NIL-9890	KE00068678	25/01/2012	57380	NNG-4407	K200123721	20/08/2011	74550
NIV-7567	KE00081134	24/01/2012	55500	LVO-4914	K200123947	28/08/2011	74630
LWN-8025	K400036018	30/08/2011	74630	NIL-9631	KE00055908	30/08/2011	68661
DED-8855	K600061859	19/08/2011	74550	NIN-9767	KE00027002	30/08/2011	73662
NIT-3143	K400036243	25/08/2011	74550	NIV-5599	K400036265	29/08/2011	74630



NHU-3469	KE00051331	20/08/2011	73662	ALZ-7719	KE00082302	25/01/2012	51852
LVI-3533	K400035605	19/08/2011	74630	ALZ-7719	KE00082301	25/01/2012	51851
JTM-3203	K400035874	26/08/2011	74550	NIA-4357	K600062459	24/08/2011	60503
LVY-7171	KE00051146	30/08/2011	55411	LWJ-8476	KE00073941	06/02/2012	55500
LVY-7171	KE00055229	30/08/2011	55411	NIM-6124	K600062558	25/08/2011	74710
LVL-2630	KE00055201	30/08/2011	54870	NIN-9003	K200124357	30/08/2011	74550
NIX-3833	K200124444	25/08/2011	74550	NIC-9200	KE00080132	25/01/2012	70481
NIV-2486	K400036262	23/08/2011	74550	NHW-1177	KE00082004	26/01/2012	55500
NIL-8553	K200123611	22/08/2011	74550	NID-3516	K200124235	31/08/2011	74550
DHR-0125	KE00055251	30/08/2011	55500	LVQ-2035	KE00081319	24/01/2012	51851
NIW-4579	K600062647	31/08/2011	56732	LVQ-2035	KE00054227	29/08/2011	55500
BLX-4141	K200123768	26/08/2011	74550	NIA-3381	K200124200	29/08/2011	74550
AQP-6497	K200123767	24/08/2011	74550	NHW-6195	KE00054539	02/09/2011	73662
NIN-1533	K200124344	01/09/2011	74630	NID-3516	KE00081087	26/01/2012	54521
NIJ-9151	KE00056011	30/08/2011	73662	LVO-5479	KE00081420	25/01/2012	58191
LWP-3985	K600061990	21/08/2011	56732	NHY-3011	K600062438	23/08/2011	60503
NIR-0330	KE00051103	29/08/2011	55500	NIU-1299	KE00083156	27/01/2012	57380
LWA-0070	K600061956	22/08/2011	56732	NIQ-0212	KE00082656	24/01/2012	51851
NSQ-7422	K200124495	23/08/2011	74550	LWO-4935	KE00056363	02/09/2011	73662
LWD-5474	KE00055600	29/08/2011	54521	NID-0979	K400036103	01/09/2011	74550
NIG-5205	K400036139	27/08/2011	74550	NIN-2384	KE00055460	29/08/2011	54521
HOR-1714	K200123253	21/08/2011	74550	NIC-3845	KE00078268	26/01/2012	73662
NWV-0931	K400035793	20/08/2011	74550	NHY-5677	K400036071	27/08/2011	74630
NIK-1933	K400036174	22/08/2011	74550	NIK-8598	K200138504	26/02/2012	74550
AOO-8526	K200123766	22/08/2011	74550	NIM-7819	K200138512	25/02/2012	74630
NIV-1049	KE00055285	31/08/2011	55500	HWL-6895	K200123851	31/08/2011	74550
LVW-5696	KE00050343	01/09/2011	55500	LVQ-1111	K200138287	27/02/2012	74550
NIH-9749	KE00054899	02/09/2011	70301	NHG-7478	K200124114	24/08/2011	74550
NHW-2410	KE00082501	24/01/2012	51851	NHU-2291	K600070412	02/03/2012	60503
NIJ-8209	KE00082775	26/01/2012	73662	HXJ-2099	K200138216	26/02/2012	74550
EDV-2869	K400035810	31/08/2011	74550	LVN-1462	K200138272	28/02/2012	74550
LWI-6293	KE00051350	01/09/2011	55090	LVU-2154	K200138308	28/02/2012	74550
LVT-8222	KE00081935	28/01/2012	51851	NIJ-4335	K200138482	27/02/2012	74550
NIF-4387	KE00060903	21/01/2012	55411	NIF-1590	KE00080648	26/01/2012	51851
LVX-9865	KE00082908	26/01/2012	55680	NIR-1924	KE00055131	02/09/2011	60412
LVZ-3765	KE00081696	23/01/2012	55414	NHY-2618	K600070442	28/02/2012	74550
NHW-7145	KE00055813	01/09/2011	54870	NIB-2161	K200138426	28/02/2012	74550
NIQ-9756	KE00056402	01/09/2011	55500	LVZ-5619	K200138321	27/02/2012	74550
NIJ-2194	KE00055751	01/09/2011	53800	ODX-9967	K200138634	26/02/2012	74550
LVG-6752	KE00051342	01/09/2011	55090	LVR-1575	K200138293	25/02/2012	74550
NIC-5137	KE00050345	01/09/2011	55500	NIU-9833	K200138566	28/02/2012	74550
NIK-5073	KE00065168	30/12/2011	60681	LVL-1436	KE00080788	26/01/2012	54521
ODX-1457	K600062689	27/08/2011	60503	HVY-3085	K200138214	29/02/2012	74550
NHV-0930	KE00054270	30/08/2011	60501	LVG-1704	K400035892	01/09/2011	74550
NIN-0675	K600070556	26/02/2012	74630	NIU-7246	K200123681	19/08/2011	74550
LVF-8518	K200138249	25/02/2012	74550	NIQ-1798	K200138536	25/02/2012	74550
HQD-4026	K600070298	28/02/2012	60503	NIB-1587	K600070464	25/02/2012	74550
LVR-4573	K200138295	25/02/2012	74550	JVT-3058	K200123883	23/08/2011	74630
NIV-5364	K600070597	29/02/2012	60503	JVT-3058	K200123884	23/08/2011	74630
NHW-6334	K600070427	29/02/2012	56732	JVT-3058	K200123885	24/08/2011	74550
LVP-1875	K200138281	26/02/2012	74630	JVT-3058	K200123886	29/08/2011	74550
LVR-0844	K200138292	25/02/2012	74550	NIV-4305	K600070594	25/02/2012	74550
ODX-3435	K200138631	26/02/2012	74550	LVR-1558	K600062292	29/08/2011	56732
NIP-1903	K200138528	27/02/2012	74550	NIL-7868	KE00083410	27/01/2012	54527
LWN-6172	K600070397	26/02/2012	74550	NIH-4145	K400036145	24/08/2011	74550
NIA-1294	K600070458	29/02/2012	60503	LVZ-0905	K600062340	22/08/2011	60503
NIL-2688	K600070544	26/02/2012	56732	LVM-4335	K600070330	25/02/2012	74550
NIB-5197	KE00084473	02/02/2012	73662	LWE-3479	K600062360	28/08/2011	60503
NIB-5197	KE00087019	06/02/2012	73662	NHX-8592	KE00082119	28/01/2012	70481
AQP-3033	KE00055208	30/08/2011	55413	NHY-0926	KE00080114	24/01/2012	73662
NLK-7376	K400036288	29/08/2011	74550	LVU-5105	K200138310	26/02/2012	74550
LVZ-4350	K200124023	31/08/2011	74550	NIV-2198	K200138569	23/02/2012	74550
NQF-1608	KE00054143	29/08/2011	60412	OEB-0019	K600070659	28/02/2012	56732
KFN-7720	K200123890	24/08/2011	74550	LVT-6628	K200138304	25/02/2012	74550
LVU-7071	KE00083532	26/01/2012	51852	NIJ-9207	KE00083708	26/01/2012	51851
NIS-9553	KE00078277	26/01/2012	60412	NIO-5065	K400040932	22/12/2011	74630
LWC-7117	KE00081487	25/01/2012	70481	NIO-5065	K600067867	26/12/2011	74550
NIF-4225	KE00081464	24/01/2012	70301	NIX-8642	K200138595	29/02/2012	74550
JWT-1767	KE00078770	24/01/2012	55500	NIW-1702	K200138579	26/02/2012	74550
NIK-8130	KE00081299	26/01/2012	56810	LWQ-6133	K200137238	05/02/2012	74550
NIB-5197	KE00066575	17/01/2012	73662	LVW-5909	KE00085764	06/02/2012	53800
NIJ-7793	KE00082960	25/01/2012	54521	NIT-6265	KE00085894	06/02/2012	70481
NLL-7670	KE00081068	25/01/2012	55500	NIA-9217	KE00087976	06/02/2012	56222
NGY-1502	KE00081385	24/01/2012	73662	NIF-2776	KE00086968	02/02/2012	73662
JHV-9927	KE00081903	24/01/2012	55414	NIN-0288	K200137339	05/02/2012	74550
NIK-6351	KE00076949	25/01/2012	54521	NID-4620	KE00085762	06/02/2012	55680
LVW-9496	KE00082610	25/01/2012	55416	BQZ-5712	KE00085883	06/02/2012	55680
NIH-9172	KE00060004	17/01/2012	70481	LWB-5043	KE00084871	05/02/2012	55500
LVU-7071	KE00083531	26/01/2012	51851	NIT-8875	K600069751	05/02/2012	74550
HXQ-0005	KE00060982	20/01/2012	55500	NIP-8077	KE00084859	02/02/2012	55250
LWI-3717	K200124067	29/08/2011	74550	NIN-4284	KE00087987	06/02/2012	56222
NHU-4600	K200124138	30/08/2011	74550	LWF-5498	KE00046023	02/09/2011	51851
LWD-4751	KE00083097	27/01/2012	51852	ODW-5857	K400036318	01/09/2011	74550
NIL-6501	KE00078782	26/01/2012	55500	LVS-8091	K400035944	01/09/2011	74550
HPI-3731	K600062237	28/08/2011	60503	LWJ-6306	KE00051339	01/09/2011	55413
LVO-3955	KE00081119	24/01/2012	55500	LVN-4331	KE00055653	02/09/2011	51851
LVP-6267	KE00051734	31/08/2011	55500	LWD-0951	K200124044	01/09/2011	74550
LWD-4751	KE00083096	27/01/2012	51851	DZN-8357	KE00050346	01/09/2011	55500



LVV-1425	KE00054890	01/09/2011	73662	NIK-9028	KE00084060	28/01/2012	55500
NIU-9163	KE00051347	01/09/2011	55090	NHV-8934	KE00081403	25/01/2012	51851
NIX-8920	KE00037437	01/09/2011	73662	NHX-7083	KE00081823	23/01/2012	70481
NHB-8206	K400036034	27/08/2011	74630	ODX-2515	KE00081481	25/01/2012	70481
LVU-1850	K200123380	21/08/2011	74550	PFO-1766	KE00080015	20/01/2012	73662
NHX-5338	K600062428	25/08/2011	60503	NHC-3492	KE00083951	26/01/2012	70301
NHZ-2322	K400036079	23/08/2011	74550	NIO-1063	KE00082878	25/01/2012	54525
LWO-7157	K400036022	27/08/2011	74630	NIA-0435	KE00081433	26/01/2012	73662
LWO-7157	K400036021	27/08/2011	74550	OEC-5337	KE00081657	23/01/2012	54521
LWO-7157	K400036020	23/08/2011	74550	LWL-7921	KE00081400	24/01/2012	51851
NIH-2810	KE00055590	29/08/2011	55414	LVJ-6425	KE00078890	24/01/2012	55500
NIG-4361	K200124266	29/08/2011	74550	NIS-1348	KE00082810	25/01/2012	59910
NHY-4953	K200123530	19/08/2011	74550	NIS-1348	KE00082809	25/01/2012	51851
NIQ-0196	K400036222	27/08/2011	74550	OEF-3990	KE00080589	24/01/2012	70481
LWM-6043	KE00036036	31/08/2011	55680	LVR-4143	KE00081064	25/01/2012	73662
LVO-7964	KE00055374	29/08/2011	55500	NIF-1469	KE00080869	24/01/2012	55500
LWB-2798	K600061957	21/08/2011	74550	NHV-2179	KE00060666	26/01/2012	51851
NIP-3952	K600062134	21/08/2011	60503	NIU-5993	KE00078291	26/01/2012	60412
LVK-2505	K600061902	21/08/2011	60503	NIR-3670	KE00060500	19/01/2012	54521
NIQ-8526	KE00055367	29/08/2011	55500	KCQ-7563	KE00078239	26/01/2012	54870
LWC-9736	K200124042	30/08/2011	74550	LVW-2276	KE00066821	23/01/2012	54870
NHW-1101	KE00055576	29/08/2011	55411	NHY-1463	KE00060244	21/01/2012	54521
NHW-1101	KE00051118	29/08/2011	55411	NID-7266	KE00082957	25/01/2012	54521
LWO-7759	K400036024	29/08/2011	74550	NME-4336	KE00084159	30/01/2012	55500
LWQ-4190	K200123467	21/08/2011	74550	DBB-9556	KE00081268	25/01/2012	56810
NHX-4044	KE00051794	29/08/2011	51851	LVJ-1602	KE00082861	25/01/2012	55500
NIV-3457	KE00051369	30/08/2011	60501	LVM-7427	KE00080286	23/01/2012	51851
NIE-7487	K400036125	23/08/2011	74550	LVI-3952	KE00082893	27/01/2012	55411
NIR-3953	KE00055333	29/08/2011	53800	ODY-5327	KE00082126	28/01/2012	70481
HPH-8708	KE00055111	29/08/2011	60501	NIN-6523	KE00081762	20/01/2012	55500
HPC-6883	K200123249	20/08/2011	74550	HYT-4057	KE00084927	30/01/2012	51851
NHZ-5473	K200124188	28/08/2011	74550	NHS-6101	KE00081639	25/01/2012	55414
NIA-1275	KE00055267	25/01/2012	51851	LVP-6107	KE00083452	26/01/2012	51851
LWL-7921	KE00055881	30/08/2011	55500	NHV-2179	KE00060667	26/01/2012	51852
LVF-4506	K600061893	19/08/2011	60503	NIL-6705	KE00063843	25/01/2012	70301
LWL-7921	KE00055884	30/08/2011	51851	NHY-3947	KE00084648	27/01/2012	56810
HQC-2450	K600061876	19/08/2011	74710	LVJ-2143	KE00060793	30/01/2012	54870
ODZ-8837	KE00055280	31/08/2011	54870	NIX-2533	KE00081800	21/01/2012	55411
LVI-7525	K200123921	25/08/2011	74550	NIJ-9609	KE00081612	24/01/2012	55500
NIQ-6295	K200124386	27/08/2011	74550	NIJ-9609	KE00080790	26/01/2012	54870
EML-6756	K200123784	25/08/2011	74550	NIG-6553	K200124271	29/08/2011	74550
EMH-0496	K200123227	19/08/2011	74630	NIM-4126	K200124336	31/08/2011	74550
LVY-3436	KE00055809	31/08/2011	54525	NIN-9198	KE00048672	30/08/2011	54521
LVU-1670	K200123379	22/08/2011	74550	NHZ-6109	KE00055342	29/08/2011	54525
LWD-2724	K600062357	26/08/2011	56732	NII-6872	K200124298	26/08/2011	74550
JSY-2899	KE00072087	19/01/2012	55500	LVL-6003	KE00054145	30/08/2011	73662
LVT-8193	K200123983	27/08/2011	74550	NIF-2323	KE00050915	29/08/2011	70481
NIW-6842	KE00054271	30/08/2011	60501	LWM-4330	K400036011	23/08/2011	74550
LWJ-2468	KE00053999	31/08/2011	55500	LWD-0186	KE00055517	29/08/2011	55500
NIJ-0574	K200124304	31/08/2011	74550	NIQ-2977	KE00054813	31/08/2011	55500
NIR-5748	K400036232	23/08/2011	74550	NIS-1155	K400036234	30/08/2011	74630
NHV-2962	K400036041	31/08/2011	74550	NII-1041	K200124290	27/08/2011	74550
NIS-8278	KE00056158	31/08/2011	55500	LVV-9564	KE00055916	30/08/2011	55416
NHU-7613	K600062410	31/08/2011	56732	HOP-9521	K400035827	27/08/2011	74550
LWL-7921	KE00055885	30/08/2011	51852	HES-0142	KE00083110	30/01/2012	51851
LWL-7921	KE00055411	29/08/2011	55500	KCD-9302	K600062258	27/08/2011	60503
LVV-3415	KE00055354	29/08/2011	55416	HPN-8162	KE00050226	30/08/2011	55500
NHW-1227	K200123513	19/08/2011	74550	NHW-8234	KE00027007	30/08/2011	73662
LVS-4486	KE00055852	30/08/2011	51851	LWL-3739	KE00054522	30/08/2011	55414
LVS-4486	KE00055853	30/08/2011	51852	NIS-7670	K200124403	28/08/2011	74550
HYB-8560	K200138217	25/02/2012	74550	KPY-0850	K200123903	29/08/2011	74550
LWG-5892	KE00086533	02/02/2012	51851	LVL-8440	K600061908	21/08/2011	60503
LWG-5892	KE00086534	02/02/2012	51852	NIL-4230	K400036183	29/08/2011	74550
NIS-1266	KE00087494	06/02/2012	55412	LWO-2282	K600062389	28/08/2011	74550
NIJ-2721	KE00084879	05/02/2012	55250	LWE-1277	K200123427	20/08/2011	74550
LVS-9811	KE00076007	26/12/2011	54870	NIB-7074	K200124216	26/08/2011	74630
LVG-7942	KE00072365	16/12/2011	55411	NIO-0585	K600062117	20/08/2011	56732
JUG-3683	KE00076051	27/12/2011	55500	NIH-8503	K600062518	24/08/2011	60503
NGX-0047	K200133254	09/12/2011	74550	LVY-5875	K200124019	29/08/2011	74550
NIN-1227	KE00080145	26/01/2012	73662	NIW-5162	KE00080985	24/01/2012	51851
NII-2466	KE00081466	24/01/2012	70301	NID-4908	K600062481	27/08/2011	56732
LWD-2222	KE00081357	24/01/2012	51851	NIK-8785	KE00025649	29/08/2011	70301
LWD-2222	KE00083311	27/01/2012	51851	ODX-7377	K600062693	23/08/2011	60503
OEG-0599	KE00082159	26/01/2012	55500	KHM-6263	K200123894	25/08/2011	74550
NIO-3502	KE00081015	27/01/2012	55500	NIR-2025	K200123650	19/08/2011	74630
NID-1456	KE00082563	26/01/2012	54527	NID-7695	KE00050225	30/08/2011	55500
EQZ-5880	KE00060949	21/01/2012	55500	NID-4054	KE00054755	30/08/2011	55500
OEC-5207	K200136129	13/01/2012	74550	LVR-9171	KE00051735	31/08/2011	55500
JID-2250	K400041931	11/01/2012	74550	NII-0447	K600062522	30/08/2011	60503
NIT-7462	KE00083899	26/01/2012	51851	LVY-5875	K200124020	31/08/2011	74550
OEF-4279	KE00081204	24/01/2012	55500	NIT-8705	K400036248	31/08/2011	74630
NHX-7083	KE00081822	23/01/2012	70301	NIF-7987	K400036133	27/08/2011	74550
NHG-0070	KE00083688	27/01/2012	51851	NIA-0338	K400036084	26/08/2011	74550
LVU-0528	KE00060774	26/01/2012	70481	ODU-9965	KE00055361	29/08/2011	55416
LVQ-0209	KE00060953	19/01/2012	55500	NIE-9145	K600062486	28/08/2011	60503
NIR-4357	KE00080783	26/01/2012	55500	LVX-1178	KE00051114	29/08/2011	55411
ODX-2515	KE00081480	25/01/2012	70301	LVX-1178	KE00055572	29/08/2011	55411
NIO-0050	KE00081438	26/01/2012	73662	LBO-8200	K200123905	27/08/2011	74550



HXI-5617 K400035857 27/08/2011 74550
 EBE-1909 KE00054811 30/08/2011 73662
 LVM-5442 KE00055571 29/08/2011 55411
 HPB-3592 K600061870 21/08/2011 60503
 LVZ-3829 K600061954 21/08/2011 56732
 HQE-3074 KE00055204 30/08/2011 55413
 NIB-9808 KE00055892 30/08/2011 55500
 LVZ-3829 K600062343 28/08/2011 56732
 LVH-5027 KE00054756 30/08/2011 51851
 NIM-6567 K400036197 26/08/2011 74550
 NIV-4915 KE00051132 29/08/2011 53800
 LVO-9456 K400035925 26/08/2011 74550
 NIA-8130 K200124204 28/08/2011 74550
 NHX-5414 KE00055909 30/08/2011 55416
 LVG-1528 KE00055873 30/08/2011 55500
 LUY-9840 K400035973 27/08/2011 74550
 LVQ-5875 K600062288 26/08/2011 56732
 MWW-1199 K400036031 25/08/2011 74550
 KEB-7783 K200123295 21/08/2011 74550
 NIS-3605 K200123657 19/08/2011 74630
 NIQ-8732 KE00054913 29/08/2011 55500
 LWC-7431 K200124041 29/08/2011 74550
 LWF-6495 K600061972 21/08/2011 74550
 LVP-7788 KE00055899 30/08/2011 55413
 NIR-1965 K200124393 23/08/2011 74630
 NIN-4882 K600062567 24/08/2011 74550
 NIP-3905 K600062133 21/08/2011 74550
 NIK-0095 K400036169 25/08/2011 74550
 OEA-4075 K600062701 22/08/2011 60503
 NHY-9996 K600062442 29/08/2011 56732
 LVQ-7007 K600062289 31/08/2011 56732
 NIC-9885 KE00051335 20/08/2011 70481
 LVH-3956 KE00055920 30/08/2011 55416
 NIM-5934 K600062556 22/08/2011 56732
 NIT-6660 KE00056023 30/08/2011 51851
 NIW-1685 K200123695 21/08/2011 74550
 NHU-6241 K400036038 27/08/2011 74550
 NHY-1050 K600062434 23/08/2011 56732
 NID-3473 KE00054495 29/08/2011 55500
 DVR-1959 KE00054232 31/08/2011 73662
 NHY-9417 KE00060769 25/01/2012 60412
 LWE-8984 K400035996 30/08/2011 74550
 NHW-9986 KE00051379 31/08/2011 73662
 LVQ-1768 KE00048280 29/08/2011 51851
 ODX-7787 K600062694 27/08/2011 56732
 ODY-0855 K200123754 20/08/2011 74550
 NQX-8991 KE00055363 29/08/2011 51851
 HXI-5617 K400035857 27/08/2011 74550
 HVW-0482 KE00055704 29/08/2011 54525
 NIR-2558 KE00055313 29/08/2011 54521
 LVK-5775 K600062276 28/08/2011 56732
 LTX-2753 KE00051110 29/08/2011 55500
 MMU-1198 K400035666 20/08/2011 74550
 HPB-8109 K200123822 28/08/2011 74550
 LVZ-9543 KE00055530 29/08/2011 51852
 LVZ-9543 KE00055529 29/08/2011 51851
 HWO-7223 KE00055296 31/08/2011 55500
 HXP-4717 K200123855 30/08/2011 74550
 NIT-5758 KE00018328 30/08/2011 54870
 LVL-8556 KE00051741 31/08/2011 55413
 NMZ-5917 KE00054631 30/08/2011 54870
 NNB-4494 KE00051720 29/08/2011 55412
 ANM-0189 K400035804 27/08/2011 74550
 NIP-1312 K600062581 28/08/2011 74630
 NIN-8786 K600062570 31/08/2011 60503
 NHU-5612 KE00052275 30/08/2011 55500
 LVX-3394 K600062331 26/08/2011 56732
 NIB-3029 KE00050040 29/08/2011 70301
 LWO-7586 K400036023 24/08/2011 74630
 LVJ-9093 K400035901 25/08/2011 74550
 LVI-1201 K400035896 30/08/2011 74550
 LWD-6517 KE00056032 30/08/2011 70481
 LVF-0122 KE00055237 30/08/2011 55414
 DMS-2367 KE00054780 31/08/2011 51851
 EMN-1848 K400035814 24/08/2011 74550
 NIR-3092 KE00055364 29/08/2011 55416
 NIR-0880 K200124392 29/08/2011 74550
 LVR-2975 KE00055555 29/08/2011 55500
 OEA-1175 KE00055499 29/08/2011 54525
 NII-3669 K200124294 29/08/2011 74550
 CMW-1058 K200123772 30/08/2011 74550
 LWA-6952 KE00055398 29/08/2011 55500
 NIF-3194 K200124253 30/08/2011 74550
 NIC-2796 K200124224 24/08/2011 74550
 OEB-3155 K400036322 25/08/2011 74550
 NHX-9426 K600062027 21/08/2011 74550
 NIU-7132 K200124426 29/08/2011 74550
 LVS-8651 KE00082763 25/01/2012 51851

NII-8843 KE00080787 26/01/2012 73662
 LVW-5946 KE00082517 24/01/2012 51851
 ODZ-2655 KE00082481 25/01/2012 51851
 NIL-0640 KE00066765 25/01/2012 73662
 HKB-4797 KE00060263 20/01/2012 70481
 LVW-5946 KE00082518 24/01/2012 51852
 NHW-2585 KE00083203 27/01/2012 60412
 LWJ-4001 KE00082407 25/01/2012 70481
 NIX-7272 K400036285 26/08/2011 74630
 NIL-9476 K400036186 22/08/2011 74550
 NIV-6640 K200123692 22/08/2011 74550
 ODX-6175 KE00082994 27/01/2012 55500
 NHX-2624 KE00080616 25/01/2012 51851
 NHX-0571 KE00082504 24/01/2012 73662
 NII-2124 KE00081893 24/01/2012 51851
 NIO-2815 KE00060027 23/01/2012 70301
 NIB-2911 KE00082839 26/01/2012 51852
 NIX-4652 KE00084638 27/01/2012 56810
 LWB-1635 KE00081789 21/01/2012 54527
 NIC-9375 KE00078266 26/01/2012 73662
 NIX-8982 KE00060999 20/01/2012 55500
 NNG-5722 KE00081662 23/01/2012 54521
 NIV-4807 KE00084541 27/01/2012 56810
 LWB-3790 KE00076948 25/01/2012 54521
 LVQ-0529 KE00083538 26/01/2012 51852
 LVV-8168 KE00068689 25/01/2012 54521
 NNG-2646 KE00084973 30/01/2012 70481
 NIU-9305 KE00060387 25/01/2012 60501
 LVV-4064 KE00066445 25/01/2012 54521
 NIO-8568 KE00081458 25/01/2012 73662
 NIK-1203 KE00080251 21/01/2012 54521
 NIV-2127 KE00081374 24/01/2012 51851
 NIM-5691 KE00082165 27/01/2012 70481
 LWG-4532 KE00083902 26/01/2012 51851
 LVT-0082 KE00082959 25/01/2012 54521
 NIB-2911 KE00082838 26/01/2012 51851
 NIL-4230 KE00081953 23/01/2012 73662
 NIS-7597 KE00084055 27/01/2012 54525
 NIQ-7015 KE00080643 26/01/2012 73662
 NIQ-7015 KE00084929 30/01/2012 51851
 NIQ-7015 KE00083213 27/01/2012 73662
 NIW-5162 KE00080986 24/01/2012 73662
 NHW-4135 KE00066596 25/01/2012 57380
 KCB-5179 KE00082578 26/01/2012 73662
 NIV-6119 KE00081353 24/01/2012 51851
 NHV-7392 KE00078793 26/01/2012 55500
 NIF-2800 KE00080771 24/01/2012 55500
 LWM-4797 KE00081332 24/01/2012 51851
 ODY-2897 KE00080622 25/01/2012 73662
 LVQ-0529 KE00083537 26/01/2012 51851
 NIQ-2225 KE00083680 27/01/2012 73662
 ODU-8010 KE00081130 24/01/2012 54521
 NIT-5012 KE00078398 23/01/2012 55500
 LWN-1118 KE00081161 23/01/2012 55414
 NID-4701 KE00081415 25/01/2012 73662
 LVQ-1199 KE00081908 24/01/2012 73662
 LWE-4626 KE00080886 27/01/2012 73662
 LVX-1178 KE00055220 30/08/2011 55411
 NID-8170 KE00082510 24/01/2012 51851
 NID-8170 KE00082511 24/01/2012 51852
 LVN-6927 KE00081190 24/01/2012 54521
 LVT-5142 KE00060910 21/01/2012 55411
 LWM-3016 KE00081665 23/01/2012 54521
 LWP-7046 KE00060783 26/01/2012 54790
 LWD-0815 KE00081664 23/01/2012 54521
 LWF-9360 KE00078242 26/01/2012 55413
 NHY-7271 KE00081423 25/01/2012 58191
 NJS-4006 KE00082561 26/01/2012 54527
 ODX-8515 KE00066841 25/01/2012 55500
 LDU-0528 KE00060773 26/01/2012 70301
 LVG-3223 KE00078361 20/01/2012 73662
 HVL-1762 KE00078374 23/01/2012 54521
 NHU-1169 KE00080741 25/01/2012 51851
 NIR-0616 KE00080294 23/01/2012 73662
 ODW-4709 KE00084402 27/01/2012 55500
 MVX-6933 KE00082482 25/01/2012 51851
 NIN-4293 KE00083846 27/01/2012 51851
 NIN-4293 KE00083847 27/01/2012 51852
 MVX-6933 KE00082483 25/01/2012 51852
 NIP-9691 KE00063840 24/01/2012 70301
 OEA-3445 KE00077250 24/01/2012 54525
 NIH-8237 KE00080533 19/01/2012 55411
 NIA-4018 KE00081835 23/01/2012 51851
 NIS-2248 KE00083253 27/01/2012 57380
 HWH-8705 KE00081213 24/01/2012 55680
 LVT-4319 KE00082870 25/01/2012 54525
 LVX-5742 KE00081368 24/01/2012 51851
 LVX-5742 KE00081305 24/01/2012 51851



NHU-1014	KE00081648	25/01/2012	55500	HOU-8087	K200138694	10/03/2012	74630
NIN-7525	KE00080854	23/01/2012	73662	HOR-2574	K400043764	05/03/2012	74550
NWR-7039	KE00083152	27/01/2012	57380	NIL-9705	KE00074443	20/01/2012	54527
NIQ-6707	KE00066597	25/01/2012	57380	HXC-9463	K200138715	11/03/2012	74550
OEB-7509	KE00084529	27/01/2012	56810	NIB-2161	K200138426	28/02/2012	74550
LVO-1616	KE00082920	28/01/2012	54870	NIO-8700	KE00095944	16/02/2012	55500
JTR-1665	KE00056418	01/09/2011	58191	NHU-9829	K400043551	28/02/2012	74550
NIK-3430	KE00084515	26/01/2012	56810	NHM-0045	K200138383	25/02/2012	74550
NIW-1685	KE00082101	26/01/2012	54521	JHS-2664	K200138224	29/02/2012	74550
NIE-8207	KE00082334	25/01/2012	51851	HPG-0909	K200138697	08/09/2012	74550
OEA-2767	KE00063841	24/01/2012	70481	EIR-9009	K200138175	29/02/2012	74630
OCI-8308	KE00082961	25/01/2012	54521	NIP-9852	K600070567	26/02/2012	74550
OCE-1056	KE00081214	24/01/2012	55680	NIX-8982	KE00060999	20/01/2012	55500
OEA-5715	KE00081766	20/01/2012	55680	NIX-1145	K400043694	28/02/2012	74550
LTX-2753	KE00080873	24/01/2012	55500	HXC-1241	K400043775	06/03/2012	74550
HPL-7200	KE00083314	27/01/2012	51851	NIO-1369	KE00082711	24/01/2012	54521
NHX-6360	KE00081410	25/01/2012	73662	NIT-1698	KE00088115	06/02/2012	70481
LWH-4312	KE00081052	24/01/2012	54521	NHS-0840	KE00073922	02/02/2012	55500
NIC-0765	KE00082158	26/01/2012	55500	JOU-7070	K400043452	27/02/2012	74550
NHY-6977	KE00082649	25/01/2012	70481	IAG-0171	K400043781	10/03/2012	74630
MUD-1016	KE00081603	24/01/2012	55500	NIT-4893	KE00069437	27/01/2012	54524
HXR-9144	KE00082967	26/01/2012	55500	EAD-6413	K600070676	09/03/2012	56732
OCB-8188	KE00082012	28/01/2012	55413	HTZ-3376	K600070691	06/03/2012	56732
KIX-2013	KE00080750	25/01/2012	73662	HIJ-1792	K200138490	26/02/2012	74550
HXD-5285	KE00078011	19/01/2012	55500	LJF-1998	K600070313	01/03/2012	56732
HOV-6598	KE00042781	30/01/2012	59910	ARE-5491	K400043745	06/03/2012	74550
HPM-4695	KE00083060	27/01/2012	51851	NIP-3895	KE00086539	02/02/2012	51851
LVK-9402	KE00060902	21/01/2012	55411	HPL-1261	K400043440	28/02/2012	74550
OED-9887	KE00060706	19/01/2012	55500	LWB-5043	KE00084871	05/02/2012	55500
NIM-7068	K600068881	14/01/2012	56732	HWP-5832	K600070694	05/03/2012	60503
HPM-4695	KE00083061	27/01/2012	51852	JIT-7355	K400043787	07/03/2012	74550
LVK-2304	KE00077188	23/01/2012	54527	LWC-3242	K400043510	28/02/2012	74550
NHL-0657	KE00080562	28/01/2012	55500	NIQ-6707	KE00066597	25/01/2012	57380
LVP-3382	KE00081919	26/01/2012	55680	NIL-2688	K600070544	26/02/2012	56732
EUX-5163	KE00081761	20/01/2012	55500	LWI-6613	K600070386	27/02/2012	60503
OEI-0099	KE00083665	27/01/2012	70481	NHV-9076	KE00042778	30/01/2012	70481
LVP-3382	KE00083516	26/01/2012	51851	NIK-8474	K200138503	26/02/2012	74550
HKB-4797	KE00060262	20/01/2012	70301	NIK-8474	K200138502	26/02/2012	74550
LVX-8591	KE00082791	26/01/2012	51851	LVY-3619	K400043501	28/02/2012	74630
LVJ-8243	KE00080774	24/01/2012	55500	KJL-8294	KE00060577	23/01/2012	51851
LVL-6358	KE00080631	26/01/2012	54527	NIK-0481	KE00062128	31/01/2012	57380
NHV-3701	KE00078229	24/01/2012	55500	NIS-4524	KE00099687	26/02/2012	70301
NIK-0481	KE00063845	25/01/2012	57380	NIS-4524	KE00099688	26/02/2012	70481
NIP-0338	KE00082992	27/01/2012	55500	NIH-6881	KE00081475	25/01/2012	70481
NUF-2884	K200136076	14/01/2012	74550	NID-5501	KE00099686	26/02/2012	70301
JIS-8296	KE00080527	18/01/2012	55500	LWC-7948	K200138325	26/02/2012	74550
NHZ-6239	KE00060689	30/01/2012	51851	NIR-2899	KE00083080	27/01/2012	60501
NHZ-6239	KE00060690	30/01/2012	51852	LVL-0491	K600070324	25/02/2012	74630
HKB-4797	KE00060263	20/01/2012	70481	NIH-2276	KE00107822	21/03/2012	57380
HKB-4797	KE00060262	20/01/2012	70301	NIQ-8192	K600070573	28/02/2012	60503
JGU-9783	KE00060967	19/01/2012	55500	HOQ-0575	K200138691	06/03/2012	74550
JGQ-3890	KE00081012	27/01/2012	55500	NIW-2565	K400043690	28/02/2012	74630
NIO-3502	KE00080875	24/01/2012	55500	LWL-9598	KE00078209	20/01/2012	58191
LVS-6184	KE00078903	20/01/2012	54527	NHY-9487	KE00107823	21/03/2012	57380
LVJ-4314	KE00082956	25/01/2012	55500	NIT-6556	KE00078206	19/01/2012	60174
NIV-7679	KE00081929	27/01/2012	54521	NIN-3812	KE00084069	30/01/2012	57380
NIM-8547	KE00082114	27/01/2012	70481	JVO-0186	K400043454	29/02/2012	74550
NIQ-7627	KE00080860	23/01/2012	56731	KIS-8311	K200138744	05/03/2012	74630
LWM-2671	KE00080210	21/01/2012	55500	HPK-2654	K200138201	26/02/2012	74550
				HPK-2654	K600070290	26/02/2012	74630
				NHY-3076	KE00113430	10/04/2012	58191
				LVM-7668	KE00101815	11/04/2012	73662
				NIL-3820	KE00114502	09/04/2012	54521
				NID-4427	KE00114287	10/04/2012	55500
				LVZ-6526	KE00112350	09/04/2012	54521
				NIF-2739	KE00110615	10/04/2012	55500
				NIJ-2614	KE00114466	10/04/2012	55500
				NIK-5316	KE00113978	10/04/2012	55500
				LWE-2642	KE00113988	11/04/2012	51851
				NID-2005	KE00113081	10/04/2012	60174
				NIW-8183	KE00113441	10/04/2012	73662
				NIT-2832	KE00042597	20/07/2011	55500
				NIF-6283	KE00113155	10/04/2012	60412
				LWD-4947	KE00114654	10/04/2012	55680
				JTV-4225	K400043453	28/02/2012	74550
				LVT-3477	KE00084253	30/01/2012	54870
				NID-2005	KE00113082	10/04/2012	51851
				NIV-7498	KE00112826	10/04/2012	54521
				KLJ-4653	KE00114279	10/04/2012	55500
				JWT-4754	K400043795	08/03/2012	74630
				NIH-0179	KE00108092	08/04/2012	70481
				OEA-2692	KE00113380	09/04/2012	70481
				OEA-2692	KE00113379	09/04/2012	70301
				NIH-0179	KE00108091	08/04/2012	70301
				LVG-2532	KE00110742	09/04/2012	54521
				NHU-0447	KE00109236	05/04/2012	55500
				NIO-6985	KE00101816	11/04/2012	73662
				NIO-6985	KE00107271	11/04/2012	73662

Teresina, 25 de maio de 2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO A
Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN. **NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 16/04 a 25/05/2012**

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
NXC-0455	K200138615	24/02/2012	74550
NIQ-1798	K200138536	25/02/2012	74550
NUF-2884	K200136076	14/01/2012	74550
NIE-1048	K600070485	27/02/2012	56732
NHD-7049	KE00078788	26/01/2012	55500
NHD-7049	K200135822	11/01/2012	74550
HOZ-8837	K600070685	11/03/2012	60503
HQE-4438	K400043773	09/03/2012	74550



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/criteresia/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LVX-8395	KE00114960	10/04/2012	55090	NIV-3010	KE00111511	09/04/2012	54870
NII-3012	KE00113443	10/04/2012	58191	LVW-7575	KE00113987	11/04/2012	55500
LVX-8395	KE00115205	10/04/2012	73662	NIH-5285	KE00111513	09/04/2012	55413
NLD-9365	KE00114001	11/04/2012	55500	NIN-7698	KE00111816	05/04/2012	55411
NHU-2299	KE00113153	09/04/2012	70481	NHW-3257	KE00114212	10/04/2012	55500
LVM-5102	KE00113622	09/04/2012	55500	LWN-8679	KE00113317	09/04/2012	55500
NIU-2750	KE00114951	10/04/2012	55413	LVN-0455	KE00111826	05/04/2012	54870
NIW-0212	KE00112969	05/04/2012	58191	LVS-9362	KE00106293	09/04/2012	70301
NIG-2402	KE00113217	10/04/2012	73662	NII-2614	KE00113095	10/04/2012	58191
NIU-8466	KE00110574	06/04/2012	58194	LVS-9104	KE00112664	09/04/2012	55500
NIU-5108	KE00114704	10/04/2012	54521	MAX-6361	KE00113617	09/04/2012	55500
NTC-6547	KE00113331	09/04/2012	55500	JPT-8886	KE00110607	09/04/2012	73662
NIW-1404	KE00108926	09/04/2012	55500	NIH-4025	KE00113627	09/04/2012	54870
NHZ-5989	KE00114468	10/04/2012	55500	NIB-1293	KE00113826	06/04/2012	59910
NHU-2106	KE00107013	28/03/2012	56810	NHV-4313	KE00114056	10/04/2012	56810
NIG-8308	KE00110580	10/04/2012	54870	LVX-6549	KE00113535	10/04/2012	54870
NIT-2221	KE00109228	05/04/2012	55500	NIM-5053	KE00110606	06/04/2012	70481
NIR-2521	KE00113613	09/04/2012	54790	LWC-3199	KE00114151	10/04/2012	55500
NIR-6160	KE00114511	10/04/2012	55500	LVP-7612	KE00114291	10/04/2012	54870
NTC-0143	KE00110098	10/04/2012	60501	ARY-5101	KE00102639	11/04/2012	54521
MWB-9150	KE00108242	09/04/2012	55500	LVJ-0768	KE00110217	10/04/2012	60501
NIR-1075	KE00114005	11/04/2012	55500	LVL-7233	KE00110492	11/04/2012	55500
NXF-5399	K600070633	25/02/2012	74550	LVT-8350	KE00113539	10/04/2012	73662
HPV-2287	K400043768	08/03/2012	74550	NHY-8699	KE00113976	10/04/2012	55500
JSX-5922	K400043791	07/03/2012	74550	LVW-4547	KE00110493	11/04/2012	55500
NWC-6625	KE00006480	31/03/2011	55500	NIO-6385	KE00112660	09/04/2012	55500
NWC-6625	K600057137	29/04/2011	56732	ODX-6433	KE00110900	09/04/2012	70481
JGJ-8250	K600070697	09/03/2012	56732	LWC-9471	KE00113444	10/04/2012	73662
NWC-6625	KE00014159	18/04/2011	55411	ODU-5290	KE00114297	11/04/2012	73662
NHN-3072	KE00084921	30/01/2012	51851	NHV-1475	KE00110214	09/04/2012	60501
LVS-2247	K600070350	27/02/2012	56732	LWM-3129	KE00113216	10/04/2012	73662
NIA-5248	KE00081234	25/01/2012	56810	LVR-5172	KE00114470	10/04/2012	55500
LWD-3287	K200138326	24/02/2012	74550	LVR-5172	KE00114512	10/04/2012	55500
NHN-3072	KE00084922	30/01/2012	51852	NIE-4846	KE00113494	09/04/2012	55412
IKT-3061	K400043449	28/02/2012	74550	LVJ-3336	KE00113534	10/04/2012	53800
NHN-3072	KE00076655	26/12/2011	51851	LVI-6868	KE00112673	10/04/2012	55500
HPK-2654	K200137131	05/02/2012	74630	LVF-2395	KE00107272	11/04/2012	73662
LVR-2766	KE00114915	10/04/2012	70301	NIG-0748	KE00112657	09/04/2012	55500
LVR-2766	KE00114916	10/04/2012	70481	LVO-3847	KE00111626	10/04/2012	73662
ODU-0808	KE00114908	10/04/2012	68580	OEK-3910	KE00114457	09/04/2012	55500
ODU-0808	KE00113390	10/04/2012	70301	NIH-3518	KE00113078	10/04/2012	56731
HHJ-1015	KE00112674	10/04/2012	55500	LVW-9534	KE00110894	09/04/2012	55680
ODU-0808	KE00114906	10/04/2012	70301	LVI-9265	KE00112146	09/04/2012	54790
NIN-7798	KE00114925	10/04/2012	70481	ODY-5595	KE00112141	09/04/2012	55500
ODU-0808	KE00114907	10/04/2012	70481	OEB-4740	KE00112452	04/04/2012	55500
NIN-7798	KE00114924	10/04/2012	70301	LWK-4563	KE00110218	10/04/2012	57380
NIP-8272	KE00107275	11/04/2012	73662	NIT-5986	K200138557	24/02/2012	74630
OED-3827	KE00113954	10/04/2012	51851	NIO-6524	KE00112143	09/04/2012	54870
NIO-1485	KE00113532	10/04/2012	70481	HOW-4940	KE00113640	10/04/2012	54870
NIV-0607	KE00114911	10/04/2012	70301	NIP-1708	KE00113338	09/04/2012	55500
ODV-4609	KE00113221	10/04/2012	73662	NIG-7204	KE00114961	10/04/2012	55413
NII-7616	KE00113440	10/04/2012	58191	NIN-2189	KE00110741	09/04/2012	54790
LVU-5370	KE00108249	09/04/2012	54790	LVI-7105	KE00113337	09/04/2012	55500
NIG-6605	KE00113533	10/04/2012	70481	JGA-5003	K200138725	05/03/2012	74550
OEB-8327	KE00113423	10/04/2012	70481	NHY-0923	KE00114283	10/04/2012	55500
NIU-2164	KE00114280	10/04/2012	55500	OEK-5709	KE00111833	05/04/2012	55500
ODU-4639	KE00110100	10/04/2012	56222	HVO-9708	K200135585	17/01/2012	74550
NIJ-4615	KE00114228	10/04/2012	55500	HVO-9708	K200135584	17/01/2012	74550
NIM-4944	KE00114309	10/04/2012	51851	JVJ-6371	KE00084170	31/01/2012	55500
NII-3184	KE00113086	10/04/2012	58191	LVR-6598	K200138296	25/02/2012	74550
NII-3184	KE00113087	10/04/2012	58350	NIW-3414	KE00113797	04/04/2012	51851
HOR-2385	K400043763	06/03/2012	74550	NIA-1608	KE00106296	10/04/2012	56222
HYX-4938	K400043779	10/03/2012	74550	ODV-0309	KE00114609	10/04/2012	73662
LWD-4947	KE00110889	09/04/2012	55680	NIN-4373	KE00110474	09/04/2012	73662
OEG-3419	KE00114273	10/04/2012	55500	LVN-4701	KE00113796	04/04/2012	70481
NIV-2254	KE00111094	10/04/2012	55412	NIL-9890	KE00113852	09/04/2012	73662
OEE-3169	KE00113089	10/04/2012	58191	NIG-5697	KE00113307	09/04/2012	51851
LWM-0005	KE00114295	11/04/2012	73662	LVS-2817	KE00113067	09/04/2012	54522
JFI-6022	K200135599	11/01/2012	74550	LVM-8215	KE00113636	10/04/2012	54521
HPY-5102	KE00114327	11/04/2012	51851	LVU-7395	KE00114467	10/04/2012	55500
LVT-1448	KE00113499	09/04/2012	55412	NIU-4104	KE00115302	09/04/2012	51851
NIR-6572	KE00113432	10/04/2012	70481	NIH-9303	KE00114252	09/04/2012	73662
LWD-5381	KE00108243	09/04/2012	55500	NIF-8871	KE00103845	09/04/2012	54870
NWZ-9504	KE00111194	09/04/2012	58350	NIS-5340	KE00114206	09/04/2012	73662
NWZ-9504	KE00111192	09/04/2012	70481	NIF-8871	KE00111509	09/04/2012	54870
NHG-1740	KE00114909	10/04/2012	70301	NIP-3182	KE00110893	09/04/2012	55680
NHG-1740	KE00114910	10/04/2012	70481	NHC-6423	K200127602	07/10/2011	74630
NIR-7658	KE00111352	04/04/2012	55500	NID-6021	KE00113619	09/04/2012	55500
NHW-0642	KE00112499	09/04/2012	55500	NIS-1348	KE00110475	09/04/2012	73662
LWN-6178	KE00112140	06/04/2012	55500	NIE-8830	KE00112967	05/04/2012	70301
NIF-3220	KE00114308	10/04/2012	51851	ODX-3632	KE00113974	10/04/2012	55500
NHU-8276	KE00113957	10/04/2012	51851	OED-2949	KE00112149	09/04/2012	55500
LWO-3388	KE00113070	09/04/2012	54521	OEK-1200	KE00112344	09/04/2012	54521
NHQ-9459	KE00099700	26/02/2012	70301	LVF-2674	KE00113073	10/04/2012	54870
LWD-7393	KE00113985	11/04/2012	55500	LVN-0911	KE00113093	10/04/2012	58191
EBJ-7715	KE00107273	11/04/2012	51851	LVQ-4439	KE00112348	09/04/2012	54521
NIG-6500	KE00113208	09/04/2012	57380	LVH-2287	KE00110614	10/04/2012	54521
NIT-7146	KE00111829	05/04/2012	55500	NIU-7176	KE00112667	09/04/2012	55500



NIE-7246	KE00112485	09/04/2012	55500	HYJ-3311	KE00113827	06/04/2012	60412
HPV-8767	K200138704	05/03/2012	74550	NHZ-4751	KE00109137	17/04/2012	55090
HPL-8393	K200138700	10/03/2012	74710	LWN-3814	KE00109714	13/04/2012	55680
NIT-2001	KE00108238	09/04/2012	55500	NHZ-4751	KE00115107	17/04/2012	55500
MRR-2658	KE00110948	10/04/2012	57380	NHU-8942	KE00116031	13/04/2012	55500
LVI-7041	KE00111510	09/04/2012	55415	NHV-0827	KE00114852	17/04/2012	57380
NIM-2766	KE00113798	04/04/2012	51851	NIA-3792	KE00109713	13/04/2012	55680
LVX-6549	KE00113339	09/04/2012	55500	LWD-8522	KE00113292	11/04/2012	55500
NIR-0813	KE00110749	09/04/2012	51852	LVN-4088	KE00116966	14/04/2012	54527
ODZ-8137	KE00114328	11/04/2012	51851	NHI-3939	KE00084133	11/04/2012	55500
HVE-9191	KE00113223	10/04/2012	73662	LVQ-3154	KE00116519	17/04/2012	55500
NHQ-8412	KE00108927	09/04/2012	55500	LWN-6912	KE00116555	16/04/2012	73662
NXH-3063	KE00108924	09/04/2012	54521	NHZ-9930	KE00116257	14/04/2012	55500
NIM-2343	KE00114260	09/04/2012	73662	LVM-7081	KE00111098	11/04/2012	55416
LVS-5853	KE00110748	09/04/2012	51851	NIQ-7545	KE00117104	17/04/2012	55500
HWS-5978	KE00112134	09/04/2012	73662	LWN-9315	KE00041095	17/04/2012	55413
NIL-8661	KE00113614	09/04/2012	55500	NIV-1238	KE00110263	11/04/2012	55500
LWM-1347	KE00113108	09/04/2012	55500	NIQ-8093	KE00114567	16/04/2012	70301
NIA-0580	KE00113997	11/04/2012	51851	NIP-5563	KE00116089	13/04/2012	54870
LVR-6604	KE00116629	16/04/2012	55500	NIF-2739	KE00113581	17/04/2012	55500
ODU-5481	KE00115064	16/04/2012	55412	OEC-8017	KE00113658	17/04/2012	55500
LVY-1818	KE00110371	11/04/2012	55500	NIF-2739	KE00110500	11/04/2012	55500
OEB-2027	KE00114573	17/04/2012	70481	NIU-4593	KE00117306	17/04/2012	51851
NIM-2096	KE00115818	16/04/2012	54521	NIM-6504	KE00115310	16/04/2012	57380
NIQ-1220	KE00114996	13/04/2012	54870	LVR-4884	KE00115654	13/04/2012	65640
NIA-6494	KE00114393	17/04/2012	55500	LWE-5382	KE00117310	17/04/2012	51852
NIH-4655	KE00111633	11/04/2012	73662	LWE-5382	KE00117309	17/04/2012	51851
NHV-3248	KE00116620	16/04/2012	55500	NHV-1567	KE00114000	11/04/2012	51851
NIP-4379	KE00115302	12/04/2012	55500	NIX-5114	KE00115867	16/04/2012	57380
NIL-6069	KE00115801	11/04/2012	51851	NIJ-1278	KE00113990	11/04/2012	51851
NIL-6069	KE00115802	11/04/2012	73662	LWJ-2407	KE00115274	17/04/2012	54521
NIK-9886	KE00115676	17/04/2012	73662	NHW-6335	KE00116222	16/04/2012	73662
NIH-1915	KE00114386	17/04/2012	54870	NHY-6796	KE00107286	16/04/2012	73662
LVG-6224	KE00110649	16/04/2012	54527	LWJ-9732	KE00098698	13/04/2012	73662
NIB-3274	KE00110398	16/04/2012	73662	LVX-6232	KE00116461	16/04/2012	73662
LWB-5610	KE00114374	16/04/2012	55500	LVV-1788	KE00116611	16/04/2012	55500
NIN-0588	KE00115008	12/04/2012	54870	LVX-5484	KE00115757	17/04/2012	51851
NIB-3274	KE00114790	16/04/2012	51851	NIJ-5730	KE00098897	11/04/2012	57200
NIB-3274	KE00116454	16/04/2012	73662	ODU-1752	KE00115285	18/04/2012	70481
OEA-3535	KE00116764	17/04/2012	55500	LVU-6969	KE00115034	17/04/2012	54521
NIR-2854	KE00115957	16/04/2012	55500	LWF-1267	KE00116565	17/04/2012	73662
NIW-4748	KE00115067	16/04/2012	55416	NIJ-3000	KE00116982	15/04/2012	51851
NIA-9053	KE00101775	17/04/2012	54870	LVJ-9303	KE00117421	19/04/2012	55412
LVQ-6688	KE00114793	16/04/2012	55500	LWF-9804	KE00107289	15/04/2012	51851
NIB-0935	KE00115181	13/04/2012	73662	LVL-3235	KE00116087	13/04/2012	55500
NIJ-1206	KE00084140	12/04/2012	55411	NIU-9613	KE00112833	11/04/2012	55411
NIT-7472	KE00112830	11/04/2012	55411	NHV-1275	KE00115665	13/04/2012	54522
NIN-7883	KE00115513	11/04/2012	55500	NIF-4062	KE00116477	17/04/2012	59910
ODZ-1095	KE00112695	13/04/2012	55500	NIK-1506	KE00116912	17/04/2012	55500
NIU-4593	KE00117307	17/04/2012	73662	ODY-4567	KE00112516	16/04/2012	55680
LVN-3080	KE00113238	12/04/2012	73662	LWM-0656	KE00116205	14/04/2012	73662
ODY-9955	KE00110642	13/04/2012	54525	NIH-4655	KE00113587	19/04/2012	54870
NEX-5340	KE00114794	16/04/2012	55500	NIC-9375	KE00108935	13/04/2012	73662
HVD-6428	KE00114355	14/04/2012	55500	LVI-6136	KE00115303	13/04/2012	55413
NIK-1223	KE00116351	16/04/2012	55500	NIQ-6145	KE00116562	16/04/2012	70481
NIC-3362	KE00114101	11/04/2012	58191	NHV-6430	KE00109716	17/04/2012	73662
ODW-1909	KE00110390	16/04/2012	73662	ODV-9759	KE00110227	17/04/2012	73740
NIO-5587	KE00117772	19/04/2012	70640	HYB-8560	KE00113870	16/04/2012	55500
NIK-0294	KE00117708	18/04/2012	73662	NIW-2882	KE00115314	16/04/2012	57380
LVU-6196	KE00115287	18/04/2012	54870	LVU-9424	KE00115412	14/04/2012	55414
LVJ-8998	KE00114839	19/04/2012	70481	NHW-8717	KE00115188	13/04/2012	73662
NIR-1360	KE00117784	19/04/2012	51851	ODZ-0863	KE00118403	19/04/2012	54527
NIR-1360	KE00117785	19/04/2012	51852	LVN-2020	KE00115469	12/04/2012	55500
NIK-9896	KE00117758	19/04/2012	55500	NIF-2800	KE00116534	17/04/2012	55411
NIU-2023	KE00115289	18/04/2012	55415	LVM-9357	KE00116960	14/04/2012	54527
NIF-2739	KE00115273	17/04/2012	53800	NIA-5155	KE00110391	16/04/2012	73662
NIJ-7689	KE00116552	16/04/2012	73662	NIG-4806	KE00117765	19/04/2012	54521
NIM-1437	KE00115969	17/04/2012	54521	NIK-1595	KE00114106	16/04/2012	55500
NHU-2977	KE00115612	13/04/2012	55500	NHZ-9809	KE00116359	17/04/2012	55500
ODV-2047	KE00116971	14/04/2012	54527	NIF-1103	KE00115662	13/04/2012	73662
LVN-8395	KE00109799	17/04/2012	70301	LVV-1498	KE00110283	11/04/2012	55413
NIS-9235	KE00115717	17/04/2012	70481	OEA-6269	KE00116096	13/04/2012	55500
OEF-2319	KE00114622	17/04/2012	55500	ODU-1068	KE00116904	17/04/2012	55500
OEB-2887	KE00111354	05/04/2012	70301	LVJ-1642	KE00113228	11/04/2012	73662
OEA-4255	KE00114675	17/04/2012	70301	LVN-6486	KE00117509	18/04/2012	55500
NIP-7755	KE00114933	17/04/2012	70301	OEG-8939	KE00115648	14/04/2012	55500
LVM-8931	KE00112416	16/04/2012	55680	NIS-4803	KE00107291	17/04/2012	73662
NIE-7891	KE00115200	13/04/2012	55090	OEG-4069	KE00115682	17/04/2012	73662
ODY-8825	KE00116124	17/04/2012	70301	NIP-9943	KE00115656	13/04/2012	73662
NIK-1794	KE00116784	17/04/2012	55416	NIA-3302	KE00114402	09/04/2012	70481
JFK-5073	KE00114064	11/04/2012	54521	NIU-3290	KE00107270	11/04/2012	73662
LWJ-4745	KE00114767	13/04/2012	55500	NIF-8202	KE00084124	10/04/2012	54521
NIE-2483	KE00113568	11/04/2012	53800	NHX-0263	KE00115165	12/04/2012	73662
LWJ-4745	KE00080934	17/04/2012	55500	NIK-5717	KE00115858	16/04/2012	55500
NIX-7872	KE00111360	13/04/2012	54790	NIH-7055	KE00116568	17/04/2012	73662
CIC-6228	KE00113342	09/04/2012	55500	LWC-5900	KE00113584	19/04/2012	54870
NIB-2146	KE00106299	10/04/2012	70301	NIK-4391	KE00114945	17/04/2012	70301
LWB-2532	KE00114798	16/04/2012	55500	HXF-9771	KE00110259	11/04/2012	55500



OEF-2339	KE00116719	18/04/2012	70481	OEE-6409	KE00098083	10/04/2012	73662
HWL-6110	KE00115063	16/04/2012	55412	LWF-0599	KE00115039	17/04/2012	54870
LWL-7930	KE00116098	13/04/2012	55500	LWL-7297	KE00102642	13/04/2012	54600
NIE-5526	KE00110376	11/04/2012	55500	NHX-7468	KE00116401	16/04/2012	55413
NIF-6138	KE00110252	11/04/2012	55500	LWM-0071	KE00084142	12/04/2012	55413
NHZ-0822	KE00115613	11/04/2012	51851	NIL-0794	KE00116512	16/04/2012	54870
NIM-0528	KE00108929	13/04/2012	55500	LVX-6187	KE00117211	17/04/2012	59910
LVX-1046	KE00080936	17/04/2012	55500	LVF-9022	KE00115053	11/04/2012	54521
NHY-7541	KE00109136	17/04/2012	55500	NIT-9552	KE00110621	11/04/2012	53980
ODU-8110	KE00109790	17/04/2012	70301	NIK-3388	KE00114099	13/04/2012	54521
LVQ-5959	KE00113262	11/04/2012	55500	OEG-2699	KE00115968	17/04/2012	54521
ODZ-5387	KE00117163	17/04/2012	73662	OEG-2699	KE00110635	12/04/2012	54521
ODZ-5387	KE00117162	17/04/2012	51851	NIU-0970	KE00116578	17/04/2012	73662
LVS-6494	KE00117161	17/04/2012	51851	LWM-5806	KE00115460	12/04/2012	55413
ODU-9859	KE00117503	18/04/2012	55500	LVG-0696	KE00116056	12/04/2012	55411
NIF-2256	KE00116962	14/04/2012	54527	NII-8567	KE00116218	16/04/2012	73662
NIK-0325	KE00114903	10/04/2012	70481	LWF-0409	KE00116253	14/04/2012	54870
NKO-3459	KE00114267	10/04/2012	51851	LVM-7688	KE00116101	13/04/2012	54525
NHZ-4499	KE00110598	19/04/2012	73662	LWE-5738	KE00107285	13/04/2012	73662
LVH-1763	KE00114655	11/04/2012	55411	LVQ-1083	KE00116601	16/04/2012	55500
NIV-6444	KE00116058	12/04/2012	55411	NIJ-4591	KE00115683	17/04/2012	73662
NIR-1297	KE00116550	17/04/2012	55500	NHX-4205	KE00113174	16/04/2012	60330
NHZ-1985	KE00114968	12/04/2012	55500	NIU-2792	KE00110261	11/04/2012	55500
NHV-6489	KE00116513	16/04/2012	54870	NIB-2436	KE00115685	17/04/2012	73662
NIQ-8087	KE00116641	16/04/2012	55500	HWO-7223	KE00116070	12/04/2012	55500
NIK-0325	KE00114904	10/04/2012	60501	OEA-2925	KE00113226	11/04/2012	73662
NIU-0363	KE00118368	19/04/2012	70301	LWQ-9591	KE00113894	17/04/2012	55500
NIO-1153	KE00116019	13/04/2012	55500	NHX-4987	KE00115167	12/04/2012	51851
NIO-4672	KE00110296	11/04/2012	54527	LVS-9702	KE00115318	17/04/2012	55500
NII-8301	KE00116721	18/04/2012	70481	NIH-3455	KE00108931	13/04/2012	60174
ODW-5917	KE00111148	16/04/2012	54870	NHW-2714	KE00113229	11/04/2012	73662
LWJ-2918	KE00113395	12/04/2012	73662	NIR-8421	KE00110380	12/04/2012	73662
LWD-4450	KE00110894	17/04/2012	54870	NIA-0640	KE00114092	12/04/2012	54521
NIM-6132	KE00112422	16/04/2012	73662	LVU-3729	KE00112579	16/04/2012	58191
LVI-0390	KE00117436	19/04/2012	55412	LVQ-0568	KE00116505	16/04/2012	55500
NIA-7480	KE00112581	17/04/2012	60501	LWH-3577	KE00110268	11/04/2012	54527
NHZ-1985	KE00114499	16/04/2012	55412	LVT-2875	KE00115492	13/04/2012	55500
NIO-0902	KE00117201	17/04/2012	59910	OED-6449	KE00115317	17/04/2012	55500
NIC-1686	KE00115474	12/04/2012	55500	LVL-1436	KE00110257	11/04/2012	55500
ODZ-9317	KE00116256	14/04/2012	55500	NIH-9632	KE00116756	17/04/2012	55415
NIQ-9604	KE00115677	17/04/2012	73662	LVT-2875	KE00115519	11/04/2012	55500
NIP-2817	KE00111147	12/04/2012	70481	NHV-0788	KE00116979	14/04/2012	73662
HPE-9897	KE00110648	16/04/2012	54527	LWH-4524	KE00114009	11/04/2012	55411
NHW-1177	KE00115855	16/04/2012	56810	NIH-9518	KE00112692	13/04/2012	55414
NIP-6601	KE00113166	13/04/2012	60412	NIH-9518	KE00112682	11/04/2012	55500
NIJ-8209	KE00115190	13/04/2012	73662	NIE-7186	KE00115716	17/04/2012	70301
NIF-4725	KE00116225	16/04/2012	73662	NIE-7186	KE00114949	17/04/2012	70301
NIC-3018	KE00116077	13/04/2012	55500	NIJ-2194	KE00116361	17/04/2012	59910
NII-7793	KE00114530	16/04/2012	57380	NHW-4325	KE00115529	11/04/2012	55500
HOV-0365	KE00110646	16/04/2012	54527	LVI-3975	KE00115473	12/04/2012	55500
NHZ-4995	KE00117755	19/04/2012	51852	NHY-5162	KE00115836	16/04/2012	54527
LVN-0175	KE00113170	13/04/2012	70481	LWF-7765	KE00114011	11/04/2012	55411
NHZ-4995	KE00117754	19/04/2012	51851	NIF-6211	KE00109792	17/04/2012	70481
LVU-4470	KE00117177	17/04/2012	51851	NIQ-9592	KE00116111	17/04/2012	70481
NIN-9537	KE00116770	17/04/2012	55416	NIU-5445	KE00112791	12/04/2012	54521
NHY-2697	KE00118354	19/04/2012	60501	NIL-9495	KE00112786	12/04/2012	54521
LWJ-4250	KE00115680	17/04/2012	73662	NII-5755	KE00112423	16/04/2012	73662
NIV-8284	KE00114616	11/04/2012	55415	LWM-7818	KE00112795	12/04/2012	54521
NIA-2338	KE00114043	11/04/2012	54527	ODW-9325	KE00112492	09/04/2012	55500
NIO-7363	KE00117452	17/04/2012	70301	NIH-2236	KE00112570	11/04/2012	70301
LVR-1854	KE00115707	12/04/2012	73662	NIR-0293	KE00112569	11/04/2012	70481
NIU-8060	KE00098684	10/04/2012	73662	LWJ-4745	KE00116051	12/04/2012	55500
ODV-6697	KE00114076	12/04/2012	54521	NIE-3245	KE00115548	12/04/2012	55500
NII-6036	KE00098683	10/04/2012	73662	LWP-7026	KE00112842	12/04/2012	55411
NIL-2065	KE00098687	10/04/2012	70301	LWP-7026	KE00112848	12/04/2012	55411
NHZ-8664	KE00113484	09/04/2012	55412	NIO-5065	KE00069733	05/02/2012	56732
HXF-9771	KE00113165	12/04/2012	54870	NIT-3695	KE00116304	17/04/2012	55500
LVO-3848	KE00110379	11/04/2012	55500	NIR-7066	KE00116556	16/04/2012	73662
NIE-1349	KE00114022	11/04/2012	55500	NHU-7061	KE00116776	17/04/2012	55416
NIN-8203	KE00115466	12/04/2012	55500	NIV-5163	KE00117181	17/04/2012	51851
NIO-1485	KE00111146	12/04/2012	70481	LWD-6288	KE00112776	11/04/2012	54521
NIP-7690	KE00115467	12/04/2012	55500	NIV-5163	KE00117182	17/04/2012	73662
NIL-9495	KE00114247	12/04/2012	73662	NIP-4422	KE00117110	17/04/2012	55500
LVQ-4237	KE00115535	12/04/2012	55680	LVQ-7808	KE00115113	17/04/2012	55500
NHY-6092	KE00071285	10/04/2012	56732	NHU-0229	KE00115534	12/04/2012	70481
NHY-6092	KE00071284	09/04/2012	56732	NHX-7084	KE00116576	17/04/2012	73662
LVU-8847	KE00109230	05/04/2012	55500	OEA-2607	KE00114944	17/04/2012	70481
NHV-2047	KE00112790	12/04/2012	54521	NII-3102	KE00114932	13/04/2012	70481
LVZ-0591	KE00114016	11/04/2012	55411	NID-0177	KE00115550	12/04/2012	55500
ODU-8982	KE00101818	11/04/2012	70481	NII-3102	KE00114931	13/04/2012	70301
ODU-8982	KE00101817	11/04/2012	68580	NIA-4450	KE00110622	11/04/2012	54870
NIS-3843	KE00113277	11/04/2012	51851	LVG-9888	KE00115608	13/04/2012	55500
NIK-7786	KE00115404	12/04/2012	56810	NIW-0940	KE00113247	12/04/2012	73662
NIC-7543	KE00112417	16/04/2012	55680	NIP-4422	KE00114388	17/04/2012	55500
LVX-8763	KE00108236	09/04/2012	55500	NHX-0307	KE00114487	11/04/2012	55412
NIG-9552	KE00113227	11/04/2012	73662	NIX-8412	KE00114012	11/04/2012	55411
NIS-2860	KE00114299	11/04/2012	73662	LVX-0197	KE00117179	17/04/2012	51852
NIF-7804	KE00114069	11/04/2012	51852	NIG-0604	KE00116785	17/04/2012	55416



LWX-0197	KE00117178	17/04/2012	51851
JHG-4400	KE00114956	10/04/2012	55500
NIR-2981	KE00115061	12/04/2012	57380
LWJ-8785	KE00116074	12/04/2012	55500
NHX-5135	KE00116650	16/04/2012	54527
OEG-5170	KE00116544	17/04/2012	55500
NIQ-8270	KE00114768	13/04/2012	55500
NIG-8115	KE00112838	11/04/2012	55500
LVO-2922	KE00110370	11/04/2012	55500
LWQ-9591	KE00113659	17/04/2012	54522
LWM-7875	KE00113835	10/04/2012	51851
NIJ-2653	KE00116977	14/04/2012	51851
LVS-6848	KE00116586	17/04/2012	73662
NHX-7606	KE00116204	14/04/2012	73662
NIB-0673	KE00115195	13/04/2012	73662
NHV-6662	KE00115522	11/04/2012	55500
NIP-9477	KE00114014	11/04/2012	55411
NID-6134	KE00111640	13/04/2012	54521
NIP-6024	KE00111849	14/04/2012	55500
NIL-8918	KE00115524	11/04/2012	55500
NII-7357	KE00115630	14/04/2012	55500
NIM-7856	KE00115847	16/04/2012	55500
LVQ-6199	KE00116777	17/04/2012	55416
NIX-8294	KE00112680	11/04/2012	55414
LVR-5007	KE00113873	16/04/2012	55500
NIR-2472	KE00117323	17/04/2012	51852
NIR-2472	KE00117322	17/04/2012	51851
NIL-1597	KE00114812	17/04/2012	70301
NII-9657	KE00116766	17/04/2012	55500
HLH-7542	KE00115500	13/04/2012	55500
NIA-9908	KE00117116	17/04/2012	55500
LWC-418	KE00116084	13/04/2012	55500
NIX-8294	KE00117184	17/04/2012	51851
LVW-0704	KE00117151	16/04/2012	54527
DUN-4840	KE00114800	16/04/2012	55500
LWE-8087	KE00115007	12/04/2012	73662
NIJ-9358	KE00112425	17/04/2012	55680
NIQ-8744	KE00114770	13/04/2012	54870
NIF-2511	KE00116464	17/04/2012	59910
NIA-2917	KE00116553	16/04/2012	73662
NIO-0783	KE00116901	17/04/2012	70481
NHX-6577	KE00110620	11/04/2012	54870
NHV-3052	KE00116642	16/04/2012	55500
NIE-7256	KE00114081	12/04/2012	51852
LVQ-8303	KE00114017	11/04/2012	55411
LVL-6597	KE00113426	10/04/2012	51851
NIE-6158	KE00109207	04/04/2012	55680
LVG-5391	KE00113276	11/04/2012	51851
NIU-2614	KE00113260	11/04/2012	55500
JIO-6843	KE00114006	11/04/2012	55411
NIR-0082	KE00113435	10/04/2012	68661
OEA-1087	KE00111906	01/04/2012	70301
LVK-2381	KE001138264	26/02/2012	74630
NND-7300	KE00066849	26/01/2012	54527
EIR-4745	KE00070277	26/02/2012	56732
LWJ-4171	KE00115029	17/04/2012	60501
HXF-5099	KE00116640	16/04/2012	55500
HYJ-3311	KE00110968	16/04/2012	56731
NIQ-9413	KE00111859	14/04/2012	54870
LVN-2970	KE00112688	12/04/2012	55500
NQN-4431	KE00114977	12/04/2012	55500
NIG-1555	KE00117318	17/04/2012	51852
EWf-3103	KE00115101	12/04/2012	70481
LVT-7264	KE00115542	12/04/2012	55500
LVZ-9135	KE00114097	13/04/2012	57380
LWB-5902	KE00116216	16/04/2012	73662
LWM-5855	KE00116768	17/04/2012	55500
LWM-5855	KE00114623	17/04/2012	55500
NIS-5664	KE00041225	15/04/2012	70301
NWX-4424	KE00134347	25/12/2011	74550
EAQ-4636	KE00071139	09/04/2012	74550
LVQ-4297	KE00110597	19/04/2012	73662
HPS-9462	KE00128164	15/10/2011	74550
LVT-1064	KE00116760	17/04/2012	55500
NIE-5596	KE00115986	19/04/2012	54522
OEG-3359	KE00116092	13/04/2012	55500
LVT-6139	KE00116010	13/04/2012	55680
LWM-1337	KE00116509	16/04/2012	55500
NIF-9746	KE00116211	14/04/2012	73662
OEA-5127	KE00116786	17/04/2012	55416
CHU-9564	KE00113885	16/04/2012	54521
NIT-4325	KE00117702	18/04/2012	73662
ODV-8732	KE00114356	14/04/2012	55500
LVV-6911	KE00116707	17/04/2012	70721
NWB-9572	KE00110389	16/04/2012	73662
ODU-8110	KE00116723	18/04/2012	70481
NIS-7400	KE00114712	17/04/2012	54521
LVN-8077	KE00111097	11/04/2012	55416

LWM-7611	KE00113282	11/04/2012	55500
NID-0624	KE00114834	19/04/2012	70301
NIL-2065	KE00118361	19/04/2012	70301
NIB-1269	KE00112846	12/04/2012	55413
LVR-3058	KE00116235	16/04/2012	73662
LVY-6257	KE00113878	16/04/2012	55500
LWF-3808	KE00110267	11/04/2012	54527
NIG-6780	KE00115499	13/04/2012	55500
LVR-1456	KE00114561	14/04/2012	73662
NIB-1269	KE00098084	10/04/2012	73662
OEh-6340	KE00117775	19/04/2012	51851
OEh-6340	KE00117776	19/04/2012	51852
NIV-2254	KE00110280	11/04/2012	54870
LWF-3808	KE00114044	11/04/2012	54527
NII-1601	KE00115549	12/04/2012	55500
LVM-1297	KE00116261	18/04/2012	54100
LWD-6515	KE00117124	17/04/2012	55500
MZK-9109	KE00113888	16/04/2012	54521
LVI-7971	KE00113347	09/04/2012	55500
LVS-5740	KE00116717	18/04/2012	70481
CDC-1875	KE00114664	13/04/2012	55680
LVF-2264	KE00116987	15/04/2012	51851
GTI-6907	KE00116039	13/04/2012	55411
HOO-9147	KE00116782	17/04/2012	55412
JVP-7852	KE00114533	17/04/2012	57380
LVV-4117	KE00113660	18/04/2012	51851
LVM-1445	KE00111367	16/04/2012	70481
BHU-4730	KE00115812	16/04/2012	54521
NIC-7414	KE00114815	17/04/2012	70301
LWB-8974	KE00112568	11/04/2012	70481
LVT-1544	KE00114494	16/04/2012	55412
LVY-9118	KE00117185	17/04/2012	51851
LVY-9118	KE00117186	17/04/2012	73662
NIK-3940	KE00116119	17/04/2012	70481
NIR-1052	KE00114500	16/04/2012	55412
ODX-4133	KE00114618	11/04/2012	70481
NHU-6926	KE00112693	13/04/2012	55414
NIM-1265	KE00098696	11/04/2012	51851
LVW-7336	KE00110258	11/04/2012	55500
LVZ-5379	KE00112780	12/04/2012	54521
NIK-9758	KE00115703	13/04/2012	73662
LVZ-0290	KE00116974	14/04/2012	54527
OEf-0430	KE00110392	16/04/2012	73662
NHZ-7330	KE00117156	16/04/2012	54527
ODW-9873	KE00116581	17/04/2012	70481
NIV-2127	KE00115037	17/04/2012	54527
LVW-8071	KE00113296	11/04/2012	55500
LVZ-4535	KE00117770	19/04/2012	58191
LVL-9995	KE00116416	17/04/2012	55500
LWC-0519	KE00115846	16/04/2012	55500
NHZ-5871	KE00115198	13/04/2012	55090
NIR-5603	KE00113295	11/04/2012	55500
NHH-4108	K400038740	31/10/2011	74550
HOU-1496	KE00036039	02/09/2011	55680
HQD-0411	K400043770	07/03/2012	74630

Teresina, 25 de maio de 2012

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 051/2011. Convite nº 029/2011 – SDU Centro/Norte. Empresa: Construplan Construções e Planejamento Ltda.. Objeto: Em virtude de adequações ao objeto contratado, os prazos constantes inicialmente nas Cláusulas Quinta – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA e Sexta – DOS PRAZOS do Contrato nº 051/2011 serão prorrogados por 60 (sessenta) dias. Data: 21.05.2012. Assina pela Contratada o Sr. Francisco das Chagas Neves Júnior e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 048/2011. Tomada de Preços nº 029/2011 – SDU Centro/Norte. Empresa: São Roque Construções Ltda.. Objeto: Em virtude de adequações ao objeto contratado, os prazos constantes nas Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) e Sétima (DOS PRAZOS) do Contrato nº. 048/2011 serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias. Serão acrescidas 02 (duas) medições alterando o previsto na Cláusula Oitava (DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES). Data: 22.05.2012. Assina pela Contratada o Sr. Diogenes de Melo Lemos e pela Contratante, o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 009/2011. Tomada de Preços nº 007/2011 – SDU Centro/Norte. Empresa: Pacon Construções e Imobiliária Ltda.. Objeto: Em virtude de adequações ao objeto contratado, os prazos constantes nas Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) e Sétima (DOS PRAZOS) do Contrato nº. 009/2011 serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias; o preço constante no Contrato nº 009/2011 na Cláusula Segunda (DO PREÇO) será acrescido de R\$ 51.050,58 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), o que representa 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial. Data: 21.05.2012. Assina pela Contratada o Sr. Francisco das Chagas Neves Júnior e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 032/2011. Convite nº 020/2011 – SDU Centro/Norte. Empresa: JWM Comércio e Construções Ltda.. Objeto: Os prazos constantes nas Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) e Sexta (DOS PRAZOS) do Contrato nº. 32/2011 serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias. Data: 18.04.2012. Assina pela Contratada o Sr. José Wilson R. De R. Sobrinho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 032/2011. Convite nº 020/2011 – SDU Centro/Norte. Empresa: JWM Comércio e Construções Ltda.. Objeto: Em virtude de adequações ao objeto contratado, o preço constante no Contrato nº 32/2011 na Cláusula Segunda (DO PREÇO) será acrescido de R\$ 8.739,93 (Oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), o que representa 13,15% (treze vírgula quinze por cento) do valor inicial. Data: 17.05.2012. Assina pela Contratada o Sr. José Wilson R. De R. Sobrinho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 013/2010. Pregão Presencial nº 016/2010 – SDU Centro/Norte. Empresa: Absoluta Serviços LTDA.. Objeto: Conceder o reajuste dos valores contratados, conforme a Cláusula Quarta – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº. 013/2010, devendo ser aplicado o índice de 7,86% INCC-FGV aos pagamentos, a partir de 01/04/2012. Data: 22.05.2012. Assina pela Contratada a Sra. Lídia Rangel Pessoa e Silva e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato nº 026/2012 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços nº 022/2012. Processo nº 042.0666/2012. Empresa: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.. Objeto: pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas nos bairros: Cidade Industrial; Água Mineral e Ilhotas, Zona Centro/Norte de Teresina-PI. Prazo de Vigência: 315 (trezentos e quinze) dias. Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias. Valor: R\$ 698.929,67 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Data: 09.05.2012. Assina pela Contratada: José Wilson R. De R. Sobrinho; e pela Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato nº 027/2012 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços nº 023/2012. Processo nº 042.0715/2012. Empresa: C. C. R. CONSTRUÇÕES LTDA.. Objeto: construção de Biblioteca Municipal na Rua Roraima com Rua Desembargador Pires de Castro, Bairro Aeroporto, Zona Centro/Norte de Teresina-PI. Prazo de Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$ 200.451,30 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Data: 09.05.2012. Assina pela Contratada: Cloves José de Moraes; e pela Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato nº 028/2012 – SDU Centro/Norte. Pregão Presencial nº 050/2010. Processo nº 042.1556/2010. Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.. Objeto: fornecimento de água mineral (galão de 20 litros) e copos de 200ml (caixa com 48 unidades). Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.284,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Data: 11.05.2012. Assina pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra; e pela Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato nº 029/2012 – SDU Centro/Norte. Concorrência nº 001/2012. Processo nº 042.1402/2012. Empresa: R. Melo Construtora. Objeto: execução das obras/serviços do Complexo da Praça dos Esportes e da Cultura, localizado na Av. Sérgio Mota s/n, cruzamento com Av. Amadeus Paulo – Santa Maria da Codipi. Prazo de Vigência: 405 (quatrocentos e cinco) dias. Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias. Valor: R\$ 2.825.958,11 (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Data: 15.05.2012. Assina pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo; e pela Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.PL. COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-448/2012 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 013/2012 - SRP, com o objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais) Data da Homologação: 28/02/2012 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Denisiane Tavares Soares, pelo Fornecedor na qualidade de representante da ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-1916/2012 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: ROBERVALDO ALVES LIMA – ME Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 065/2012 - SRP, com o objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de AÇÚCAR E CAFÉ para atender as necessidades dos Órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R\$ 268.237,50 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Data da Homologação: 29.05.2012 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Robervaldo Alves Lima, pelo Fornecedor na qualidade de representante da ROBERVALDO ALVES LIMA - ME.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-3861/2010 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: LOTUS EDITORA LTDA e outros Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 105/2010 – SRP, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie Valor: R\$ 843.349,90 (Oitocentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) Data da Homologação:



06/06/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Ariane Iolanda de Oliveira Silva, pelo Fornecedor na qualidade de representante LOTUS EDITORA LTDA e outros

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-3030/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: CV CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA - ME (LOTE I) E SHOPPINGRÁFICA LTDA (LOTE II) Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 086/2011 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 101.793,90 (cento e um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente ao Lote I e R\$ 1.447.999,69 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) referente ao LOTE II. Data da Homologação: 30/08/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Luiz Gonzaga Ferreira, pelo Fornecedor na qualidade de representante da CV CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA e Alex Oliveira Gonçalves, pelo Fornecedor na qualidade de representante da SHOPPINGRÁFICA LTDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-3417/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: PORT DIST. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 085/2011 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL SULFITE para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT - e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 552.802,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Data da Homologação: 14/09/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Allyne Simone Nunes Ferreira, pelo Fornecedor na qualidade de representante da PORT DIST. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-4490/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011 – SRP/SEMA/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 110/2011 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA do Município, preços para posterior e oportuna contratação de empresa do ramo visando à realização de teste seletivo, contendo 50 (cinquenta) questões, da disciplina de Português, sendo Gramática e Interpretação de Texto para ingresso de 100 (cem) servidores efetivos desta PMT ao Programa “Servidor Universitário”, sob a co-

ordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 07/11/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Maria Zuleide da Cunha Santos, pelo Fornecedor na qualidade de representante da FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo nº: 042-4988/2011 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011 – SRP/SEMGOV/PMT Beneficiário: Município de Teresina Fornecedor: LYS TURISMO LTDA; OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA; MIRACEU TURISMO LTDA; AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA; JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOT OLIVEIRA; ELDELTUR VIAGENS E TURISMO LTDA; 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA; BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA e LEITE E CAVALCANTI LTDA. Objeto: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 122/2011 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, com objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, preços para posterior e oportuna contratação de empresas de turismo para fornecimento de PASSAGENS AÉREAS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, quando do deslocamento aéreo dos seus agentes/servidores, no desempenho de suas funções, e aos cidadãos que fizerem jus, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo/PMT, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e Decreto Federal Nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Percentual de Desconto: 3,20%. Data da Homologação: 07/12/2011 Signatários: José Fortes, pelo Beneficiário, e Claudia Sueni de Mesquita Holanda Lima, pelo Fornecedor na qualidade de representante da LYS TURISMO LTDA; Ermelinda Pacheco Castelo Branco Jacob, pelo Fornecedor na qualidade de representante da OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA; Luiz Mamede de Castro, pelo Fornecedor na qualidade de representante da MIRACEU TURISMO LTDA; Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros, pelo Fornecedor na qualidade de representante da AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA; Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira, pelo Fornecedor na qualidade de representante da JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOT OLIVEIRA; Francisco Elder Lustosa Carvalho, pelo Fornecedor na qualidade de representante da ELDELTUR VIAGENS E TURISMO LTDA; Eldon Tajra Evangelista de Sousa, pelo Fornecedor na qualidade de representante da 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA; Audna Maria Cunha de Sousa da Silva, pelo Fornecedor na qualidade de representante da BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA e Alberto Jorge Ribeiro Leite, pelo Fornecedor na qualidade de representante da LEITE E CAVALCANTI LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012 – SEMEL Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de Simulador de Cavalgada Triplo Standart; 10 (dez) unidades de Simulador de Escada Duplo Standart; 10 (dez) unidades de Simulador de Caminhada Triplo Standart; 10 (dez) unidades de Esqui Triplo Standart; 10 (dez) unidades de Simulador de Remo Standart; 10 (dez) unidades de Twist Lateral Duplo Standart; 10 (dez) unidades de Roda Tripla Standart; 10 (dez) unidades de Leg Press Triplo Standart; 10 (dez) unidades de Roda de Ombro Tripla Standart; 10 (dez) unidades de Barra Alta Giratoria Standart; 10 (dez) unidades de Placa Orientativa para Academia ao Ar Livre para a realização do Projeto de implantação e modernização de infra-estrutura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, conforme especificações e quantidade constantes no Anexo I deste Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 12/06/2012. Fonte de Recurso: 0224/3124 Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 30/05/2012, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 29 de maio de 2012.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Alexandre Dumas de C. Moura Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO
José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012 – SDR – RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de forno metálico para farinha; cevador tipo bola com motor de 3,0cv 380V com chave de 3,0cv, polia de ferro 10 cm 1ª e correia 65N; prensa metálica artesanal/manual com capacidade de 400kg; forrageira PD2 com motor de 5,0cv 380V com chave de 7,5cv, polia de ferro 10cm 2B e correia 78B; balança com capacidade de 300kg, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/06/2012. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 13/06/2012. Fonte de Recurso: 100 Disponível: a partir de 31/05/2012 Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br e ecompras.teresina.pi.gov.br Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina (PI), 29 de maio de 2012. Danielle de Sousa Nóbrega Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

C.P.L. OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 020/2012 - SDU/SUDESTE PROCESSO Nº 042.2072/12 Data de Abertura: 24 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Convite Nº 020/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de construção de rampas de acessibilidade em prédios e logradouros públicos, Zona Sudeste, região do grande Dirceu, Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa NT – CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR
1º	NT – CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 77.960,63
2º	ACLA CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 82.984,00
3º	CONSTRUTORA LAJEDO LTDA	R\$ 99.548,20

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 24 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 021/2012 – SDU SUDESTE PROCESSO Nº 042-2074/12 Data de Abertura: 24 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Convite Nº 021/2012, que objetiva a contratação de construtora para execução das obras e/ou serviços de construção de calçamento em pavimentação de paralelepípedo na Rua Serra Negra- Bairro Renascença, Rua Projetada I e Rua Projetada II - Bairro São Sebastião, Região Sudeste de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA, foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR R\$
1º	CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA	R\$ 119.258,00
2º	M.SLEAL & J.S. GONÇALVES LTDA	R\$ 124.834,83
3º	JK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 124.952,08

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 25 de maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 022/2012 – SDU SUL PROCESSO Nº 042-2080/12 Data de Abertura:

25 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Convite Nº 022/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes ruas do Bairro Santo Antônio, zona sul de Teresina: Rua Tenente Antônio Gomes, entre as Ruas Terezinha Costa e Santo Antônio, Vila Vitória; Rua Terezinha Costa, entre as Ruas do Telégrafo e Tenente Antônio Gomes, Vila Vitória; Rua Santo Antônio, entre as Ruas do Telégrafo e Tenente Antônio Gomes, Vila Vitória, Zona Sul de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR R\$
1º	ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 46.446,52
2º	J.W.M. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 49.778,94
3º	CONSTRUTORA F.M.L. LTDA	R\$ 51.778,80

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 25 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 – SDU LESTE PROCESSO Nº 042-1936/12 Data de Abertura: 30 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Tomada de Preço Nº 008/2012, que objetiva a contratação de empresa para obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo nas seguintes localidades: Lote I: Localidade: Rua Pipira, da Avenida Caçapava até 80,00 metros, Bairro Pedra Mole, Zona Leste; Lote II: Localidade: Rua Penha Queiroz, trecho da Rua São José a 250,00 metros, Bairro Socopo, Zona Leste; Lote III: Localidade: Rua Pavão, entre as Ruas Caçapava e Cascavel, Bairro Pedra Mole, Zona Leste; Lote IV: Localidade: Rua Nove, com início na Rua Canela, com extensão de 90,00 metros, Bairro Pedra Mole, Teresina -PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa PATROL INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, ora declarada vencedora, do Lote I e IV, empresa C.V. CONSTRUÇÕES LTDA, do Lote II e S.E. ENGENHARIA LTDA, Lote III:

	EMPRESA(S)	LOTE I
1º	PATROL INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 20.225,11
2º	S.E. ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.255,11
3º	CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA	R\$ 20.300,45
4º	C.V. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 20.562,88
5º	CONSTRUTORA F.M. LTDA	R\$ 21.387,28
6º	SEVEN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 23.677,40
	EMPRESA(S)	LOTE II
1º	C.V. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 64.783,08
2º	CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA	R\$ 64.893,85
3º	PATROL INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 65.491,61
4º	S.E. ENGENHARIA LTDA	R\$ 65.491,64
5º	CONSTRUTORA F.M. LTDA	R\$ 68.948,13
6º	SEVEN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 76.795,11
	EMPRESA(S)	LOTE III
1º	S.E. ENGENHARIA LTDA	R\$ 50.227,63
2º	CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA	R\$ 50.968,40
3º	CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA	R\$ 51.055,10
4º	C.V. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 51.191,42
5º	CONSTRUTORA F.M. LTDA	R\$ 53.782,08
6º	SEVEN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 59.795,11
	EMPRESA(S)	LOTE IV
1º	PATROL INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 16.799,54
2º	CONSTEL CONST. CIVIS E SERV. TEC. LTDA	R\$ 16.878,20
3º	S.E. ENGENHARIA LTDA	R\$ 16.804,04
4º	CONSTRUTORA F.M. LTDA	R\$ 18.919,55
5º	SEVEN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 19.553,25
6º	C.V. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 19.933,77

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global por Lote. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 30 de maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012 – SDR PROCESSO Nº 042-1977/12 Data de Abertura: 25 de maio de 2012 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Tomada de Preço Nº 009/2012, que objetiva a contratação de empresa para obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo nas seguintes localidades: Lote I: Serviços de recuperação de revestimento primário de ruas da zona rural de Teresina - Estrada de acesso interligando o Povoado Nova Laguna ao Povoado Fonte Boqueirão; Lote II: Serviços de recuperação de revestimento primário de ruas da zona rural de Teresina- Rua Projetada 21 - Comunidade ICETEL Povoado Alegria; Lote III: Serviços de recuperação de revestimento primário de estradas da zona rural de Teresina-TER-250 - Povoado Santa Isabel ao Povoado São Félix; Lote IV: Serviços de construção de estrada vicinal na zona rural de Teresina- Rua 06 - Imóvel São Joaquim; Lote V: Serviços de abertura de ruas na zona rural de Teresina- Povoado Fazenda Soares - Rua das Flores- Rua da Zurita - Rua do Zezão; Lote VI: Serviços de abertura de ruas na zona rural de Teresina- Rua Portal do São Vicente - Povoado São Vicente de Cima, Zona Rural Sul, Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa MORAIS MARQUES & CIA LTDA, foi considerada vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V e VI:

EMPRESA(S)	LOTE I
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 48.805,00
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 49.304,88
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 49.305,00
EMPRESA(S)	LOTE II
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 14.523,04
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 14.648,92
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 14.649,04
EMPRESA(S)	LOTE III
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 48.805,00
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 49.304,88
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 49.305,00
EMPRESA(S)	LOTE IV
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 35.124,55
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 35.432,43
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 35.432,55
EMPRESA(S)	LOTE V
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 35.216,00
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 35.539,88
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 35.540,00
EMPRESA(S)	LOTE VI
1º MORAIS MARQUES & CIA LTDA	R\$ 50.296,80
2º PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 50.728,68
3º CONSTRUTORA MAQIERR LTDA	R\$ 50.728,80

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global por Lote. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 25 de maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente CPL/OBRAS I Marcelo Benigno Silva Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I José Reis Filho Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 023/2012-REPETIDO – SDU SUL Tipo Menor Preço Global Processo nº 042-2199/12 Objeto: Pavimentação da Rua entre as Quadras 05 e 06, trecho entre as Ruas Angélica Silva e Francisco das Chagas de Carvalho, Residencial Betinho, Bairro Angelim, zona sul de Teresina – PI. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas do dia 14/06/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: Obras I: fone fax – (86)3222-6631. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 31 de Maio de 2012. Erika de Brito Mello Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

C.P.L. OBRAS II

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedi-



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cnteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mentos do processo administrativo nº 042-1909/2012, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 32/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das seguintes Ruas: - Rua Antônio Santana (trecho entre a Rua 10 e estaca 08), Rua 11 (trecho entre a Rua 03 e Rua Antônio Santana) e Rua 13 (trecho entre a Rua 03 e Rua Antônio Santana) - Lot. Manoel Evangelista; Rua Ceará (trecho entre as Ruas Juiz José Carvalho Feitosa e Rua 08) - Parque Boa Esperança. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1ª	Construtora Monte Sinai Ltda	156.137,64
2ª	Airon Construções e Consultoria Ltda	166.095,89
3ª	Construtora Cassali Ltda	171.207,86
4ª	Horizonte Construções	173.414,19
5ª	Construtora FM Ltda	177.253,58

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 24 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1675/2012, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 03/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Implantação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, do Complexo da Praça dos Esportes e da Cultura, localizado no cruzamento das Ruas 13 e Elger Menezes, loteamento Portal da Alegria – bairro Esplanada zona sul de Teresina. O Complexo da Praça dos Esportes e da Cultura engloba a construção dos seguintes equipamentos públicos: CRAS, salas multiuso, biblioteca com telecentro, cine teatro com 125 lugares, pista de skate, equipamentos de ginástica, playground, quadra poliesportiva coberta, quadra de areia, jogos de mesa, pista de caminhada, passeio público e pavimentação da Rua Elger Menezes. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1º Padrão Engenharia e Const. Ltda. VALOR (R\$) R\$ 2.835.438,96 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido Processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 21 de maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1902/2012, referente à licitação modalidade Convite nº 23/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Reforma da Praça do São João, localizada na Rua Salomão Said com Avenida Noronha Almeida, bairro São João, zona leste de Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	Construtora FM Ltda	109.468,66
2º	Construtora Laurita	110.320,13
3º	V.F Sousa	110.431,21

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 23 de Maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da

Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-2073/2012, referente à licitação modalidade Convite n.º 24/2012, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Construção da via de acesso ao Terminal Rodoviário da Ladeira do Uruguai, Bairro Gurupi. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	VF Sousa e Cia Ltda	97.385,00
2º	Construtora Cassal Ltda.	100.804,40
3º	Construtora Laurita	120.818,78

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras, Teresina (PI), 24 de Maio de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2012 PROC 042.2367-12 SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Construção de Estacionamento na Ponte Estaíada, Avenida Raul Lopes ao lado da Ponte Estaíada, Bairro de Fátima, Zona Leste. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 13/06/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônico e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 28 de Maio de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2012 PROC 042.2368-12 SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Terraplenagem e Outros, nas Ruas: Rua Fernando Pires Leal, trecho entre as Ruas Carlos Eugenio, Porto e Av. dos Expedicionários, Bairro São João, Zona Leste. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 18/06/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônico e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 30 de Maio de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2011 PROCESSO Nº 042-5414/11 - SDU Centro/Norte A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de

2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 04/2011, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e/ou serviços da Construção da 1ª (primeira) etapa do Cemitério Municipal, localizado no Loteamento Cambaia, localidade Chapadinha, zona Norte de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º São Roque Construções Ltda. 698.121,59 2º Dôta Engenharia Ltda. 764.873,88 3º Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. 768.848,79 4º J.R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. 840.173,86 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou-se que estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 02 de maio de 2012. COMISSÃO: José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) Alexandre José da Silveira Neto (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 PROCESSO Nº 042-1209/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ e Duplicação da Avenida Dr. Nicanor Barreto, Bairro Vale Quem Tem, Zona Leste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora Sucesso S.A. 4.315.754,64 2º Construtora Getel Ltda. 4.359.634,30 3º Construtora Hidros Ltda. 4.379.399,99 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012 PROCESSO Nº 042-0765/12 - SDU Sudeste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 10/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) nos seguintes loteamentos: Parque Bom Futuro e Jardim das Palmeiras; Bairro Todos os Santos, localizados na Zona Sudeste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora FM Ltda. 284.698,95 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 23 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 PROCESSO Nº 042-301/12 - SDU sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 01 (Vermelha, Nossa Senhora das Graças, Macaúba, Redenção, Monte Castelo, Cristo Rei, Cidade Nova, São Pedro, Pio IX, Três Andares e Tabuleta), zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Costa e Carvalho Ltda. 317.082,93 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 30 de março de 2012. COMISSÃO: 1) Wagner Feijó de Oliveira (Presidente em Exercício) 2) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro) 3) Alexandre José da Silveira Neto (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 PROCESSO Nº 042-302/12 - SDU sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 13/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 02 (Zonal 02: Santa Luzia, Parque São João, Triunfo, Saci, Morada Nova, Lourival Parente, São Lourenço, Bela Vista, Parque Piauí e Distrito Industrial), zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora Oliveira Ltda. 342.476,00 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 30 de março de 2012. COMISSÃO: 1) Wagner Feijó de Oliveira (Presidente em Exercício) 2) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro) 3) Alexandre José da Silveira Neto (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012 PROCESSO Nº 042-303/12 - SDU sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 14/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 04 (Zonal 04: Angelim), zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora F.M. Ltda. 256.995,70 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os

documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 02 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Wagner Feijó de Oliveira (Presidente em Exercício) 2) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro) 3) Alexandre José da Silveira Neto (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2012 PROCESSO Nº 042-0468/12 - SDU sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 18/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita da rua entre as quadras A, B, C, D, E e rua L, entre Rua sem Denominação e Rua entre as Quadras O e Q, localizadas no Residencial João Paulo II, bairro Angelim, zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora Estrutural Ltda. 103.921,01 2º Horizonte Construções Ltda. 104.625,37 3º São Roque Construções Ltda. 110.243,53 4º JWM - Comércio e Construções Ltda. 110.722,65 5º TC Engenharia Ltda. 118.494,11 6º Construtora FM Ltda. 118.768,45 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2012 PROCESSO Nº 042-0666/12 - SDU Centro/Norte A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 22/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas nos Bairros: Cidade Industrial; Água Mineral e Ilhotas, Zona Centro/Norte de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º JWM - Comércio e Construções Ltda. 698.929,68 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2012 PROCESSO Nº 042-0715/12 - SDU Centro/Norte A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 23/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de construção de Biblioteca Municipal na Rua Roraima com Rua Desembargador Pires de Castro, Bairro Aeroporto, Zona Centro/Norte de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final



da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º CCR Construções Ltda. 200.451,29 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 25/2012 PROCESSO Nº 042-0882/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, publicado no dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 25/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praça, etc, na área de atuação "01" (zonal 01: Zoobotânico, Morros, Satélite, Porto do Centro, Samapi e Vale Do Gavião) da SDU-Leste, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º PACON Construções e Imobiliária Ltda. 143.155,86 2º JWM – Comércio e Construções Ltda. 171.958,25 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 16 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 26/2012 PROCESSO Nº 042-0883/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, publicado no dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 26/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperações de pavimentação, drenagens, praças, canteiros, obras de contenção, quadras e campo de futebol, nos bairros da área de atuação 02 (Ininga, Fátima, Jôquei e Noivos) da Sdu-Leste, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º JWM – Comércio e Construções Ltda. 197.078,96 2º JK Construções e Serviços Ltda. 206.954,74 3º PACON Construções e Imobiliária Ltda. 218.236,38 4º Construtora Laurita Ltda. 221.145,02 5º Construtora Oliveira Ltda. 224.334,14 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 15 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2012 PROCESSO Nº 042-0884/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, de 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 27/2012, tipo Menor Preço, que objetiva contratação de empresa de engenharia

para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Recuperação de Pavimentação, Sarjeta, Canteiros Centrais, Praças, Etc, Na Área De Atuação "03" (Zonal 03: Planalto, Horto, Piçarreira, Morda Do Sol, São Cristóvão, Recanto das Palmeiras e São João) da Sdu-Leste, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º JWM Comercio e Construções Ltda. 192.302,69 2º PACON Construções Imobiliária Ltda. 213.694,98 3º Construtora Oliveira Ltda. 219.900,38 A Comissão após examinar e julgar as Propostas de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 25 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2012 PROCESSO Nº 042-0885/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 28/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praça, etc, na área de atuação "04" (zonal 04: Santa Isabel, Campestre, Uruguai, Santa Lia, Vale Quem Tem, Novo Uruguai e Verde Lar) da SDU-Leste, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º PACON Construções e Imobiliária Ltda. 119.527,14 2º JWM – Comércio e Construções Ltda. 134.936,00 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 19 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2012 PROCESSO Nº 042-1251/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062/12, publicado dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 30/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de regularização de ruas, com utilização de equipe mecanizada, transporte de material de jazida e locação de máquinas pesadas, em diversos bairros da Zona Sul, Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora Maqterr Ltda. 429.750,00 2º Expandir Engenharia Ltda. 461.225,00 3º Moraes Marques e Cia Ltda. 502.927,50 4º V. F. Sousa & Cia Ltda. 568.937,50 5º Construtora Monte Sinai Ltda. 573.703,50 6º Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda. 682.875,00 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 15 de maio de 2012. COMISSÃO: José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) Alexandre José da Silveira Neto (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)



RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2012 PROCESSO Nº 042-0103/12 - SEMEC A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, publicado no dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 31/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, Localizado na Rua Paraíso S/N, Loteamento Verde Cap III, Estrada da Usina Santana, Zona Sudeste de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Acla Center Comércio & Serviços Ltda. 325.521,32 2º AT Engenharia Ltda. 331.845,81 3º Costa e Carvalho Ltda. 368.185,61 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 28 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2012 PROCESSO Nº 042-0106/12 - SEMEC A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 32/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de reforma, ampliação e implantação do Projeto Inharê na Escola Municipal Areolino Leônico, localizada no Povoado Boquinha, Zona Rural de Teresina - PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Acla Center Comercio & Serviços Ltda. 333.062,36 2º AT Engenharia Ltda. 339.071,93 3º Construtora Oliveira Ltda. 373.509,78 4º Dota Engenharia Ltda. 448.235,84 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2012 PROCESSO Nº 042-0392/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 33/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de rampas de acesso para cadeirantes em pontos de ônibus localizados na zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º São Roque Construções Ltda. 248.430,00 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 19 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José

da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2012 PROCESSO Nº 042-0395/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062/12, publicado dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 34/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita das seguintes ruas: Capitão Gabriel Leite, entre as Ruas Sem Denominação e 05 e Rua C, entre as Ruas Coheb e 01, ambas localizadas no Novo Angelim IV, bairro Angelim, zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º São Roque Construções Ltda. 105.594,82 2º JWM e Construções Ltda. 110.717,67 3º VF Sousa & Cia Ltda. 118.883,24 4º Constel Construtora Cívica e Serviços Técnicos Ltda. 121.303,15 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 03 de maio de 2012. COMISSÃO: José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) Alexandre José da Silveira Neto (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2012 PROCESSO Nº 042-1074/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 36/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) das seguintes Ruas: Felon Silva, entre a BR-343 e a Rua Wenceslau Braz; Agenor Veloso, entre a BR-343 e a Rua Sem Denominação; Rua Sem Denominação, entre a Rua Felon Silva e Delfim Moreira e Marechal Costa e Silva, entre a Rua Felon Silva e Agenor Veloso, todas localizadas no Bairro Lourival Parente, Zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º São Roque Construções Ltda. 458.444,96 2º Constel – Construções Cívica e Serviços Técnicos Ltda. 462.241,46 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2012 PROCESSO Nº 042-1083/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 37/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita das seguintes Ruas: Wall Ferraz, entre a Rua Magnésio e Rua Sem Denominação (est 14+1); Magnésio, entre a Avenida Francisco de Assis Garcia (est 0) e Rua Wall Ferraz (est. 10); Felicidade I, entre a Rua São Judas Tadeu (est. 0) e Nossa



Senhora das Graças (est. 4); Felicidade II, entre a Rua Nossa Senhora das Graças (est. 0) até a Rua Sem Denominação (est. 14+3); Mozart I, entre a Rua Ética (est. 0) e Estigma (est. 10); Mozart II, entre a Rua Estigma (est. 0) e Boêmia (est. 8+16,5) e São Domingos (antiga Rua Serafina), entre a Rua Francisco de Assis Garcia (est. 0) e (est. 22+6,5), todas localizadas na Vila Irmã Dulce, Bairro Angelim, Zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º JWM - Comércio e Construções Ltda. 455.474,06 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 19 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2012 PROCESSO Nº 042-1084/12 - SDU Sul A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 38/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo (Pedra Roxa), rejuntado com brita das seguintes ruas: Rua Santa Helena, entre a Av. Perimetral e a Rua Santa Cruz dos Milagres; Rua Santa Maria, entre a Av. Perimetral e a Rua Santa Cruz dos Milagres; Rua Santa Cruz dos Milagres, entre a Av. Walfrido Salmito e a Rua Santa Filomena; Rua São José I, entre a Av. Walfrido Salmito e a Rua 05 de dezembro; Rua São José II, entre as Ruas 05 de dezembro e São Carlos; Rua São Pedro I, entre a Av. Walfrido Salmito e a Rua 05 de dezembro e Rua São Pedro II, entre as Ruas 05 de dezembro e São Carlos, todas localizadas no Parque Afonso Gil, Bairro Promorar, Zona Sul de Teresina-PI., torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Horizonte Construções Ltda. 183.804,89 2º JWM - Comércio e Construções Ltda. 185.166,47 3º Constel - Construções Cíveis e Serviços Técnicos Ltda. 185.193,89 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 24 de abril de 2012. COMISSÃO: José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) Alexandre José da Silveira Neto (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2012 PROCESSO Nº 042-1211/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 39/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Terraplanagem e pavimentação das ruas 03 e Transversal, entre a Avenida Zequinha Freire e o Conjunto "O Sonho Não Acabou", Bairro Uruguai, Zona Leste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Construtora Fênix Ltda. 269.697,15 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que com-

põem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 20 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2012 PROCESSO Nº 042-1117/12 - SEMEC A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 40/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80 X 38,00m) na Escola Municipal Santa Fé, situada na Quadra 01, nº 1345, Conjunto Santa Fé, Bairro Areias, Zona Sul de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º J. Meneses Construções Ltda. 486.434,52 2º Costa e Carvalho Ltda. 561.511,91 3º Acla Center Comércio & Serviços Ltda. 565.204,31 4º Construtora Oliveira Ltda. 570.359,66 5º Construtora Padrão Ltda. 570.617,69 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou que as mesmas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 23 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Alexandre José da Silveira Neto (Presidente em Exercício) 2) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 3) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2012 PROCESSO Nº 042-0486/12 - SEMEC A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, publicado no dia 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 41/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI no Parque Manoel Evangelista II, bairro Dirceu Arcoverde, Zona Sudeste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º Acla Center Comercio & Serviços Ltda. 1.481.076,58 2º Construtora Padrão Ltda. 1.484.696,44 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, constatou-se que a proposta de Preços da empresa J. Meneses Construções Ltda. subtraiu do item 1 (SERVIÇOS PRELIMINARES) ao subitem 5.4.3 (Grades e portões h=210cm) da Planilha Orçamentária da PMT, valendo ressaltar que apenas as empresas acima mencionadas estão em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 03 de maio de 2012. COMISSÃO: José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) Alexandre José da Silveira Neto (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2012 PROCESSO Nº 042-2142/12 - SDU Centro/Norte A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, de 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 45/2012, tipo Menor Preço, que objetiva contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de construção de Viadutos sobre a Linha Férrea no prolongamento das Ruas Arlindo Nogueira e Quintino Bocaiuva, Zona Centro/Norte de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da



Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º MP Engenharia Ltda. 1.221.876,50 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da empresa habilitada no certame constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 25 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 006/2012 (REPETIDO) PROCESSO Nº 042-0219/12 - SEMTCAS A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade CONVITE nº 006/2012 (REPETIDO), tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de reforma no prédio do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Sudeste II, localizado na Rua 09, nº 2539, Bairro Dirceu I, Zona Sudeste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º CCR Construções Ltda. 49.679,67 2º Construtora Lajedo Ltda. 50.000,00 3º J. W. M. - Comércio e Construções Ltda. 50.000,01 A Comissão após examinar e julgar as Propostas de Preços das empresas habilitadas, declarou as 03 (três) empresas classificadas no certame, considerando como proposta mais vantajosa a da empresa CCR Construções Ltda. tudo em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 22 de março de 2012. COMISSÃO: 1) Wagner Feijó de Oliveira (Presidente em Exercício) 2) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro) 3) Alexandre José da Silveira Neto (Suplente)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 009/2012 PROCESSO Nº 042-1210/12 - SDU LESTE A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 11.392, publicado no D.O.M. nº 1.409, ambos de 29 de julho de 2011, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação na modalidade CONVITE nº 009/2012, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Drenagem e Compactação de Aterro da Alça da Ponte Estaiada, na Zona Leste de Teresina-PI, torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º V.F Sousa & Cia Ltda. 147.634,09 2º Morais Marques e Cia Ltda. 149.180,89 3º Costa e Carvalho Ltda. 149.193,89 A Comissão após examinar e julgar as Propostas de Preços das empresas habilitadas, declarou as 03 (três) empresas classificadas no certame, considerando como proposta mais vantajosa a da empresa V.F Sousa & Cia Ltda. tudo em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 03 de abril de 2012. COMISSÃO: 1) Wagner Feijó de Oliveira (Membro) 2) Heonir de Jesus Albuquerque Sena (Membro) 3) Alexandre José da Silveira Neto (Suplente)

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CARTA CONVITE Nº 10/2012 PROCESSO Nº 042-0886/12 - SDU Leste A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 12.062, de 19 de abril de 2012, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente

à licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 10/2012, tipo Menor Preço, que objetiva contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais, praça, etc, na área de atuação "05" (zonal 05: Socopo, Pedra Mole e Tabajaras) da SDU-Leste, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Classificação Final da(s) proposta(s) de preço(s): NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R\$) 1º EMCONSEL Ltda. 110.380,04 2º Construtora Oliveira Ltda. 110.576,20 A Comissão após examinar e julgar a Proposta de Preços da empresa habilitada no certame constatou que a mesma está em conformidade com o Edital e demais Anexos. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço global. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação. Teresina(PI), 23 de maio de 2012. COMISSÃO: 1) José Antônio Machado Lopes Sobral (Presidente) 2) José de Jesus Vaz de Sousa (Membro) 3) Leonardo Silva Sousa (Suplente)

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 13/2012 - SDU Leste OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (Pedra Roxa) Rejuntado com Brita nas Ruas abaixo discriminadas: Rua Santa Cruz, entre a Rua Santa Filomena e a Av. Caçapava - Vila Meio Norte, Bairro Pedra Mole, Zona Leste e Rua Teresa Brito, entre a Rua Santa Filomena até a uma distância de 90,00m - Vila Meio Norte, Bairro Pedra Mole, Zona Leste. Fonte de Recursos: 0100 (PMT). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 12/06/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 30 de maio de 2012. José Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº 10.940 de 30/12/10 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2012 - FMS para Contratação de empresa para Fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos), destinados ao HUT, SAMU e às Unidades de Saúde da FMS, com sessão realizada nos dias 23/02/2012 e 04/04/2012 às 09:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R\$						
WHITEMARTINS GASES IND. LTDA			C.N.P.J. 24.380.578/0024-75			
Lde 02, s/n Distrito Industrial, Teresina - PI			Insc. Est 19.412.731-1			
Rpr. ELAINE RAFAELAL. LEITÃO			Fone 3228-6508			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNIT. (R\$/M3 ou Kg)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)
01	1	Oxigênio medicinal gasoso	m³	2.586	12,60	32.583,60
	2	Oxigênio medicinal carga 0,6m3	carga	2.050	23,60	48.380,00
	3	Oxigênio líquido	m³	28.440	3,42	97.264,80
	4	Oxido nitroso gasoso	Kg	150	53,10	7.965,00
	5	Ar medicinal gasoso	m³	554	20,00	11.080,00
	6	Nitrogênio líquido	m³	13.602	2,05	27.884,10
	7	Nitrogênio Gasoso	m³	63	25,00	1.575,00
	8	Dióxido de Carbono Puroza	Kg	9,00	82,11	738,99
ITEM			ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR LOCAÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7	Locação cilindro	Unid.	188	20,00	3.760,00
8	Locação tanque criogênico	Unid.	06	450,00	2.700,00
9	Locação misturador sintético	Unid.	01	450,00	450,00
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. VALOR MENSAL DA ASSISTÊNCIA VALOR TOTAL MENSAL (R\$)					
10	Assistência Técnica Preventiva	Visita mensal	07	315,00	2.205,00
				VALOR GLOBAL MENSAL	236.586,49

Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 27 de Abril de 2012. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 025/2012, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pela Pregoeira, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: WHITE MARTINS GASES IND. LTDA, relativo à Contratação de empresa para Fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos), destinados ao HUT, SAMU e às Unidades de Saúde da FMS, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, perfazendo um valor global mensal de R\$ 236.586,49 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 16 / maio /2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº 10.940 de 30/12/10 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2012 - FMS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Cilindros de Alumínio para transporte de Oxigênio), para atender as necessidades do SAMU, com sessões realizadas nos dias 06/03 e 23/04/2012 às 10:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R\$						
DISTR. MED. HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA			C.N.P.J. 00.017.438/0001-93			
Rua Brigadeiro Faria Lima, 2701-A, Aracatuba - SP			Insc. Est 177.108.109.111			
Repr. EDUARDO E SILVA FERRO			Fone 3218-5527			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	1.1	Cilindros de Alumínio com 05 litros, para transporte de oxigênio capacidade 1m3. Luxfer Medical	Unid	20	427,50	8.550,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 25 de Abril de 2012. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 037/2012, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pela Pregoeira, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: DISTR. MED. HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Cilindros de Alumínio para transporte de Oxigênio), para atender as necessidades do SAMU, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R\$ 8.550,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS),

descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 04 / maio /2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº 10.940 de 30/12/10 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2012 - FMS para AQUISIÇÃO de Sacos plásticos para lixo, com capacidade para 100 litros com espessura 06, cor preta, do tipo condomínio, para atender as necessidades da CAA, com sessão realizada no dia 03/05/2012 às 10:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R\$						
DELGAN IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA			C.N.P.J. 10.906.655/0001-87			
Rua C, 46 D, Dstr. Industrial, Teresina - PI			Insc. Est 19.470.098-3			
Repr. DAMIÃO BRASILVA			Fone 3274111			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	01.1	Saco para Lixo, cor preta, de polietileno de alta densidade, com no mínimo 0,6 mm de espessura, tamanho: 75 x 105 cm, com capacidade para 100 Litros, reforçado, tipo condomínio de acordo com a NBR 9190 e NBR 9191 com registro do INMETRO, Mr. Delgan	Milheiro	100	287,00	28.700,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 04 de Maio de 2012. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 038/2012, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pela Pregoeira, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: DELGAN IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA, relativo à AQUISIÇÃO de Sacos plásticos para lixo, com capacidade para 100 litros com espessura 06, cor preta, do tipo condomínio, para atender as necessidades da CAA, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 10 / maio /2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº 10.940 de 30/12/10 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2012 - FMS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades da GEAB (Reprodução de Manuais), com sessão realizada no dia 17/04/2012 às 10:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R\$						
WJ GRÁFICA LTDA			CNPJ 10.471.831/0001-03			
Rua Gabriel Ferreira, 1578 Norte, Teresina - PI			INSC. EST. 19.468.035-5			
Repr. SILVIO CARVALHO			FONE 3225-3368			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	TOTAL
01	01.1	Impressão de Livros "Guia do Agente de Comunitário de Saúde", f.16 (fechado) com 264 páginas, papel para o miolo couchê fosco 115g, capa: papel reciclado 300g, com laminação fosca toda colorida acabamento: colagem pur	Und	300	23,60	7.080,00
		Impressão de Livros "O Trabalho do Agente de Saúde", f.16 (fechado) com 264 páginas, papel para o miolo couchê fosco 115g, capa: papel reciclado 300g, com laminação fosca toda colorida acabamento: colagem pur				



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cnteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

012	Comunitário de Saúde*, f.16 (fechado) com 88 páginas, papel para o miolo couchê fosco 150g, capa: papel reciclado 300g, com laminação fosca toda colorida acabamento: colagem pur	Und.	300	9,98	2994,00
TOTAL					10.074,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 10.074,00 (DEZ MIL SETENTA QUATRO REIAS). Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, ressalvando que foi detectado um erro no quantitativo no quantitativo do item 1.2 o qual foi ajustado para correto de comum acordo com o licitante vencedor que concordou, estando, pois, o presente procedimento conclusivo para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 17 de Abril de 2012. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 053/2012, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: W J GRÁFICA LTDA, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades da GEAB (Reprodução de Manuais), conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, perfazendo um total de R\$ 10.074,00 (DEZ MIL SETENTA QUATRO REIAS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 03 / maio /2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal nº 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 056/2012 – cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (lanches), destinada ao curso de Ação Educativa: Orientações para a organização do processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde na prevenção e no controle da Hanseníase e da Tuberculose a ser realizado pela Gerência de Assistência Básica, com sessão realizada no dia 24/04/2012 às 09:00hs, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

SILVANA MARIA VASCONCELOS V. ROCHA - MEE			C.N.P.J. 05.806.162/001-35			
Rua Sem. Candido Ferraz, 2155, Jockey Club, Teresina - PI			Insc Est 19.492.236-9			
Repr. SILVANA MARIA VASCONCELOS V. ROCHA			Fone 3283-2937			
LOTE	ITEM	E SPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1.1	AÇÃO EDUCATIVA: ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DOS AGCS NA PREVENÇÃO E NO CONTROLE DA HANSENÍASE E DA TUBERCULOSE	LANCHES	1.400	5,75	8.395,00
VALOR TOTAL DO LOTE						8.395,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 8.395,00 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois, o presente procedimento conclusivo para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 26 de Abril de 2012 Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 056/2012, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-MEE, que tem como objeto a a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (lanches), destinada ao curso de Ação Educativa: Orientações para a organização do processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde na prevenção e no controle da Hanseníase e da Tuberculose



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/interterresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

culose a ser realizado pela Gerência de Assistência Básica, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 8.395,00 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 04 / maio / 2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº 10.940 de 30/12/10 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2012 - FMS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades do CGSUS, com sessão realizada no dia 27/04/2012 às 09:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / P.R. UNIT. R\$						
VIZION GRÁFICA LTDA – ME			CNPJ 03.313.008/0001-04			
Rua Clóbaldo Freitas, 1182 Centro, Teresina - PI			INSC. EST.			
Repr. ANTONIO FÓ DE C. MATOS			FONE 3086-0332			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.R. UNIT.	TOTAL
01	1.1	Fomulários (Bloco) de requisição de exames, com 100 folhas cada, na cor verde, numerados a partir de 000.0001.	Bloco	11.400	1,25	14.250,00
	1.2	Fomulários (Bloco) de requisição de exames, com 100 folhas cada, na cor amarela, numerados a partir de 000.0001.	Bloco	2.800	1,25	3.500,00
	1.3	Fomulários (Bloco) de requisição de exames, com 100 folhas cada, na cor branca, numerados a partir de 000.0001.	Bloco	1.600	1,22	1.952,00
	1.4	Impressão de Blocos de Encaminhamento para consultas especializada com 100 folhas cada, na cor branca, numerados a partir de 000.0001.	Bloco	11.000	1,22	13.420,00
				TOTAL		33.122,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 33.122,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS). Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, ressalvando que foi detectado um erro no quantitativo no quantitativo do item 1.2 o qual foi ajustado para correto de comum acordo com o licitante vencedor que concordou, estando, pois, o presente procedimento conclusivo para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 27 de Abril de 2012. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 062/2012, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: VIZION GRÁFICA LTDA – ME, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades da GEAB (Reprodução de Manuais), conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, perfazendo um total de R\$ 33.122,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 10 / maio / 2012. João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 045.00.631/12, autorizando a inexigibilidade de licitação para aquisição de material educativo, tudo de conformidade com o art. 25, inciso I, e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Teresina, (PI), 14 de maio de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da FMS

COMUNICADO O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que a abertura do Pregão Presencial Nº. 060/2012, cujo objeto é Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Ventilador de transporte), ocorrerá às 09:00 horas do dia 15/06/2012, e que o edital estará disponível a partir do dia 04/06/2012. Teresina (PI), 29

de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

Objeto: Aquisições de Lanches através de Sistema de Registro de Preços – SRP, a serem fornecidas em eventos realizados pela FMS.

Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 10:00 h do dia 15/06/2012. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 15/06/2012.

Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012 Teresina(PI), 29 de Maio de 2012

Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012

Objeto: Aquisição de Instrumental Cirúrgico (Otorrinolaringologia), para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 09:00 h do dia 18/06/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 18/06/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012 Teresina(PI), 29 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012

Objeto: Aquisições de Equipamentos para Lavanderia Industrial (Calandra e Centrífuga), para atender as necessidades da U. S. do Satélite. Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 10:00 h do dia 18/06/2012. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 18/06/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (86) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012 Teresina(PI), 29 de Maio de 2012 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012

Objeto: Aquisições de Cunas de acrílico e colchonetes, para atender as necessidades da U S Wall Ferraz. Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 09:00 h do dia 19/06/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 19/06/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (86) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012. Teresina(PI), 29 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro - VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Hospitalar (Fluxômetros, estetoscópios, bacia inox, etc.), através de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades do HUT.

Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 10:00 h do dia 19/06/2012. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 19/06/2012.

Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012 Teresina(PI), 29 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: João Rodrigues Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012

Objeto: Aquisição de Tubo anodo para Aparelho de Raio X, para atender as necessidades da U. S. Ozéas Sampaio. Credenciamento: A partir do dia 04/06/2012 até às 09:00 h do dia 20/06/2012. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 20/06/2012. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 04/06/2012 Teresina(PI), 29 de Maio de 2012 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO PARA: Rodrigues Filho, Presidente da EMS.

Ineditoriais

N A I L A B U C A R

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharel Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a SND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 4016/Sul, salas 01 e 02, Bairro Piqueira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.481.835/0001-36, depositou neste Cartório os documentos exigidos pelo art.18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um loteamento urbano denominado JUDITH NUNES, situado na zona sul, no lugar Pedra miúda, com área de 18.55.19ha., confrontando ao norte com a Avenida I; ao sul com a Avenida Principal; ao leste com Maria de Lourdes Nunes Santos Dantas e ao oeste com Maria de Lourdes Nunes Santos Dantas, matriculado sob nº 78.436, ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 18.55.19ha., dividido em 17 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R, estas subdivididas em 507 lotes; 58.690,034m2 para vias de circulação; 18.961,510m2 de áreas verdes e 9.763,87m2 de áreas institucionais. Destina-se a uma zona residencial, conforme Decreto Municipal nº 11.614/2011, e registro no CREA-PI, conforme ART nº 00019036087085015817. Para a garantia da execução das obras, foram caucionados em favor do poder público municipal 99 lotes, os quais serão oportunamente liberados, conforme consta no parecer técnico emitido pela SDU-SUL em 10/10/2011, arquivados nesta Serventia em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da cidade Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 16 de maio de 2012.

Lysia Bucar
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular

NAILA BUCAR
2ª Tabelação de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina-Piauí

Rua Davydt Caldas, 187/N - Teresina-PI - CEP 64000-100, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lydiabucar@nailabucar.com.br

[illegible]

Autentica documento em <http://www.spfonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320034003600390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Diário Oficial da Câmara**DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/2012**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO TERESINENSE ao SENHOR ALBINO DE BRITO VERAS, na forma que especifica.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Teresinense ao *SENHOR ALBINO DE BRITO VERAS, na forma que especifica*, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 29 de maio de 2012.

EDVALDO MARQUES LOPES

Presidente da CMT.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 586/2012

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ TERESINENSE A DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELO E FREITAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título *Honorífico* de Cidadã Teresinense a *DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELO E FREITAS*, na forma disposta no art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de maio de 2012.

Ver. EDVALDO MARQUES LOPES

Presidente C.M.T

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2012

Nomeia os membros da Comissão Especial de Recebimento dos Candidatos Classificados no Concurso Público para admissão de servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, usando das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os arts. 21, incisos VII e XX, 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município; arts. 34, inciso XVIII, e 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; Resolução Normativa nº 51/2011; Edital de Abertura nº 001/2011 e, ainda, Edital de Convocação nº 001/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Recebimento dos Candidatos Classificados no Concurso Público para admissão de servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, abaixo indicados:

- Vereador Edvaldo Marques Lopes;
- Vereador Levino dos Santos Filho;
- Vereador Renato Pires Berger;
- Vereador Rodrigo Rodrigues Sousa Martins;
- Vereador Ronney Wellington Marques Lustosa;
- Hudson Lima Xavier – Diretor Geral da Câmara Municipal de Teresina;

- Marcos Venício de Sousa Ribeiro – Diretor do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina;

- Sebastião Mendes de Oliveira Filho – Diretor do Departamento



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320034003600390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mento de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, e
- Juraci José Rodrigues – Presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina

§ 1º A presidência da Comissão Especial de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Vereador Edvaldo Marques Lopes, a quem compete dirigir e organizar todos os trabalhos para o fiel cumprimento do presente Ato.

§ 2º Para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Recebimento dos Candidatos Classificados no Concurso Público, ficam designadas as servidoras efetivas do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, Claudete Carvalho, matrícula nº 0029-6, e Tatiana Vasconcelos Cavalcante, matrícula nº 224-8.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Recebimento dos Candidatos Classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Teresina:

I – receber toda a documentação dos Candidatos Classificados, conforme Edital de Convocação nº 001/2012, publicado no *Diário Oficial do Município nº 1.458/2012*;

II – conferir os originais dos documentos apresentados e atestar a autenticidade de suas cópias xerográficas, com o devido cancelamento de: “*CONFERE COM O ORIGINAL*”;

III – receber requerimentos diversos e decidir sobre dúvidas suscitadas;

Parágrafo único. A Perícia Médica para os candidatos classificados portadores de deficiência será realizada pelo Instituto de Previdência do Município de Teresina – IPMT, na forma da lei.

Art. 3º A nomeação e o provimento dos candidatos classificados no Concurso Público para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina é atribuição da sua Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 28 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 28 de maio de 2012.

EDVALDO MARQUES LOPES

Presidente

LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO

1º Vice-Presidente

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA

2º Vice-Presidente

EDSON MOURA SAMPAIO MELO

1º Secretário

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

2º Secretário

JOSÉ PESSOA LEAL

3º Secretário

JONAS DOS SANTOS FILHO – (JONINHA)

4º Secretário

URBANO NEIVA EULÁLIO

1º Suplente

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BISERRA RODRIGUES

2º Suplente

PORTARIA Nº. 02193/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCA ALVES DOS REIS LOPES, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02194/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCA ALVES DOS REIS LOPES, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

RESOLVE: Nomear, MARIA MINALVA GONÇALVES VIEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02195/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, CRISTIANE POVOAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02196/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO DANTAS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02197/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, CARLOS ANTÔNIO MOTA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02198/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO DE CASTRO SOUSA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VI, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02199/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS LIMA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de

provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02200/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ELOISA MARIA MARQUES FIGUEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02201/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ALEIDIANO SABINO DA SILVA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02202/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, AGRIPINO DE FREITAS E SILVA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02203/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCISCO DE SALES FEITOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02204/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, PATRÍCIO LUÍS DE FRANÇA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dis-



põe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02205/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, FRANCIVALDO RIBEIRO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02206/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02207/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JOANA SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02208/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, CLAUDINEY LIMA DE MIRANDA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02209/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, JOÃO BATISTA SIDÔNIO DE FREITAS, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02210/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, BÁRBARA DO VALE CHAVES, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02211/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RODRIGO CHAVES VASCONCELOS, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02212/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, DÁCIO BONA NETO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02213/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, RAIMUNDO NONATO DE PAULO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02214/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LETÍCIA BONA ANDRADE, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E



CUMPRASE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02215/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, EDUARDO ANTÔNIO C. DE A. CHAVES FILHO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02216/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, LEONARDO SILVEIRA MOREIRA, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02217/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, SHERYDA DE ARAÚJO CHAVES CAVALCANTE, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº. 02218/2011 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 1860/2011 - ASSESSORIA. RESOLVE: Nomear, BÁRBARA KALYNNE RODRIGUES HOLANDA, Mirim, com gratificação correspondente a Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Ver. Edvaldo Marques Lopes Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 039/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Designar, VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 0115-2 para substituir MARIA LINDONETE COSTA DA SILVA, Chefe da Seção de Arquivo, simbologia Direção e Assessoramento Legislativo - DAL-V, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Especial, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2012. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 25 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. VER. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina .

PORTARIA Nº 040/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Exonerar a pedido, BRUNO FROTA DA ROCHA, do cargo Assessor da Corregedoria Parlamentar da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VI, a partir desta data. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 31 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 042/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Exonerar, DILSON SANTOS CARVALHO, do cargo Chefe da Seção de Transporte da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, a partir desta data. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 22 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 043/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Exonerar, LINDOMAR ALVES DAS CHAGAS, do cargo Chefe da Seção de CPD da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, a partir desta data. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 22 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 044/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Nomear, LINDOMAR ALVES DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Transporte da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, como dispõe a Resolução nº 036/2011. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 22 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 045/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os efeitos produzidos pela portaria nº 0104/2011-ADM. RESOLVE: I- Nomear, BRUNA MARCELLA ARAGÃO CUNHA, Chefe da Seção de CPD da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, como dispõe a Resolução nº 036/2011. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 22 de maio de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2012 OBJETIVO: A PRESENTE LICITAÇÃO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO, CONFORME RELACIONADOS NO ANEXOS I E II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMT. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 11 JUNHO DE 2012. LOCAL DO EVENTO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 625, BAIRRO CABRAL, TERESINA, PIAUÍ – SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. EDITAL E ANEXOS: (Trazer Disket) ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. TERESINA (PI), 30 DE MAIO 2012 BENEDITO REBEIRO DA GRAÇA PRESIDENTE DA CPL/CMT

